



# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

---



## RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## GRUPO SOROPACK

**SOROPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALETES LTDA.**

**SÓ MADEIRAS LTDA**

**SMA MADEIRAS LTDA.**

**LYPTUS MADEIRAS LTDA.**

**N5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

**REF.: SETEMBRO/2025**

**São Paulo, 30 de Outubro 2025**



# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

## ÍNDICE

### Considerações Iniciais sobre as recuperandas

Histórico	3
Localização e atividade	4
Estrutura societária e regularidade dos registros	5
Razões da crise	11
Do processamento da recuperação judicial	12
Ativos imobilizados	14
Diligências <i>in loco</i>	23
Cronograma processual	24
Assembleia Geral de Credores	25

### Demonstrações contábeis Consolidadas

Análise das demonstrações contábeis consolidadas	27
Soropack - balanço patrimonial	30
Soropack - demonstração de resultados	32
Soropack - índices de liquidez	35
Soropack - Fluxo de Caixa	36
Soropack - evolução quadro de colaboradores	40

### Endividamento 41

### Anexo I - Questionamentos



## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

---

### **Considerações Iniciais sobre as Recuperandas:**

#### **Histórico**

Segundo narrado na petição inicial, o “Grupo Soropack” iniciou sua história em 2002, com a fabricação e comercialização de paletes de madeira. Com o crescimento, e vislumbrando uma oportunidade de mercado, em 2008 o Grupo Soropack abriu a sua primeira serraria, com capacidade para inicial de 1.400 (mil e quatrocentos) metros cúbicos por mês de madeira serrada.

Em 2018 as Requerentes ampliaram a sua linha de produção, com a aquisição de uma nova serraria, localizada em São Miguel Arcanjo/SP, com capacidade de produção de 1.800 (mil e oitocentos) metros cúbicos por mês de madeira serrada.

Buscando qualidade e melhoria contínua para o atendimento de seus clientes, e como forma de solucionar a falta de matéria prima para a manufatura de seus produtos, o Grupo Soropack investiu em ativos florestais e maquinário específico que lhe propiciou produzir insumos para abastecer suas serrarias e a fábrica de paletes.

Hoje, segundo dizem as requerentes, o Grupo Soropack é um dos poucos no Brasil que possui cadeia produtiva integrada, dominando a cadeia como um todo, desde o plantio de florestas, transformação de matéria-prima em produto e entrega, o que lhe permite garantir o fornecimento constante de seus produtos para clientes como Ambev, Coca-Cola, Saint Gobain e Chep do Brasil.



## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

---

### **Localização e atividade**

Com principal estabelecimento na Comarca de Sorocaba/SP, o Grupo Soropack passou de uma área construída de 800 (oitocentos) m<sup>2</sup> para 6.000 (seis mil) m<sup>2</sup>, numa área de total 24.000 (vinte e quatro mil) m<sup>2</sup>, hoje, contando, atualmente, com aproximadamente 137 (cento e trinta e sete) colaboradores diretos e 200 (duzentos) indiretos, que, além da constante preocupação com a capacitação profissional, ela oferece restaurante próprio com fornecimento de terceiros em sistema self-service, além de vale transporte, bolsa de estudos e seguro de vida, tudo para aqueles que contribuem com as suas atividades e para o desenvolvimento de seus produtos.

O Grupo Soropack também possui plantas nas cidades de Pilar do Sul – SP (Lyptus Madeiras) e São Miguel Arcanjo – SP (SMA Madeiras), onde as toras de madeira são cortadas e beneficiadas para, futuramente, serem transformadas em paletes pela Soropack.

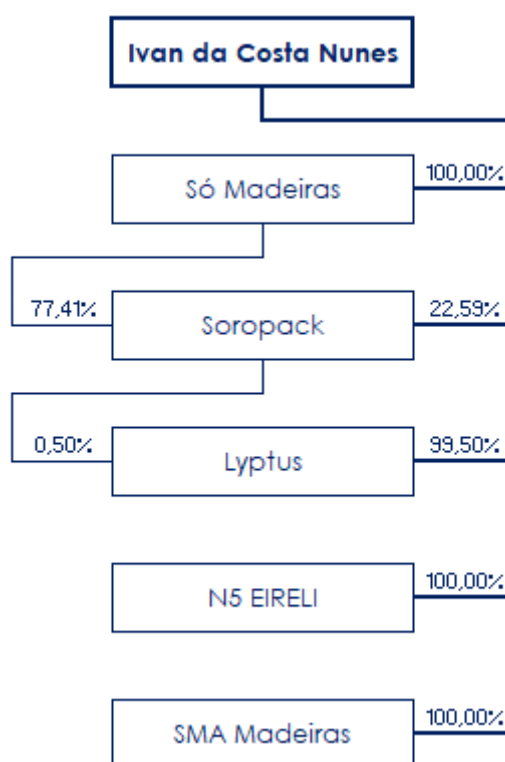
Nessas plantas também há a transformação dos resíduos do corte e beneficiamento em subprodutos (cavaco e pó) que são vendidos a terceiros para utilização como biocombustível, insumos para jardinagem, dentre outras aplicações.



## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

### Estrutura Societária e Regularidade dos Registros

Abaixo, a estrutura societária do Grupo Soropack:



Segundo informações obtidas perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, as cinco empresas se encontram regularmente registradas, sendo que sua composição societária está descrita no diagrama acima.



# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

06/08/24, 14:42

about:blank

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 05.418.144/0001-86 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> 20/11/2002
<b>NOME EMPRESARIAL</b> SOROPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE PALETES LTDA			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> SOROPACK PALETES			<b>PORTE</b> DEMAIS
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 16.23-4-00 - Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
<b>LOGRADOURO</b> AL JOCKEY CLUB DE SOROCABA		<b>NÚMERO</b> 350	<b>COMPLEMENTO</b> *****
<b>CEP</b> 18.105-125	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> CAJURU DO SUL	<b>MUNICÍPIO</b> SOROCABA	<b>UF</b> SP
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> SSOUZA@SOROPACK.COM.BR		<b>TELEFONE</b> (15) 3229-2799	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 03/11/2005	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> _____			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/08/2024 às 14:41:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

06/08/24, 14:47

about:blank

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<small>NUMERO DE INSCRIÇÃO</small> <b>10.296.005/0001-67</b> <small>MATRIZ</small>	<small>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</small> <b>CADASTRAL</b>	<small>DATA DE ABERTURA</small> <b>28/07/2008</b>	
<small>NOME EMPRESARIAL</small> <b>SO MADEIRAS LTDA</b>			
<small>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</small> <b>SOROPACK MADEIRAS</b>			<small>PORTE</small> <b>EPP</b>
<small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</small> <b>16.10-2-03 - Serrarias com desdobramento de madeira em bruto</b>			
<small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS</small> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>			
<small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</small> <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
<small>LOGRADOURO</small> <b>AL JOCKEY CLUB DE SOROCABA</b>	<small>NUMERO</small> <b>700</b>	<small>COMPLEMENTO</small> *****	
<small>CEP</small> <b>18.103-000</b>	<small>BAIRRO/DISTRITO</small> <b>CAJURU DO SUL</b>	<small>MUNICÍPIO</small> <b>SOROCABA</b>	<small>UF</small> <b>SP</b>
<small>ENDEREÇO ELETRÔNICO</small> <b>LEGALIZACAO@VANCREICONTABIL.COM.BR</b>		<small>TELEFONE</small> <b>(15) 3232-2806</b>	
<small>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</small> *****			
<small>SITUAÇÃO CADASTRAL</small> <b>ATIVA</b>		<small>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</small> <b>28/07/2008</b>	
<small>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</small> *****			
<small>SITUAÇÃO ESPECIAL</small> *****		<small>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</small> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/08/2024** às **14:46:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

06/08/24, 14:42

about:blank

 <p align="center"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p align="center"><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>37.096.525/0001-82</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>08/05/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SMA MADEIRAS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>16.10-2-03 - Serrarias com desdobramento de madeira em bruto</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>ROD NESTOR FOGACA</b>		NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>KM 163 3</b>
CEP <b>18.230-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAPELA SAO ROQUE</b>	MUNICÍPIO <b>SAO MIGUEL ARCANJO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SSOUZA@SOROPACK.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(15) 3012-5291</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/05/2020</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/08/2024** às **14:42:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

06/08/24, 14:40

about:blank

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.642.842/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/05/2019
NOME EMPRESARIAL LYPTUS MADEIRAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LYPTUS MADEIRAS			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 16.10-2-04 - Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto -Resserragem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 16.10-2-03 - Serrarias com desdobramento de madeira em bruto 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R AMADOR BUENO PEREIRA	NÚMERO 518	COMPLEMENTO *****	
CEP 18.185-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PILAR DO SUL	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO SSOUZA@SOROPACK.COM.BR		TELEFONE (15) 9647-0155	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/08/2024 às 14:40:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

06/08/24, 14:43

about:blank

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<small>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</small> <b>18.762.923/0001-46</b> <small>MATRIZ</small>	<small>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</small>		<small>DATA DE ABERTURA</small> <b>18/02/2013</b>
<small>NOME EMPRESARIAL</small> <b>N5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA</b>			
<small>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</small> *****			<small>PORTE</small> <b>DEMAIS</b>
<small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</small> <b>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios</b>			
<small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</small> <b>02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal</b> <b>68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios</b>			
<small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</small> <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
<small>LOGRADOURO</small> <b>AL JOCKEY CLUBE DE SOROCABA</b>	<small>NÚMERO</small> <b>350</b>	<small>COMPLEMENTO</small> <b>SALA 01</b>	
<small>CEP</small> <b>18.103-000</b>	<small>BAIRRO/DISTRITO</small> <b>CAJURU DO SUL</b>	<small>MUNICÍPIO</small> <b>SOROCABA</b>	<small>UF</small> <b>SP</b>
<small>ENDEREÇO ELETRÔNICO</small> <b>ssouza@soropack.com.br</b>		<small>TELEFONE</small> <b>(15) 3012-5291</b>	
<small>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</small> *****			
<small>SITUAÇÃO CADASTRAL</small> <b>ATIVA</b>		<small>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</small> <b>18/02/2013</b>	
<small>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</small> *****			
<small>SITUAÇÃO ESPECIAL</small> *****		<small>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</small> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/08/2024** às **14:43:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

---

### Razões da crise

Segundo as Requerentes, a crise empresarial se deve a uma conjunção de motivos que vão desde a realização de investimentos com os seus próprios recursos, até a entrada de novos concorrentes e o aumento da competitividade no mercado, obrigando o Grupo Requerente a reduzir preços, além de ter que aumentar os investimentos em *marketing* e com sua equipe comercial, o que diminuiu a sua margem de resultado.

Além disso, sustentam que a escassez de matéria-prima para compra também afetou sua produtividade e seus resultados.

Relatam, ainda, que a situação foi agravada quando, no segundo semestre do ano de 2023, sua principal planta fabril foi paralisada em decorrência da interrupção do fornecimento de energia elétrica por mais de uma semana, em razão de fortes temporais, o que impactou drasticamente na produção, acarretando vultosas perdas financeiras por desistência de clientes devido a prazos de entrega.

Ainda, atribuem à crise financeira nacional, que abruptamente deflagrou uma absurda retração na atividade econômica, refletindo diretamente na atividade industrial do Brasil que, reduziu drasticamente a demanda por produtos das Requerentes, além do aumento nos preços dos fornecedores que prejudicaram a produção e geraram custos adicionais, parte da culpa pela situação enfrentada pelo grupo.



## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

---

### **Do processamento da recuperação judicial em consolidação substancial**

O Grupo Soropack postulou fosse a presente recuperação judicial processada em consolidação substancial, com a apresentação de um plano de recuperação judicial único, sob o argumento de que as Requerentes são empresas de um mesmo Grupo Empresarial especificadamente voltado ao beneficiamento de madeira e à posterior fabricação de paletes, preenchendo de maneira indistinta os requisitos trazidos pelo art. 69-J da Lei 11.101/2005.”

Quanto à consolidação substancial, diz o artigo 69-J, que trata dos requisitos para sua ocorrência:

- “Art. 69-J O juiz poderá, de forma excepcional, independentemente da realização de assembleia geral, autorizar a consolidação substancial de ativos e passivos dos devedores integrantes do mesmo grupo econômico que estejam em recuperação judicial sob consolidação processual, apenas quando constatar a interconexão e a confusão entre ativos ou passivos dos devedores, de modo que não seja possível identificar sua titularidade sem excessivo dispêndio de tempo ou de recursos, cumulativamente com a ocorrência de, no mínimo, 2 (duas) das seguintes hipóteses:
- I - existência de garantias cruzadas;
- II - relação de controle ou de dependência;
- III - identidade total ou parcial do quadro societário;
- IV - atuação conjunta no mercado entre os postulantes.”



## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

---

A hipótese prevista no inciso IV foi constada por esta auxiliar quando da diligência realizada em 12/07/2024, quando foi verificada que as empresas possuem atuação conjunta no mercado, sendo que a empresa Soropack é a responsável pela fabricação dos paletes, a empresa N5 Empreendimentos detém a titularidade de imóveis que abrigam as atividades do grupo e as empresas Só Madeiras, SMA Madeiras e Lyptus Madeiras atuam no beneficiamento da madeira bruta, fornecendo a madeira cortada para a própria Soropack e para outros clientes externos.

Além disso, as empresas dividem a mesma administração e, para algumas funções administrativas, até mesmo os mesmos funcionários, ficando evidente a sua atuação conjunta no mercado.

Ainda, todas as 5 (cinco) empresas que compõem o Grupo Soropack têm como controlador o Sr. Ivan da Costa Nunes

Assim, observada a ocorrência de ao menos 2 (duas) das hipóteses previstas na LREF, **e após deferida a consolidação processual**, não haveria óbice para o deferimento do processamento sob consolidação substancial, como opinado pela expert e deferido pelo Juízo da Recuperação Judicial às fls. 2.053/2.059.



# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

## Ativos imobilizados

As Recuperandas apresentaram às fls. 948/953 a Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante a que se refere o art. 51, xi, da lei 11.101/2005. Tal Relação apresenta somente três das cinco empresas (Soropack, SMA Madeiras e Lyptus), sem identificar o valor total do ativo, enquanto a contabilidade apresenta todas as cinco empresas, demonstrando os saldos de imobilizado de cada uma delas com um total de R\$ 17.622.097,41, em 31/05/2024, conforme quadro abaixo:

Valores em Reais	31/12/23	31/05/24	Valores em Reais	31/12/23	31/05/24
<b>Soropack Ind. Com. Paletes Ltda.</b>			<b>Lyptus Madeiras Ltda.</b>		
<b>Ativo imobilizado</b>	<b>15.039.417,72</b>	<b>13.771.069,83</b>	<b>Ativo imobilizado</b>	<b>503.505,76</b>	<b>489.921,17</b>
Terrenos	2.545.526,01	2.545.526,01	Terrenos	0,00	0,00
Instalações	686.552,37	692.140,31	Instalações	0,00	0,00
Máquinas e equipamentos	15.198.316,52	15.170.326,29	Máquinas e equipamentos	759.434,13	759.434,13
Móveis e utensílios	51.827,36	51.827,36	Móveis e utensílios	0,00	0,00
Equipamentos de informática	108.552,82	109.474,47	Equipamentos de informática	0,00	0,00
Veículos	5.342.917,37	5.342.917,37	Veículos	0,00	0,00
Benfeitorias em imóveis de terceiros	28.429,45	28.429,45	Benfeitorias em imóveis de terceiros	0,00	0,00
Imobilizado em andamento	6.354,40	24.154,40	Imobilizado em andamento	0,00	0,00
Consórcios em andamento	0,00	0,00	Consórcios em andamento	0,00	0,00
( - ) Depreciação acumulada	-8.929.058,58	-10.193.725,83	( - ) Depreciação acumulada	-255.928,37	-269.512,96
<b>Só Madeiras Ltda.</b>			<b>N5 Emp. Imobiliários Ltda.</b>		
<b>Ativo imobilizado</b>	<b>176.228,00</b>	<b>175.754,91</b>	<b>Ativo imobilizado</b>	<b>3.184.681,22</b>	<b>3.131.914,63</b>
Terrenos	0,00	0,00	Terrenos	2.020.000,00	2.020.000,00
Instalações	1.490,00	1.490,00	Instalações	75.860,63	75.860,63
Máquinas e equipamentos	165.152,36	171.651,55	Máquinas e equipamentos	1.285.024,25	1.285.024,25
Móveis e utensílios	0,00	0,00	Móveis e utensílios	0,00	0,00
Equipamentos de informática	0,00	0,00	Equipamentos de informática	1.820,00	1.820,00
Veículos	0,00	0,00	Veículos	60.000,00	60.000,00
Benfeitorias em imóveis de terceiros	0,00	0,00	Benfeitorias em imóveis de terceiros	0,00	0,00
Imobilizado em andamento	0,00	0,00	Imobilizado em andamento	0,00	0,00
Consórcios em andamento	43.698,55	43.698,55	Consórcios em andamento	0,00	0,00
( - ) Depreciação acumulada	-34.112,91	-41.085,19	( - ) Depreciação acumulada	-258.023,66	-310.790,25
<b>SMA Madeiras Ltda.</b>			<b>CONSOLIDADO</b>		
<b>Ativo imobilizado</b>	<b>49.900,22</b>	<b>53.436,87</b>	<b>Ativo imobilizado</b>	<b>18.953.732,92</b>	<b>17.622.097,41</b>
Terrenos	0,00	0,00	Terrenos	4.565.526,01	4.565.526,01
Instalações	518,99	518,99	Instalações	764.421,99	770.009,93
Máquinas e equipamentos	53.861,49	53.861,49	Máquinas e equipamentos	17.461.788,75	17.440.297,71
Móveis e utensílios	292,94	292,94	Móveis e utensílios	52.120,30	52.120,30
Equipamentos de informática	0,00	6.102,41	Equipamentos de informática	110.372,82	117.396,88
Veículos	0,00	0,00	Veículos	5.402.917,37	5.402.917,37
Benfeitorias em imóveis de terceiros	0,00	0,00	Benfeitorias em imóveis de terceiros	28.429,45	28.429,45
Imobilizado em andamento	0,00	0,00	Imobilizado em andamento	6.354,40	24.154,40
Consórcios em andamento	0,00	0,00	Consórcios em andamento	43.698,55	43.698,55
( - ) Depreciação acumulada	-4.773,20	-7.338,96	( - ) Depreciação acumulada	-9.481.896,72	-10.822.453,19



## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

### Ativos imobilizados

Soropack – parte 1: fls. 953 dos autos



Razão Social:	<b>SOROPACK INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PALETES LTDA</b>	CNPJ: 08.418.144/000188
Endereço:	<b>ALAMEDA JOCKEY CLUB DE SOROCABA, 353</b>	Insc Est 889.500.837-110
Cidade do Sul:	<b>Sorocaba - SP - CEP 13105-125</b>	

Item	Placa	Marca	Modelo de descrição	Ano	Valor	Reavaliar
2	FR4-7519	SCANIA	Caminhão P-360 6 cilind. Cabine estendida Isolon Isolat	2019	603.299,7312	
3	SA4-9536	VOLVO	Caminhão P8 34 340 54000/100 TUR 38M	2021	603.860,7711	
4	FR4-9517	VOLVO	Caminhão P8 340 600 54000/100 TUR 38M Isolat Cabine estendida	2017	603.402,8450	
5	879-9076	MITSUBISHI	MMB MITSUBISHI FUSION 2.0	2021	603.762,6212	
6	879-7096	MITSUBISHI	MMB MITSUBISHI FUSION 2.0	2021	603.762,6212	
7	879-9384	RAMCOH	MMB MITSUBISHI ARVITO 2.0	2020	603.696,1117	
8	879-9347	RAMCOH	MMB MITSUBISHI ARVITO 2.0	2020	603.696,1117	
9	CAC-5402	LIBERTY	CAMINHÃO ABERTO - SOROPACK	2022	1.320,13660	
10	881-1112	MERCEDES	TRANSIT DE TORO Cabine estendida	2021	1.288,561,791	
11	881-9012	MARCO	TRANSIT DE TORO	2021	604.240,651	
12	881-1111	MARCO	TRANSIT DE TORO	2021	1.017,04600	
13	881-8286	MERCEDES	MERCEDES BENZ AXOR 3044 404 TRANSIT DE TORO Cabine estendida	2022	1.023,911618	
14	821-1288	SCANIA	CAMINHÃO ABERTO/CABINE ESTENDIDA	2022	1.021,797217	
15	821-7468	SCANIA	CAMINHÃO ABERTO/CABINE ESTENDIDA	2022	1.021,611192	
16	FR4-8881	MERCEDES	MERCEDES BENZ AXOR 3044 404 TRANSIT DE TORO Cabine estendida	2022	1.020,754318	
17	FR4-9117	VOLVO	CAMINHÃO P8 340 600 CABINE ESTENDIDA	2017	1.140,004410	
18	FR4-9274	MERCEDES	M. BENZ AXOR 3044 404 TRANSIT DE TORO Cabine estendida	2022	1.021,044708	
19	FR4-7036	SCANIA	CAMINHÃO PULLON PULLON LC CTRONIDA 2300 6002	2019	1.222,997132	
20	UW9039		Micro onibus	2020	2020	
21	CG6715	FIAT	Mini Line L3 Fire Flex 4p	2020	2020	1.000,47702
22	UW1018	Volswagen	AMAROK CD 404 High	2019	2019	
23	UW1768	FIAT	MINI LINE 1007 ECONOMY 1.0 8V (Flex) 4p	2019	2019	
24	FR41607	FIAT	STRADA WORKING HARD 1.4 FIRE FLEX 8V CS	2019	2019	1.167,700398
25	FR4726	FIAT	STRADA WORKING HARD 1.4 FIRE FLEX 8V CS	2020	2020	1.180,276120
26	FR41071	FORD	Ranger cabine dupla 1 ESCORPÃO - F15.4 3850 cc	2020	2020	1.171,001128
27	FR4004	FIAT	MINI FIRE ECONOMY 1.0 8V (Flex) 2p	2019	2019	1.071,42884
28	FR40014	Volswagen	AMAROK CD 404 S	2019	2019	1.069,00010
29	UW9050	Nissan	FRONTIER XL 4x4 2.5 TD 100 cc 4p CD	2007	2008	1.040,00010
30	UW9058	FIAT	Strada Adventure mod. Locker, motor 1.8	2011	2012	
31	FR4-1142	FIAT	STRADA WORKING HARD 1.4 FIRE FLEX 8V CS	2019	2019	1.167,047200
32	FR4-8441	MERCEDES	AXOR 3044 404	2021	1.070,014202	



# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

## Ativos imobilizados

Soropack – parte 2: fls. 953 dos autos

MÁQUINAS/ EQUIPAMENTOS				
Item	ACQUIÇÃO	NUM INT	DENOMIÇÃO	FORNEDOR
1	21/01/2017	4004	MÁQUINA PARA MONTAGEM AUTOMÁTICA	GRACOMELLI INDUSTRIA DE MÁQUINAS LTDA
2	21/01/2017	4276	MÁQUINA PARA MONTAGEM AUTOMÁTICA	GRACOMELLI INDUSTRIA DE MÁQUINAS LTDA
3	21/01/2017	17663	EMPILHADORA TOYOTA	TOYOTA NAT. HANDLING MARE. IND E COM DE SOL. LTDA
4	21/01/2017	17664	EMPILHADORA TOYOTA	TOYOTA NAT. HANDLING MARE. IND E COM DE SOL. LTDA
5	20/04/2018	200840	SARABITO PARA PALIETE KUBOTA E LISA TUDO	COMERCIAL S&C/COM. PRODUTOS AGRICOLAS LTDA
6		MOO 54120	CARRIÓCADA DE RODAS	MARCA KUBOTA
7		MOO 54120	CARRIÓCADA DE RODAS	MARCA KUBOTA
8	14/06/2018	480	CONTAINER MÓVEL COM ROLETES DE MANGUELA	MULTIFORCA SUD COM DE IMPLEMENTOS RDC. LTDA
9	01/08/2002	408	MÁQUINA CHARRADA DE RODAS MOOJO-DH150	B. NEGOT. AGRI. PROD. TAGUAMBAI
10	21/01/2002	474	MÁQUINA MOOJO DUNA MOOJO WTRC (UNIMAT 600)	
11	06/11/2002	1861	DESTORRADORA AUTOMÁTICA 10 000 6000	BRASS DALAGONA LTDA
12	24/01/2018	2076	PICADOR PULV. 400700 MC. PRODUÇÃO DE FACA, MARCA LIPPE. ANO 2018	LIPPE. ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS (BELL) S/A
13	27/01/2018	2082	SCICLA COM DESCARGA TRASEIRA COM PDI MOVEL HYVA	JOSE BACHION IMPLEMENTOS RODOVIARIOS S/RL
14	13/01/2002	8788	EMPILHADORA OFF ROAD TRACÇÃO 4X2	MOVA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA MOVIMENTACAO
15	23/01/2002	7237	SCICLA COM DESCARGA TRASEIRA ATRAVES DO PDI MOVEL	JOSE BACHION IMPLEMENTOS RODOVIARIOS S/RL
16	08/01/2014	7016	CARRIÓCADA DM 10 P/2	MOTOCANAL - MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA
17	13/11/2002	8009	EMPILHADORA RACHO INOX/TEWA 400 OFF ROAD 5,1TON	MOVA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA MOVIMENTACAO
18	10/09/2002	7094	EMPILHADORA RACHO INOX/TEWA/400 3 ST TRP 4 184 ANO 2002	MOVA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA MOVIMENTACAO
19	21/11/2018	11147	QUILÓMETRO ELÉTRICO, HUBS 13715 SOBRE TRATOR	H FORT EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA
20	21/01/2002	18709	AUTO CARRIÓCADA COM CAPOTA DM 12T E CARRIÓCADA FLORESTAL FRONT 7700	H FORT EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA
21	10/01/2014	18050	TRATOR AGRÍCOLA SOBRE RODAS	SHARK TRATORES E PEÇAS LTDA
22	20/11/2002	11408	TRATOR AGRÍCOLA DE RODAS MARCA/MODELO CASE DE FUNDA 3044M. ANO 2002	CASE
23	01/08/2002	14690	TRITON/SCARABEA 818. 400 AMARELO 2002	WYEMA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS S/A
24	01/08/2002	146290	FORWAYNERS 15000	JOHN DEERE EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA
25	01/08/2002	146291	HARVESTOR DE PALHA 15000	JOHN DEERE EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA
26	01/01/2002	142440	HARVESTOR JOHN DEERE 21440	JOHN DEERE EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA
27	01/08/2002	142442	CARROÇÔ DE FUNDAÇÃO HARVESTOR 15000	JOHN DEERE EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA
28	11/09/2002	125110	CARRIÓCADA 340000	RAMO MARY BRAS S/A
29	01/01/2014	2219	UNHA DE MONTAGEM DE PALHA AUTOMATIZADA MOO LT 41100	MADSON COMERCIO DE MADEIRA LTDA

IVAN DA COSTA

NUNES:14975618842

Assinado de forma digital por IVAN DA COSTA NUNES:14975618842  
Data: 2024.06.18 18:38:09 -03'00'



## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

### Ativos imobilizados

### SMA Madeira – : fls. 951/952 dos autos

fls. 951



#### Lista de máquinas e equipamentos

##### Manutenção

- 1 container 40 pés alocando a manutenção
- 1 Afiador de faca marca Lippel
- 1 Afiador de Serra marca Águia
- 1 Furadeira de bancada
- 1 morsa
- 1 máquina de solda de eletrodo
- 1 lixadeira grande
- 1 furadeira
- 1 lavadora alta pressão

##### Produção

- 1 Máquina serra circular bloqueadeira de tora Quadrupla
- 1 Máquina serra circular múltipla 2 eixos
- 1 Destopadeira de corrente 3 vias
- 1 Máquina serra circular bloqueadeira de tora Dupla
- 1 Máquina serra circular múltipla 1 eixo
- 1 Destopadeira de corrente 3 vias
- 1 Máquina Serra circular Refiladeira Milenium marca vantec
- 1 Máquina serra circular desdobro horizontal Milenium marca vantec
- 1 Destopadeira de corrente 3 vias
- 1 Picador de Madeira 500 x 250 marca serena
- 1 Peneira Classificadora de pó de madeira
- 1 Empilhadeira a diesel MX25 Marca Movix
- 1 Carregadeira de rodas WA 200 Komatsu com implementos Saur (garra, garfo paleteiro, engate rápido)
- 1 Tanque de combustível 6000 litros

Na produção, temos as mesas de tora, calha principal, calhas das destopadeiras, cavaco e pó

##### Refeitório

- 1 marmiteiro
- 1 geladeira antiga
- 1 armário 16 portas para funcionários

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 01/07/2024 às 12:16, sob o número W410247000666040. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/plaibr/ConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000236-03.2024.8.26.0354 e código DDMB.w6VJ.



## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

### Ativos imobilizados

#### SMA Madeira – : fls. 951/952 dos autos

fls. 952

Escritório  
2 notebooks  
1 impressora  
16 Câmeras, DVR e TV  
2 nobreaks  
1 Relógio de ponto  
1 microondas

Movéis de escritório  
4 mesas  
12 cadeiras diversas  
1 armário arquivo

IVAN DA COSTA  
NUNES-14975  
618842

Assinado de forma digital por IVAN DA COSTA  
NUNES-14975618842  
Data: 2024.06.26 18:32:43-03'00'

SMA MADEIRAS LTDA  
ROD NESTOR FOGACA - KM 163 3  
Capela S Roque – CEP 18230-000  
S. Miguel Arcanjo - SP  
CNPJ 37.096.525/0001-82  
Ins Est 650.107.054.110

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 01/07/2024 às 12:16, sob o número W41024700066040. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgrabit/ConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000236-03.2024.8.26.0354 e código DdM3w6VJ.



# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

## Ativos imobilizados

Lyptus – : fls. 949/950 dos autos

fls. 949



### SERRARIA 1

QT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	MOTOR PRINCIPAL
1	Elevação das máquinas, passarelas e guarda corpos	FM máquinas	
1	Picador + esteira de entrada + esteira de saída de pó e	Vantec	60CV
1	Peneira de disco (pó de madeira)	FM máquinas	5 CV
2	Mesa transportadora de tora	METSO/FMMAQUIN	9CV
1	Quadupla	Scwab	90CV
1	Centrador de tora	Vantec	
1	Multilamina 02 eixo	Mendes	125CV
1	Destopadeira 03 vias	Metalugica labaki	15CV
1	Refiladeira	ITAMAQ	25CV
1	Reserra	FM máquinas	30CV
1	Destopadeira 03 vias	Metalugica labaki	15CV
1	Conjunto de calha de pó e cavaco	Goldoni	20CV
1	Conjunto de linhas de automação de processo	FM máquinas	
1	Painel elétrico e cabos e eletrocalhas		
1	Compressor	Schulz	10CV
1	Linha de ar comprimido PPR		
1	Afiador de faca	FM máquinas	3CV
1	Afiador de wídea	Mensen	0,25CV

### SERRARIA 2

1	Elevação das máquinas, passarelas e guarda corpos	FM máquinas	
1	Picador + esteira de entrada + esteira de saída de pó e	Nicoletti	60CV
1	Peneira de disco	FM máquinas	5CV
1	Mesa transportadora de tora	Vantec	7,5CV
1	Quadupla	Vantec	100CV
1	Centrador de tora	Vantec	
1	Multilamina 01 eixo	Vantec	75CV
1	Destopadeira 03 vias	FM máquinas	15CV
1	Refiladeira	FM máquinas	25CV
1	Reserra	FM máquinas	30CV
1	Conjunto de calha de pó e cavaco	Goldoni	21CV
1	Conjunto de automação de processo	Vantec	1,5CV
1	Painel elétrico e cabos e eletrocalhas		
1	Compressor	Chiaperine	10CV
1	Linha de ar comprimido PPR		
1	Pá carregadeira	XCMG	350KV
1	Conjunto frontal de garra + concha + garfo paleiro	Lufer	
1	Tanque de diesel 6.000 litros	Agrosys	
6	PREGADEIRAS CN55 PACAR	Pacar	
1	Padrão de baixa tensão 300kwa		
1	Cabos de alimentação das 2 serrarias		
1	Motor 60cv emprestado para soropack		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 01/07/2024 às 12:16 , sob o número W41024700066040. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/piborr/ConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000236-03/2024, 8.26.0354 e código DdM3w9VJ.



# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

## Ativos imobilizados

**Lyptus – : fls. 949/950 dos autos**

fls. 950

1	Motor 50cv BAIXA ROTAÇÃO		
1	Motor 25 BAIXA ROTAÇÃO		
1	Motor 30 ALTA ROTAÇÃO		
1	Motor 5 cv BAIXA ROTAÇÃO		
2	Motor 3cv BAIXA ROTAÇÃO		
2	Motor 1cv BAIXA ROTAÇÃO		
1	REDUTOR MR7		
1	REDUTOR MR6		
1	Ferramental de disco de widea e Faca		
1	Sistema de monitoramento	16 cameras	
1	Banho para tratamento exportação construção propria		
1	Escritorio, refeitório, baia de cavaco, baia de pó, Berço de		

IVAN DA COSTA Assinado de forma digital por IVAN DA COSTA  
 NUNES-149756 50NUNES-14975618842  
 18842 09666202451528  
1049569-0300

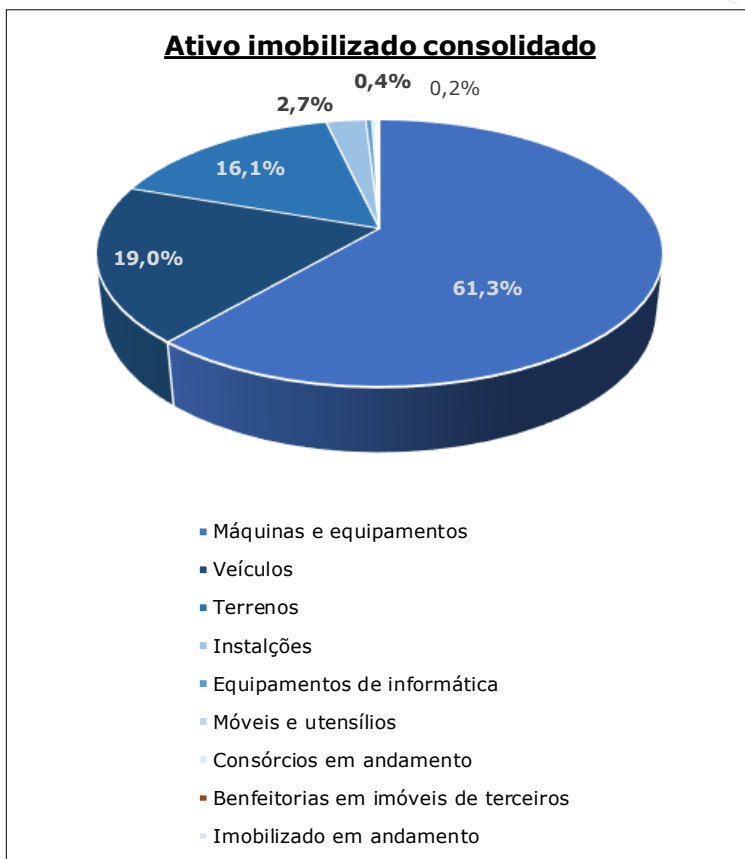
LYPTUS MADEIRAS LTDA  
 CNPJ 33.642.842/0001-04 Ins Est 527.045.668.116  
 RUA AMADOR BUENO PEREIRA, 518, Pilar do Sul CEP 18185-000

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 01/07/2024 às 12:16, sob o número W410247000666040. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pesadigital/pglabrir/ConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000236-03/2024.8.26.0354 e código DDM3W6VJ.



## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Os balanços patrimoniais do Grupo Soropack em 31/05/2024, sem considerar o desconto da depreciação acumulada, apresentam saldos contábeis que somam um ativo imobilizado consolidado de R\$ 28.444.550,60, sendo R\$ 17.440.297,71 em **Máquinas e equipamentos** (61,3%), R\$ 5.402.917,37 em **Veículos** (19,0%), R\$ 4.565.526,01 em **Terrenos** (16,1%), que somados representam 96,4% do total contabilizado. Vale resfrisar que do total do ativo imobilizado contabilizado foram apresentadas as relações de Máquinas e Equipamentos de três das cinco empresas, o que perfazem, na contabilidade, somente 81,2% do total.



Valores em Reais	31/05/24	
<b>Ativo imobilizado</b>	<b>28.444.550,60</b>	<b>100,0%</b>
Máquinas e equipamentos	17.440.297,71	61,3%
Veículos	5.402.917,37	19,0%
Terrenos	4.565.526,01	16,1%
Instalações	770.009,93	2,7%
Equipamentos de informática	117.396,88	0,4%
Móveis e utensílios	52.120,30	0,2%
Consórcios em andamento	43.698,55	0,2%
Benfeitorias em imóveis de terceiros	28.429,45	0,1%
Imobilizado em andamento	24.154,40	0,1%



## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Valores em Reais	31/05/24		Soropack	Só Madeiras	SMA Madeiras	Lyptus	N5 Empreend.
<b>Ativo imobilizado</b>	<b>28.444.550,60</b>	<b>100,0%</b>	<b>23.964.795,66</b>	<b>216.840,10</b>	<b>60.775,83</b>	<b>759.434,13</b>	<b>3.442.704,88</b>
Máquinas e equipamentos	17.440.297,71	61,3%	15.170.326,29	171.651,55	53.861,49	759.434,13	1.285.024,25
Veículos	5.402.917,37	19,0%	5.342.917,37	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Terrenos	4.565.526,01	16,1%	2.545.526,01	0,00	0,00	0,00	2.020.000,00
Instalações	770.009,93	2,7%	692.140,31	1.490,00	518,99	0,00	75.860,63
Equipamentos de informática	117.396,88	0,4%	109.474,47	0,00	6.102,41	0,00	1.820,00
Móveis e utensílios	52.120,30	0,2%	51.827,36	0,00	292,94	0,00	0,00
Consórcios em andamento	43.698,55	0,2%	0,00	43.698,55	0,00	0,00	0,00
Benfeitorias em imóveis de terceiros	28.429,45	0,1%	28.429,45	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizado em andamento	24.154,40	0,1%	24.154,40	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Ativo imobilizado</b>			<b>84,3%</b>	<b>0,8%</b>	<b>0,2%</b>	<b>2,7%</b>	<b>12,1%</b>
Máquinas e equipamentos			87,0%	1,0%	0,3%	4,4%	7,4%
Veículos			98,9%	0,0%	0,0%	0,0%	1,1%
Terrenos			55,8%	0,0%	0,0%	0,0%	44,2%
Instalações			89,9%	0,2%	0,1%	0,0%	9,9%
Equipamentos de informática			93,3%	0,0%	5,2%	0,0%	1,6%
Móveis e utensílios			99,4%	0,0%	0,6%	0,0%	0,0%
Consórcios em andamento			0,0%	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Benfeitorias em imóveis de 3 <sup>os</sup>			100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Imobilizado em andamento			100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Considerando as três maiores rubricas do ativo imobilizado, que representam 96,4% do total do ativo imobilizado, a Soropack tem participação no total dos saldos de 87,0% em **Máquinas e equipamentos** e 98,9% em **Veículos**, sendo estes os bens essenciais à operação do Grupo, além de 55,8% em **Terrenos**.

Ao longo do processamento da recuperação judicial, caberá a esta auxiliar solicitar maiores explicações sobre os **Terrenos** que tem saldo de 44,2% na N5 Empreendimentos, única empresa não envolvida diretamente na operação.

**Para a elaboração dos próximos relatórios é necessário que as empresas Só Madeiras e N5 Empreendimentos apresentem a relação de itens do ativo imobilizado.**



## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

---

### **Diligências *in loco***

No dia 10/07/2025 a Administração Judicial realizou visita *in loco* em todas as plantas do Grupo Soropack, consoante relatório fotográfico que segue anexo.

Na ocasião, em conversas com o sócio, sua assessoria, bem como com os gerentes responsáveis por cada planta/empresa, foram relatadas informações importantes acerca das medidas tomadas para soerguimento do negócio.

Relataram, por exemplo, a implementação dos entrepostos para aquisição e coleta de madeira de pequenos produtores, a fim de resolver um problema generalizado de abastecimento de madeira no mercado.

Também foi informado o projeto de implementação de uma segunda linha de produção na SMA Madeiras, resultando na contratação de mais mão-de-obra.

Por fim, também foi relatada a contratação de mão-de-obra adicional de educandos do sistema penitenciário, por meio da parceria de longa data com a FUNAP.



# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

## Cronograma processual

RECUPERAÇÃO JUDICIAL "GRUPO SOROPACK"		
Data	Movimento/ato processual	Lei 11.101/2005
28/06/2024	Distribuição do pedido de RJ	-
23/07/2024	Deferimento do Processamento da RJ	Art 52
25/07/2024	Termo de Compromisso da Administração Judicial	Art 33
26/07/2024	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-
15/08/2024	Publicação do Edital de Convocação de Credores - 1ª Lista (DJe)	Art 52 § 1º
23/09/2024	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art 7º § 1º
07/11/2024	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações ed divergências administrativas)	Art 7º § 2º
26/09/2024	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art 53
02/12/2024	Publicação do Edital contendo a Relação de Credores do AJ (Prazo do edital: 20 dias)	Art 7º § 2º
02/12/2024	Publicação do Edital de Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (Prazo do edital: 20 dias)	Art 53
31/01/2025	Prazo Fatal para apresentação das Impugnações judiciais - 10 dias da publicação do Edital contendo a lista de credores do AJ	Art 8º
25/03/2025	Publicação do Edital - Convocação AGC (DJe)	Art 36
09/04/2025	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art 36, I
28/04/2025	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art 36, I
26/06/2025	Assembleia Geral de Credores - 1ª Prorrogação	Art 36, I
22/07/2025	Assembleia Geral de Credores - 2ª Prorrogação	Art 36, I
28/07/2025	Assembleia Geral de Credores - 3ª Prorrogação	Art 36, I
22/07/2025	Encerramento do Stay Period, em prorrogação (dia útil seguinte ao 360º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art 6º § 4º



## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

---

### **Assembleia Geral de Credores**

No último dia 28/07/2025 (3ª prorrogação), às 14h00, foram retomados os trabalhos da Assembleia Geral de Credores instalada em 28/04/2025, em 3ª prorrogação.

A data para retomada dos trabalhos em 3ª prorrogação coincidiria com o fim da noventena prevista no artigo 56, § 9º, da Lei nº 11.101/2005, de modo que, independentemente do resultado das tratativas com os credores, o Plano de Recuperação Judicial deveria ser submetido à deliberação.

Após a exposição das condições do Plano de Recuperação Judicial, iniciou-se a coleta de votos, cujo resultado foi: na classe II – Garantia Real; rejeição por R\$ 2.027.781,41, equivalentes a 53,50% dos R\$ 3.790.369,11 representados e votantes, e aprovação por 1 credor, equivalente a 50% dos 2 credores presentes e votantes; na classe III – Quirografários, aprovação por R\$ 5.742.523,40, equivalentes a 75,42% dos R\$ 7.613.966,72 representados e votantes, e por 31 credores, equivalentes a 86,11% dos 36 credores presentes e votantes, descontadas 2 abstenções, no valor de R\$ 3.559.862,60.

# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Soropack Indústria e Comércio de Pallets Ltda. e outros  
Resultados  
AGC - 28.07.2025 / Processo n.º 1000236-03.2024.8.26.0354

**VALORA**  
serviços em recuperação e falência

Quadro Resumo Votação	Quórum		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	78	906.037,08	-	-	78	906.037,08	-	-	78	906.037,08
	51,66%	56,47%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	2	3.790.369,11	-	-	2	3.790.369,11	1	2.027.781,41	1	1.762.587,70
	100,00%	100,00%			100,00%	100,00%	50,00%	53,50%	50,00%	46,50%
Credores Classe III (Quirografários)	38	11.173.829,42	2	3.559.862,60	36	7.613.966,82	5	1.871.443,42	31	5.742.523,40
	34,86%	59,52%			100,00%	100,00%	13,89%	24,58%	86,11%	75,42%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	27	454.891,28	-	-	27	454.891,28	-	-	27	454.891,28
	55,10%	67,95%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
<b>Total Geral de Credores</b>	<b>145</b>	<b>16.325.126,89</b>	<b>2</b>	<b>3.559.862,60</b>	<b>143</b>	<b>12.765.264,29</b>	<b>6</b>	<b>3.899.224,83</b>	<b>137</b>	<b>8.866.039,46</b>
	<b>46,62%</b>	<b>65,73%</b>			<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>4,20%</b>	<b>30,55%</b>	<b>95,80%</b>	<b>69,45%</b>

Os representantes dos credores Banco Bradesco, Banco Daycoval e Banco do Brasil encaminharam ressalvas por e-mail, as quais, recebidas pela Administração Judicial, seguem como anexo e parte integrante e da ata assemblear.

Com a rejeição pela Classe II, foi necessária a verificação do preenchimento dos requisitos para a aplicação, pelo Juízo recuperacional, do quórum alternativo para aprovação do Plano de Recuperação Judicial de que trata o artigo 58, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

Verificado o preenchimento de todos os requisitos, a Administração Judicial opinou favoravelmente à homologação do plano de recuperação judicial por *cram down*.

O digno Juízo determinou às recuperandas que trouxessem aos autos as respectivas CNDs, para posterior deliberação sobre a homologação, que ainda pende de decisão.



# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

---

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS



# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

## GRUPO SOROPACK - Balanço Patrimonial – Ativo Circulante – Consolidado

O Ativo Total da Soropack apresentou aumento de 7,3% entre agosto e setembro de 2025, passando de R\$ 48.103.606,96 para R\$ 51.618.927,22, refletindo uma variação positiva de R\$ 3.515.320,26. Esse crescimento foi impulsionado, principalmente, pela elevação no Ativo Circulante, que cresceu 11,8% (alta de R\$ 3.763.387,56).

- i) Disponível: apresentou aumento de 2,9% (alta de R\$ 4.678,23); ii) Contas a Receber: aumento de 14,1% (acréscimo de R\$ 1.377.537,12); iii) Clientes Intercompany: não apresentou variação no período; iv) Impostos a Recuperar: crescimento de 0,03% (acréscimo de R\$ 2.100,58); v) Estoques: aumento de 17,1% (aumento de R\$ 1.687.985,83); vi) Adiantamento a Fornecedores: alta de 51,1% (acréscimo de R\$ 678.598,83.)

SOROPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALETES LTDA.					
<b>ATIVO TOTAL</b>				set-25	
<b>setembro-25</b>				ago-25	
Valores em Reais	31-ago-25	30-set-25	part.%	var. valor	var.%
Ativo circulante	31.830.480,68	35.593.868,24	69,0%	3.763.387,56	11,8%
Disponível	<b>161.180,41</b>	<b>165.858,64</b>	0,3%	4.678,23	2,9%
Caixa geral	59.298,35	59.298,35	0,1%	0,00	0,0%
Depósitos bancários à vista	76.561,25	82.165,36	0,2%	5.604,11	7,3%
Aplicações financeiras	25.320,81	24.394,93	0,0%	-925,88	-3,7%
Contas a receber	9.798.821,48	11.176.358,60	21,7%	1.377.537,12	14,1%
Clientes Intercompany	3.434.235,62	3.434.235,62	6,7%	0,00	0,0%
Impostos a Recuperar	6.431.951,11	6.434.051,69	12,5%	2.100,58	0,0%
Estoques	9.852.537,23	11.540.523,06	22,4%	1.687.985,83	17,1%
Créditos com Terceiros	93.142,43	93.142,43	0,2%	0,00	0,0%
Adiantamento a Fornecedor	1.329.110,40	2.007.709,23	3,9%	678.598,83	51,1%
Adiantamento a Funcionário	112.396,45	124.883,42	0,2%	12.486,97	11,1%
Adiantamento a socio	0,00	0,00	0,0%	0,00	ND
IRPJ e CSLL Salso Negativo	0,00	0,00	0,0%	0,00	ND
IRPJ e CSLL Diferido	26.741,34	26.741,34	0,1%	0,00	0,0%
Depósito Judicial	317.749,64	317.749,64	0,6%	0,00	0,0%
Depósito Recursal	10.000,00	10.000,00	0,0%	0,00	0,0%
Crédito com Coligadas	262.614,57	262.614,57	0,5%	0,00	0,0%



## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

### GRUPO SOROPACK - Balanço Patrimonial - Ativo Não Circulante - Consolidado

O Ativo Não Circulante apresentou redução de 1,5%, passando de R\$ 16.273.126,28 em agosto para R\$ 16.025.058,98 em setembro de 2025, redução de R\$ 248.067,30, influenciada totalmente pela queda no Imobilizado, que recuou 1,8% (baixa de R\$ 248.067,30).

<b>ATIVO TOTAL</b>				set-25	
setembro-25	31-ago-25	30-set-25	part.%	ago-25	
Valores em Reais				var. valor	var.%
<b>Ativo não circulante</b>	<b>16.273.126,28</b>	<b>16.025.058,98</b>	<b>31%</b>	<b>-248.067,30</b>	<b>-1,5%</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	2.445.272,44	2.445.272,44	4,7%	0,00	0,0%
Título de Capitalização	360.000,00	360.000,00	0,7%	0,00	0,0%
Consórcios	2.041.573,89	2.041.573,89	4,0%	0,00	0,0%
Créditos com coligadas	0,00	0,00	0,0%	0,00	ND
Créditos com Terceiros	0,00	0,00	0,0%	0,00	ND
Previdência Privada	0,00	0,00	0,0%	0,00	ND
Investimentos	0,00	0,00	0,0%	0,00	ND
Participação em Coligadas	0,00	0,00	0,0%	0,00	ND
Consórcio em Andamento	43.698,55	43.698,55	0,1%	0,00	0,0%
<b>Imobilizado</b>	<b>13.827.853,84</b>	<b>13.579.786,54</b>	<b>26%</b>	<b>-248.067,30</b>	<b>-1,8%</b>
Terrenos e instalações	5.346.805,37	5.346.805,37	10,4%	0,00	0,0%
Equipamentos	17.777.261,34	17.788.806,34	34,5%	11.545,00	0,1%
Veículos	5.153.041,79	5.153.041,79	10,0%	0,00	0,0%
Móveis e utensílios	52.120,30	54.365,81	0,1%	2.245,51	4,3%
Equipamentos e Sistemas de Informática	122.832,91	122.832,91	0,2%	0,00	0,0%
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	28.429,45	28.429,45	0,1%	0,00	0,0%
Imobilização em Andamento	35.237,60	35.237,60	0,1%	0,00	0,0%
(-) Depreciação Acumulada	-14.687.874,92	-14.949.732,73	-29,0%	-261.857,81	1,8%
<b>Ativo total</b>	<b>48.103.606,96</b>	<b>51.618.927,22</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.515.320,26</b>	<b>7,3%</b>

FONTE: demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda



## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

### GRUPO SOROPACK - Balanço Patrimonial – Passivo Consolidado

O Passivo + Patrimonio Líquido da Soropack apresentou crescimento de 6,81% entre agosto e setembro de 2025. O movimento foi puxado, sobretudo, pela variação positiva no Passivo Circulante, que avançou 12,48% (acréscimo de R\$ 4.495.695,95), enquanto o Passivo Não Circulante manteve-se sem alterações.

#### Passivo Circulante:

- i) Aumento de 29,46% nos Fornecedores (alta de R\$ 2.026.927,59); ii) Expansão de 18,92% nos Empréstimos e Financiamentos (alta de R\$ 3.099.491,68); iii) Crescimento de 4,03% nas Obrigações Sociais e Trabalhistas (alta de R\$ 161.310,66); iv) Queda de 16,26% nas Obrigações Tributárias (baixa de R\$ 623.464,52).

Nesse contexto, a elevação verificada no Passivo Circulante, decorrente principalmente do aumento em Fornecedores, Financiamentos e Obrigações Fiscais e Trabalhistas, intensifica a pressão sobre a liquidez da Recuperanda. Ademais, o crescimento registrado em Empréstimos e Financiamentos evidencia maior dependência de capital de terceiros.

SOROPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALETES LTDA.					
Passivo total setembro-25				set-25 ago-25	
	31-ago-25	30-set-25	part.%	var. valor	var.%
Valores em Reais					
Passivo circulante	31.528.465,86	36.024.161,81	69,79%	4.495.695,95	12,48%
Fornecedores	4.853.892,04	6.880.819,63	13,33%	2.026.927,59	29,46%
Fornecedores Intercompany	3.242.841,42	3.110.135,53	6,03%	-132.705,89	-4,27%
Obrigações Sociais e Trabalhistas	3.842.339,68	4.003.650,34	7,76%	161.310,66	4,03%
Obrigações tributárias	4.457.936,02	3.834.441,50	7,43%	-623.494,52	-16,26%
Empréstimos e Financiamentos	13.278.920,21	16.378.411,89	31,73%	3.099.491,68	18,92%
Aluguel a Pagar	511.438,53	505.406,62	0,98%	-6.031,91	-1,19%
Parcelamento Federal	442.488,85	437.150,64	0,85%	-5.338,21	-1,22%
Adiantamento de Sócios	0,00	0,00	0,00%	0,00	-
Adiantamento de Clientes	786.385,89	761.000,84	1,47%	-25.385,05	-3,34%
Impostos	112.223,22	113.144,82	0,22%	921,60	0,81%



# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

## GRUPO SOROPACK - Balanço Patrimonial – Passivo Consolidado

O Passivo Não Circulante, que representa 57,43% do passivo total, não apresentou variações no período que impactassem o consolidado.

O **Patrimônio Líquido** apresentou piora de 6,98% entre agosto e setembro de 2025, com aumento do saldo negativo em R\$ 980.375,69. O saldo, que em agosto era negativo em R\$ 13.072.031,85, passou para R\$ 14.052.407,54 negativos em setembro. Essa variação decorre, em sua totalidade, da conta de Lucros/Prejuízos Acumulados, que registrou piora de 6,18%, com aumento de R\$ 980.375,69 no prejuízo acumulado.

SOROPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALETES LTDA.					
<b>Passivo total</b>				set-25	
<b>setembro-25</b>				ago-25	
Valores em Reais	31-ago-25	30-set-25	part.%	var. valor	var.%
Passivo não circulante	29.647.172,95	29.647.172,95	57,43%	0,00	0,00%
Financiamento de bens	2.161.316,93	2.161.316,93	4,19%	0,00	0,00%
Empréstimos de Terceiros	0,00	0,00	0,00%	0,00	-
ParcelamentoPERT	0,00	0,00	0,00%	0,00	-
Parcelamentos Federais	1.617.655,20	1.617.655,20	3,13%	0,00	0,00%
Adiantamento de Sócios	5.381.934,24	5.381.934,24	10,43%	0,00	0,00%
Passivo sujeito a RJ- CLASSE I	1.602.695,80	1.602.695,80	3,10%	0,00	0,00%
Passivo sujeito a RJ- CLASSE II BANCOS	2.027.781,41	2.027.781,41	3,93%	0,00	0,00%
Passivo sujeito a RJ- CLASSE II FORNECEDORES	1.762.587,70	1.762.587,70	3,41%	0,00	0,00%
Passivo sujeito a RJ- CLASSE III FORNECEDORES	5.928.110,29	5.928.110,29	11,48%	0,00	0,00%
Passivo sujeito a RJ- CLASSE III BANCOS	8.525.624,99	8.525.624,99	16,52%	0,00	0,00%
Passivo sujeito a RJ- CLASSE IV	639.466,39	639.466,39	1,24%	0,00	0,00%
Patrimônio líquido	-13.072.031,85	-14.052.407,54	-27,22%	-980.375,69	6,98%
Capital Social	1.817.800,00	1.817.800,00	3,52%	0,00	0,00%
Lucros Prejuízos Acumulados	-14.889.831,85	-15.870.207,54	-30,74%	-980.375,69	6,18%
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00%	0,00	-
<b>Passivo total</b>	<b>48.103.606,96</b>	<b>51.618.927,22</b>	<b>100%</b>	<b>3.515.320,26</b>	<b>6,81%</b>

**FONTE:** demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda



## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

A Receita Operacional Bruta totalizou R\$ 8.810.775,27 em setembro de 2025, apresentando um aumento de R\$ 3.474.364,23 em relação a agosto, o que representa uma variação de 65,11%.

O Custo dos Produtos Vendidos (CPV) apresentou aumento de R\$ 3.441.498,27 (alta de 174,47%), passando de R\$ 1.972.592,51 em agosto para R\$ 5.414.089,78 em setembro de 2025. A elevação do CPV resultou em deterioração da margem bruta, uma vez que a relação entre o custo e a receita líquida passou de 22,12% em agosto para 58,09% em setembro, indicando maior pressão sobre a rentabilidade operacional.

### SOROPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALETES LTDA.

#### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

setembro-25

Valores em Reais	31-ago-25	30-set-25	part.%	set-25 ago-25	
				var. valor	var.%
Receita Operacional Bruta	5.336.411,04	8.810.775,27	100,00%	3.474.364,23	65,11%
Venda de produtos	5.336.411,04	8.810.775,27	100,00%	3.474.364,23	65,11%
(-) Deduções da Receita	-1.075.340,68	-2.042.575,03	-23,18%	-967.234,35	89,95%
Cancelamento	-63.822,00	-1.240.432,38	-14,08%	-1.176.610,38	1843,58%
Impostos	-1.011.518,68	-802.142,65	-9,10%	209.376,03	-20,70%
Receita Operacional Líquida	4.261.070,36	6.768.200,24	76,82%	2.507.129,88	58,84%
(-) Custo dos produtos vendidos	-1.972.591,51	-5.414.089,78	-61,45%	-3.441.498,27	174,47%
Lucro Bruto	2.288.478,85	1.354.110,46	15,37%	-934.368,39	-40,83%
(-) Despesas com Pessoal	-352.317,02	-206.225,27	-2,34%	146.091,75	-41,47%
(-) Despesas Gerais	-1.015.025,92	-1.270.183,71	-14,42%	-255.157,79	25,14%
(-) Depreciação	-257.356,88	-257.429,82	-2,92%	-72,94	0,03%
(+) Outras Receitas	0,00	55.831,72	0,63%	55.831,72	0,00%
Lucro Operacional	663.779,03	-323.896,62	-3,68%	-987.675,65	-148,80%
Resultado não operacional	-157.316,41	-288.833,70	-3,28%	-131.517,29	83,60%
Ganho/Perda na Venda de imobilizado	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado financeiro	-157.316,41	-288.833,70	-3,28%	-131.517,29	83,60%
Receitas Financeiras	19.943,31	-49.612,49	-0,56%	-69.555,80	-348,77%
Despesas Financeiras	-180.023,95	-242.067,29	-2,75%	-62.043,34	34,46%
Outras receitas ou despesas não operacionais	2.764,23	2.846,08	0,03%	81,85	2,96%
Lucro ou Prejuízo antes impostos	506.462,62	-612.730,32	-6,95%	-1.119.192,94	-220,98%
Imposto de renda da pessoa jurídica	-2.812,22	-576,00	-0,01%	2.236,22	-79,52%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	-3.448,92	-345,60	0,00%	3.103,32	-89,98%
Lucro ou Prejuízo	500.201,48	-613.651,92	-6,96%	-1.113.853,40	-222,68%



## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

O Lucro Bruto apresentou redução de R\$ 934.368,39 (-40,83%), passando de R\$ 2.288.478,85 em agosto para R\$ 1.354.110,46 em setembro de 2025. A margem bruta recuou de 77,88% para 41,91%, refletindo o aumento expressivo do custo dos produtos vendidos no período. Apesar do crescimento de 58,84% na receita operacional líquida, o avanço dos custos superou a expansão do faturamento, resultando em menor rentabilidade sobre as vendas.

### SOROPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALETES LTDA.

#### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

setembro-25

Valores em Reais	31-ago-25	30-set-25	part. %	set-25 ago-25	
				var. valor	var. %
Receita Operacional Bruta	5.336.411,04	8.810.775,27	100,00%	3.474.364,23	65,11%
Venda de produtos	5.336.411,04	8.810.775,27	100,00%	3.474.364,23	65,11%
(-) Deduções da Receita	-1.075.340,68	-2.042.575,03	-23,18%	-967.234,35	89,95%
Cancelamento	-63.822,00	-1.240.432,38	-14,08%	-1.176.610,38	1843,58%
Impostos	-1.011.518,68	-802.142,65	-9,10%	209.376,03	-20,70%
Receita Operacional Líquida	4.261.070,36	6.768.200,24	76,82%	2.507.129,88	58,84%
(-) Custo dos produtos vendidos	-1.972.591,51	-5.414.089,78	-61,45%	-3.441.498,27	174,47%
Lucro Bruto	2.288.478,85	1.354.110,46	15,37%	-934.368,39	-40,83%
(-) Despesas com Pessoal	-352.317,02	-206.225,27	-2,34%	146.091,75	-41,47%
(-) Despesas Gerais	-1.015.025,92	-1.270.183,71	-14,42%	-255.157,79	25,14%
(-) Depreciação	-257.356,88	-257.429,82	-2,92%	-72,94	0,03%
(+) Outras Receitas	0,00	55.831,72	0,63%	55.831,72	0,00%
Lucro Operacional	663.779,03	-323.896,62	-3,68%	-987.675,65	-148,80%
Resultado não operacional	-157.316,41	-288.833,70	-3,28%	-131.517,29	83,60%
Ganho/Perda na Venda de imobilizado	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado financeiro	-157.316,41	-288.833,70	-3,28%	-131.517,29	83,60%
Receitas Financeiras	19.943,31	-49.612,49	-0,56%	-69.555,80	-348,77%
Despesas Financeiras	-180.023,95	-242.067,29	-2,75%	-62.043,34	34,46%
Outras receitas ou despesas não operacionais	2.764,23	2.846,08	0,03%	81,85	2,96%
Lucro ou Prejuízo antes impostos	506.462,62	-612.730,32	-6,95%	-1.119.192,94	-220,98%
Imposto de renda da pessoa jurídica	-2.812,22	-576,00	-0,01%	2.236,22	-79,52%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	-3.448,92	-345,60	0,00%	3.103,32	-89,98%
Lucro ou Prejuízo	500.201,48	-613.651,92	-6,96%	-1.113.853,40	-222,68%



## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

O Lucro Operacional apresentou retração de R\$ 987.675,65 (-148,80%), passando de um resultado positivo de R\$ 663.779,03 em agosto para prejuízo operacional de R\$ 323.896,62 em setembro de 2025. A deterioração do resultado operacional decorre, principalmente, da redução do lucro bruto e do aumento das despesas gerais e administrativas, que cresceram 25,14% no período, totalizando R\$ 1.270.183,71. Apesar da ligeira redução nas despesas com pessoal e do reconhecimento de outras receitas no valor de R\$ 55.831,72, esses fatores não foram suficientes para compensar o impacto do aumento do custo de vendas e das despesas operacionais, resultando em desempenho negativo na operação do mês..

### SOROPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALETES LTDA.

#### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

setembro-25

Valores em Reais	31-ago-25	30-set-25	part.%	set-25 ago-25	
				var. valor	var.%
Receita Operacional Bruta	5.336.411,04	8.810.775,27	100,00%	3.474.364,23	65,11%
Venda de produtos	5.336.411,04	8.810.775,27	100,00%	3.474.364,23	65,11%
(-) Deduções da Receita	-1.075.340,68	-2.042.575,03	-23,18%	-967.234,35	89,95%
Cancelamento	-63.822,00	-1.240.432,38	-14,08%	-1.176.610,38	1843,58%
Impostos	-1.011.518,68	-802.142,65	-9,10%	209.376,03	-20,70%
Receita Operacional Líquida	4.261.070,36	6.768.200,24	76,82%	2.507.129,88	58,84%
(-) Custo dos produtos vendidos	-1.972.591,51	-5.414.089,78	-61,45%	-3.441.498,27	174,47%
Lucro Bruto	2.288.478,85	1.354.110,46	15,37%	-934.368,39	-40,83%
(-) Despesas com Pessoal	-352.317,02	-206.225,27	-2,34%	146.091,75	-41,47%
(-) Despesas Gerais	-1.015.025,92	-1.270.183,71	-14,42%	-255.157,79	25,14%
(-) Depreciação	-257.356,88	-257.429,82	-2,92%	-72,94	0,03%
(+) Outras Receitas	0,00	55.831,72	0,63%	55.831,72	0,00%
Lucro Operacional	663.779,03	-323.896,62	-3,68%	-987.675,65	-148,80%
Resultado não operacional	-157.316,41	-288.833,70	-3,28%	-131.517,29	83,60%
Ganho/Perda na Venda de imobilizado	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado financeiro	-157.316,41	-288.833,70	-3,28%	-131.517,29	83,60%
Receitas Financeiras	19.943,31	-49.612,49	-0,56%	-69.555,80	-348,77%
Despesas Financeiras	-180.023,95	-242.067,29	-2,75%	-62.043,34	34,46%
Outras receitas ou despesas não operacionais	2.764,23	2.846,08	0,03%	81,85	2,96%
Lucro ou Prejuízo antes impostos	506.462,62	-612.730,32	-6,95%	-1.119.192,94	-220,98%
Imposto de renda da pessoa jurídica	-2.812,22	-576,00	-0,01%	2.236,22	-79,52%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	-3.448,92	-345,60	0,00%	3.103,32	-89,98%
Lucro ou Prejuízo	500.201,48	-613.651,92	-6,96%	-1.113.853,40	-222,68%



## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

O resultado do período apresentou reversão de lucro para prejuízo, passando de R\$ 500.201,48 em agosto para prejuízo de R\$ 613.651,92 em setembro de 2025, representando variação negativa de R\$ 1.113.853,40 (-222,68%). A queda decorre, principalmente, do desempenho operacional deficitário, associado ao aumento do custo dos produtos vendidos e das despesas gerais. O resultado financeiro também contribuiu para o agravamento do prejuízo, com ampliação das despesas financeiras em 34,46% e redução das receitas financeiras em 348,77%.

### SOROPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALETES LTDA.

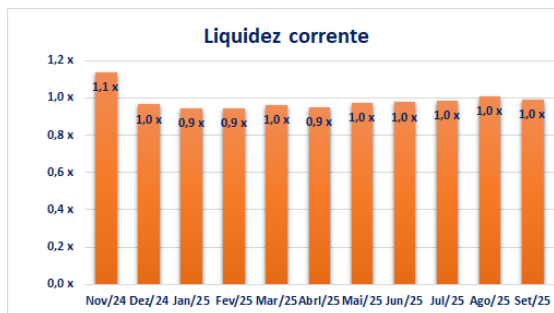
#### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

setembro-25

Valores em Reais	31-ago-25	30-set-25	part.%	set-25 ago-25	
				var. valor	var.%
Receita Operacional Bruta	5.336.411,04	8.810.775,27	100,00%	3.474.364,23	65,11%
Venda de produtos	5.336.411,04	8.810.775,27	100,00%	3.474.364,23	65,11%
(-) Deduções da Receita	-1.075.340,68	-2.042.575,03	-23,18%	-967.234,35	89,95%
Receita Operacional Líquida	4.261.070,36	6.768.200,24	76,82%	2.507.129,88	58,84%
(-) Custo dos produtos vendidos	-1.972.591,51	-5.414.089,78	-61,45%	-3.441.498,27	174,47%
Lucro Bruto	2.288.478,85	1.354.110,46	15,37%	-934.368,39	-40,83%
Lucro Operacional	663.779,03	-323.896,62	-3,68%	-987.675,65	-148,80%
Lucro ou Prejuízo antes impostos	506.462,62	-612.730,32	-6,95%	-1.119.192,94	-220,98%
Imposto de renda da pessoa jurídica	-2.812,22	-576,00	-0,01%	2.236,22	-79,52%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	-3.448,92	-345,60	0,00%	3.103,32	-89,98%
Lucro ou Prejuízo	500.201,48	-613.651,92	-6,96%	-1.113.853,40	-222,68%



## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

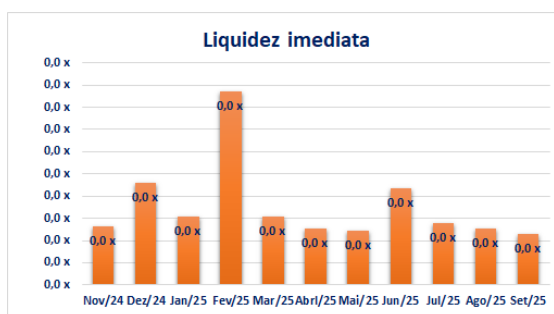
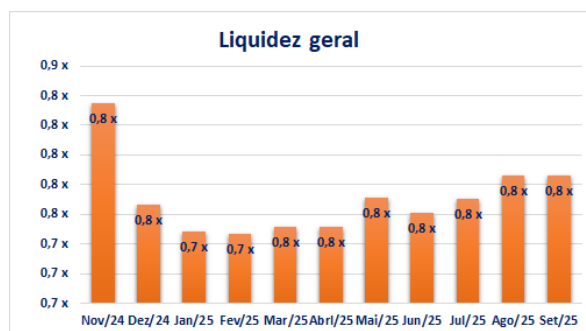


### LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é obtido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado nos próximos doze meses (contados da data de encerramento do balanço patrimonial) é capaz de pagar as obrigações que vencerão no mesmo período. Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações de curto prazo que contraiu.

### LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo total pela soma do passivo circulante com o passivo não circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado caso se liquidassem todos os ativos da empresa seria capaz de pagar todas as obrigações contraídas com terceiros (à exceção dos sócios). Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações que contraiu.

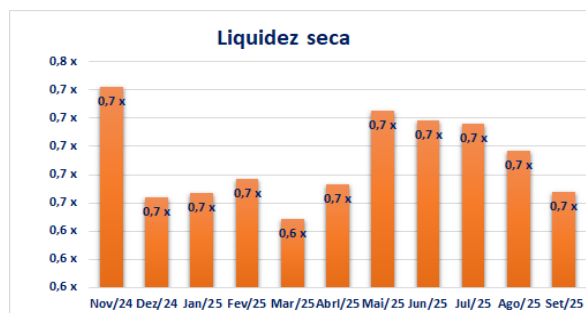


### LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é obtido pela divisão da conta de disponibilidades daquela do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes os saldos somados do caixa, das contas correntes e das aplicações financeiras de curto prazo é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. Quanto menor o índice, menor é a capacidade da empresa liquidar, em poucos dias, as obrigações de curto prazo.

### LIQUIDEZ SECA

O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo circulante, descontados os Estoques, do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes o caixa disponível mais o contas a receber de clientes é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um índice que resultará menor que o da liquidez corrente e quanto maior a distância entre eles, pior é a condição de liquidez da empresa.





# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

## Fluxo de Caixa Gerencial:

FLUXO DE CAIXA : GERENCIAL

Fonte: Recuperanda

		SPK	SO	SMA	LYPTUS	N5			
SALDO INICIAL	ago/25	-5	2	70.843	3.695	1.261	set/25	R\$ V.H	% V.H
RECEITA OPERACIONAIS	9.575.961,96	8.090.555	489.863	835.796	812.644	0	10.325.905,89	749.943,93	7,8%
CUSTOS	-7.031.484,34	-6.176.246	-448.762	-770.778	-708.585	0	-8.201.415,53	-1.120.931,19	16,6%
CUSTO MERCADORIA	-6.776.388,67	-6.047.565,84	-417.905,67	-707.590,26	-629.366,90	0,00	-7.896.983,23	-1.120.594,56	16,5%
DESPESAS GERAIS DE FABRICAÇÃO	-255.095,67	-128.680,24	-30.856,09	-63.188,07	-79.218,25	0,00	-304.432,30	-49.336,63	19,3%
DESPESAS OPERACIONAIS	-1.744.863,82	-1.624.199	-39.582	-108.349	-99.452	-2.003	-1.810.055,76	-65.191,94	3,7%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-345.452,93	-271.346,13	-2.156,21	-37.169,63	-12.922,58	-1.355,75	-260.988,98	84.463,95	-24,5%
DESPESAS COMERCIAL	-911.819,33	-1.038.112,72	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.038.112,72	-126.293,39	13,9%
DESPESAS COM PESSOAL	-466.029,08	-266.479,29	-35.530,83	-68.476,05	-86.529,36	-177,05	-457.390,34	8.638,74	-1,9%
PRÓ LABORE	-6.833,74	-5.425,57	-161,00	0,00	0,00	-470,58	-6.291,21	542,53	-7,9%
IMPOSTOS	-14.728,74	-42.835,50	-1.733,63	-2.703,38	0,00	0,00	-47.272,51	-32.543,77	221,0%
CAIXA LÍQUIDO DA OPERAÇÃO	799.613,80	290.110	1.519	-43.331	4.607	-2.003	314.434,60	-485.179,20	-60,7%
GERAÇÃO DE CAIXA FINANCEIRO	-783.100,70	-241.334	-1.352	-7.696	-1.518	12.663	-238.948,63	544.152,07	-69,5%
RECEITA FINANCEIRA	75.005,13	18.000,00	0,00	38.370,98	0,00	489.678,80	546.049,78	471.044,65	628,0%
DESPESAS FINANCEIRAS	-858.105,83	-259.333,98	-1.351,88	-46.067,29	-1.518,00	-477.015,87	-784.998,41	73.107,42	-8,5%
INVESTIMENTOS	-9.584,20	-170	-170	0	0	0	-340,00	9.244,20	-96,5%
INVESTIMENTOS	-9.584,20	-170,00	-170,00	0,00	0,00	0,00	-340,00	9.244,20	-96,5%
TRF (ENTRAS E SAIDAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
CAIXA GERAL DA OPERAÇÃO	6.928,90	48.606	-2	-51.027	3.089	10.660	87.318	80.388,70	1160,2%
SALDO FINAL		48.601	-0	19.816	6.783	11.920			

O mês de setembro de 2025 o grupo Soropack apresentou um desempenho operacional positivo, com incremento de 6,8% na Receita Operacional Consolidada, que atingiu R\$ 10.325.905,89, frente aos R\$ 9.575.961,96 registrados em agosto de 2025. Esse avanço foi impulsionado principalmente pelas unidades SPK, LYPTUS e N5, que apresentaram aumento nas receitas.

Apesar do crescimento da receita, observou-se também uma alta nos custos consolidados (alta de 16,6%), totalizando R\$ 8.201.415,23, com destaque para o aumento de 16,5% no Custo de Mercadoria Vendida (CMV) e de 19,3% em Despesas Gerais de Fabricação.

O caixa líquido das operações apresentou retração de R\$ 485.179,20 (queda de 60,7%) entre agosto e setembro de 2025, passando de R\$ 799.613,80 para R\$ 314.434,60. A queda está relacionada principalmente ao aumento dos custos operacionais e despesas de fabricação, que cresceram 16,6% no período, superando o avanço de 7,8% nas entradas operacionais.



# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

## Fluxo de Caixa Gerencial:

FLUXO DE CAIXA : GERENCIAL

Fonte: Recuperanda

		SPK	SO	SMA	LYPTUS	N5			
SALDO INICIAL	ago/25	-5	2	70.843	3.695	1.261	set/25	R\$ V.H	% V.H
RECEITA OPERACIONAIS	9.575.961,96	8.090.555	489.863	835.796	812.644	0	10.325.905,89	749.943,93	7,8%
CUSTOS	-7.031.484,34	-6.176.246	-448.762	-770.778	-708.585	0	-8.201.415,53	-1.169.931,19	16,6%
CUSTO MERCADORIA	-6.776.388,67	-6.047.565,84	-417.905,67	-707.590,26	-629.366,90	0,00	-7.896.983,23	-1.120.594,56	16,5%
DESPESAS GERAIS DE FABRICAÇÃO	-255.095,67	-128.680,24	-30.856,09	-63.188,07	-79.218,25	0,00	-304.432,30	-49.336,63	19,3%
DESPESAS OPERACIONAIS	-1.744.863,82	-1.624.199	-39.582	-108.349	-99.452	-2.003	-1.810.055,76	-65.191,94	3,7%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-345.452,93	-271.346,13	-2.156,21	-37.169,63	-12.922,58	-1.355,75	-260.988,98	84.463,95	-24,5%
DESPESAS COMERCIAL	-911.819,33	-1.038.112,72	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.038.112,72	-126.293,39	13,9%
DESPESAS COM PESSOAL	-466.029,08	-266.479,29	-35.530,83	-68.476,05	-86.529,36	-177,05	-457.390,34	8.638,74	-1,9%
PRÓ LABORE	-6.833,74	-5.425,57	-161,00	0,00	0,00	-470,58	-6.291,21	542,53	-7,9%
IMPOSTOS	-14.728,74	-42.835,50	-1.733,63	-2.703,38	0,00	0,00	-47.272,51	-32.543,77	221,0%
CAIXA LÍQUIDO DA OPERAÇÃO	799.613,80	290.110	1.519	-43.331	4.607	-2.003	314.434,60	-485.179,20	-60,7%
GERAÇÃO DE CAIXA FINANCEIRO	-783.100,70	-241.334	-1.352	-7.696	-1.518	12.663	-238.948,63	544.152,07	-69,5%
RECEITA FINANCEIRA	75.005,13	18.000,00	0,00	38.370,98	0,00	489.678,80	546.049,78	471.044,65	628,0%
DESPESAS FINANCEIRAS	-858.105,83	-259.333,98	-1.351,88	-46.067,29	-1.518,00	-477.015,87	-784.998,41	73.107,42	-8,5%
INVESTIMENTOS	-9.584,20	-170	-170	0	0	0	-340,00	9.244,20	-96,5%
INVESTIMENTOS	-9.584,20	-170,00	-170,00	0,00	0,00	0,00	-340,00	9.244,20	-96,5%
TRF (ENTRAS E SAIDAS)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
CAIXA GERAL DA OPERAÇÃO	6.928,90	48.606	-2	-51.027	3.089	10.660	87.318	80.388,70	1160,2%
SALDO FINAL		48.601	-0	19.816	6.783	11.920			

A geração de caixa proveniente das atividades financeiras apresentou melhora no comparativo mensal, passando de uma saída de R\$ 783.100,70 em agosto para R\$ 238.948,63 em setembro de 2025, representando variação positiva de R\$ 544.152,07 (redução de 69,5%).

O desempenho foi impulsionado pelo crescimento das receitas financeiras, que atingiram R\$ 546.049,78, frente a R\$ 75.005,13 no mês anterior. As despesas financeiras, embora ainda elevadas, recuaram 8,5%, totalizando R\$ 784.998,41.

No campo dos investimentos, observou-se redução nas aplicações, que passaram de R\$ 9.584,20 para apenas R\$ 340,00.

Como resultado consolidado, o caixa geral da operação encerrou o mês de setembro com saldo positivo de R\$ 87.318,00, frente a R\$ 6.928,90 em agosto, refletindo incremento de R\$ 80.388,70 (alta de 1.160,2%), impulsionado tanto pela melhora nas receitas operacionais quanto pela contenção das saídas financeiras e de investimentos.



# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

## Fluxo de Caixa Gerencial:

FLUXO DE CAIXA : GERENCIAL

Fonte: Recuperanda

		SPK	SO	SMA	LYPTUS	N5			
SALDO INICIAL	ago/25	-5	2	70.843	3.695	1.261	set/25	R\$ V.H	% V.H
RECEITA OPERACIONAIS	9.575.961,96	8.090.555	489.863	835.796	812.644	0	10.325.905,89	749.943,93	7,8%
CUSTOS	-7.031.484,34	-6.176.246	-448.762	-770.778	-708.585	0	-8.201.415,53	-1.169.931,19	16,6%
CUSTO MERCADORIA	-6.776.388,67	-6.047.565,84	-417.905,67	-707.590,26	-629.366,90	0,00	-7.896.983,23	-1.120.594,56	16,5%
DESPESAS GERAIS DE FABRICAÇÃO	-255.095,67	-128.680,24	-30.856,09	-63.188,07	-79.218,25	0,00	-304.432,30	-49.336,63	19,3%
DESPESAS OPERACIONAIS	-1.744.863,82	-1.624.199	-39.582	-108.349	-99.452	-2.003	-1.810.055,76	-65.191,94	3,7%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-345.452,93	-271.346,13	-2.156,21	-37.169,63	-12.922,58	-1.355,75	-260.988,98	84.463,95	-24,5%
DESPESAS COMERCIAL	-911.819,33	-1.038.112,72	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.038.112,72	-126.293,39	13,9%
DESPESAS COM PESSOAL	-466.029,08	-266.479,29	-35.530,83	-68.476,05	-86.529,36	-177,05	-457.390,34	8.638,74	-1,9%
PRÓ LABORE	-6.833,74	-5.425,57	-161,00	0,00	0,00	-470,58	-6.291,21	542,53	-7,9%
IMPOSTOS	-14.728,74	-42.835,50	-1.733,63	-2.703,38	0,00	0,00	-47.272,51	-32.543,77	221,0%
CAIXA LÍQUIDO DA OPERAÇÃO	799.613,80	290.110	1.519	-43.331	4.607	-2.003	314.434,60	-485.179,20	-60,7%
GERAÇÃO DE CAIXA FINANCEIRO	-783.100,70	-241.334	-1.352	-7.696	-1.518	12.663	-238.948,63	544.152,07	-69,5%
RECEITA FINANCEIRA	75.005,13	18.000,00	0,00	38.370,98	0,00	489.678,80	546.049,78	471.044,65	628,0%
DESPESAS FINANCEIRAS	-858.105,83	-259.333,98	-1.351,88	-46.067,29	-1.518,00	-477.015,87	-784.998,41	73.107,42	-8,5%
INVESTIMENTOS	-9.584,20	-170	-170	0	0	0	-340,00	9.244,20	-96,5%
INVESTIMENTOS	-9.584,20	-170,00	-170,00	0,00	0,00	0,00	-340,00	9.244,20	-96,5%
TRF (ENTRAS E SAIDAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
CAIXA GERAL DA OPERAÇÃO	6.928,90	48.606	-2	-51.027	3.089	10.660	87.318	80.388,70	1160,2%
SALDO FINAL		48.601	-0	19.816	6.783	11.920			

### Nota 01:

**Com o objetivo de demonstrar de forma detalhada a natureza das movimentações financeiras, este Assistente Técnico, com base nas informações analíticas do fluxo de caixa encaminhado pela Recuperanda, identificou o valor de R\$ 489.678,80 registrado sob a rubrica N5 Participações. A análise indica que tal valor refere-se a transferências recebidas de outras empresas do grupo econômico, realizadas para a própria Recuperanda, caracterizando-se como movimentação intragrupo com impacto direto na entrada de caixa no período.**

**Fonte: Fluxo de Caixa apresentado pela Recuperando**

≡ NÃO OPE	≡ RECEITAS	≡ FIN	≡ JUROS APLICAÇÃO	R\$ 8,07	R\$ 5,93	R\$ 23,69
			≡ RECEBIMENTO			
			SMA MADEIRAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
			SO MADEIRAS LTDA	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	
			SMA MADEIRAS LTDA	R\$ 12.000,00		
			SOROPACK IND E COM DE PALETES			R\$ 477.655,11
		FIN Total		R\$ 24.008,07	R\$ 24.005,93	R\$ 489.678,80

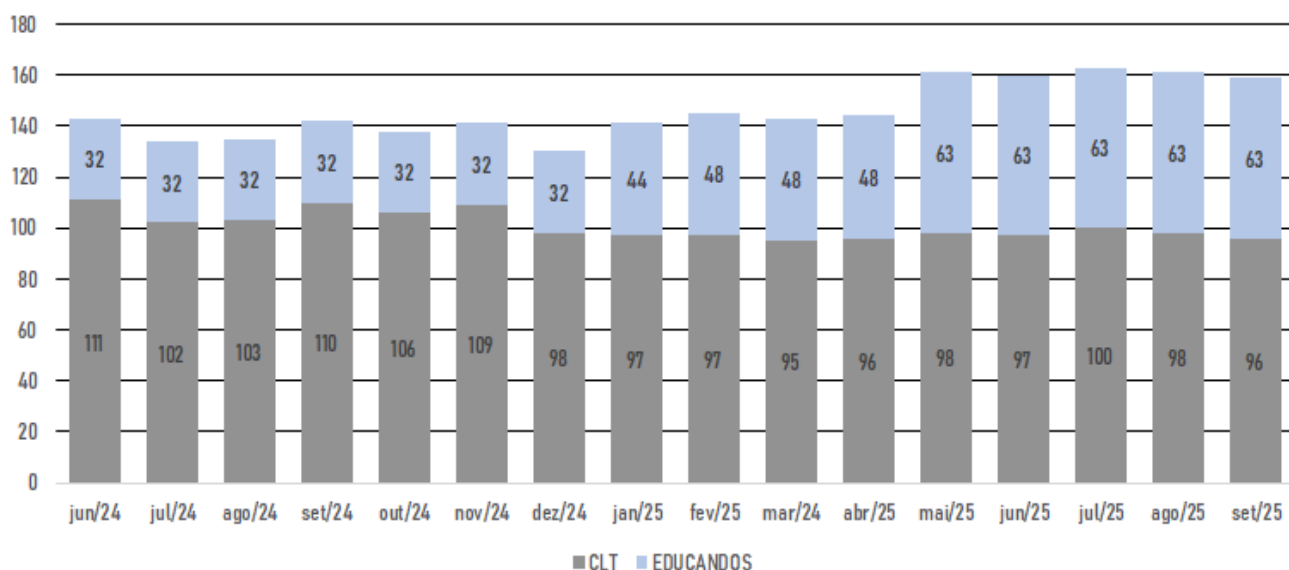


## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

### Evolução Quadro de Colaboradores:

A evolução do quadro de funcionários/colaboradores da Recuperanda foi elaborada com base nas informações disponibilizadas em planilha Excel pela Recuperanda. Em Setembro-25 seu quadro é composto por 96 funcionários contratados em regime de CLT e 63 Educandos (*Educandos presidiários são internos do sistema prisional que, além de participarem de programas educacionais voltados à ressocialização, também desempenham atividades laborativas durante o cumprimento da pena.*) Conforme é demonstrado nos relatórios de fluxo de caixa as Recuperandas, em Setembro-25, o Grupo Soropack reconheceu como despesas com pessoal o total de R\$ 457.390,34.

### GRUPO SOROPACK





## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

### Endividamento:

A partir do Anexo 7 (fls. 280/347) – onde as recuperandas apresentaram a Lista Nominal Completa de Credores em atendimento ao inciso III do art. 51 da Lei nº11.101/2005 – extraímos o seguinte resumo:

<b>Lista de credores</b>	<b>Soropack</b>	<b>N5</b>	<b>SMA Madeiras</b>
	<b>48.187.353,41</b>	<b>787.819,62</b>	<b>2.063.083,96</b>
<i>Classe I</i>	990.499,44	0,00	213.670,77
<i>Classe II</i>	2.279.920,97	0,00	0,00
<i>Classe III</i>	19.215.111,72	705.000,00	645.128,12
<i>Classe IV</i>	350.440,38	0,00	244.730,62
<i>Extra-concursal</i>	20.781.016,70	0,00	0,00
<i>Tributárias</i>	4.570.364,20	82.819,62	959.554,45

<b>Lista de credores</b>	<b>Só Madeiras</b>	<b>Lyptus Madeiras</b>	<b>TOTAL</b>
	<b>2.846.025,58</b>	<b>2.740.256,34</b>	<b>56.624.538,91</b>
<i>Classe I</i>	205.317,21	193.208,38	1.602.695,80
<i>Classe II</i>	1.510.448,14	0,00	3.790.369,11
<i>Classe III</i>	793.672,75	1.382.579,49	22.741.492,08
<i>Classe IV</i>	43.115,39	1.180,00	639.466,39
<i>Extra-concursal</i>	0,00	554.885,80	21.335.902,50
<i>Tributárias</i>	293.472,09	608.402,67	6.514.613,03



## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

---

### **Questionamentos:**

Com o intuito de verificar a consistência das demonstrações contábeis apresentadas, este Assistente Técnico procedeu com o envio de questionamentos específicos acerca das movimentações contábeis registradas no período.

As referidas indagações foram encaminhadas à Recuperanda, que respondeu formalmente em 29/09/2025 e 27/10/2025. As respostas prestadas, assim como os documentos complementares enviados, encontram-se anexos a este Relatório, para fins de transparência e análise documental.





# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

**Resposta dos questionamentos: Relatório Mensal de Atividade Recuperanda questionamentos de julho-25.**

## RELAÇÃO DE NEGOCIAÇÕES - EXTRA CONCURSAL

RELAÇÃO DE NEGOCIAÇÕES - EXTRA CONCURSAL	
BANCO	NEGOCIAÇÃO
Banco Mercedes	Estamos em contato com o Escritório Gabardo e Terra Advogados, responsável pela cobrança junto ao Banco Mercedes. Estamos negociando os 6 contratos em aberto junto à esta instituição. No momento, a negociação ainda não foi concluída. Temos como previsão concluir esta negociação até 10/09.
Banco John Deere	Estamos em contato com o Escritório Ferraz, Cicarelli & Passold, responsável pela cobrança junto ao Banco John Deere. Estamos aguardo retorno do banco sobre um contra proposta de quitação integral dos contratos em aberto. Temos como previsão concluir esta negociação até 31/08.
Banco Scania	Estamos em contato com o Escritório Paschoalotto, responsável pela cobrança junto ao Banco Scania. Estamos negociando os 2 contratos em aberto junto à esta instituição. No momento, a negociação ainda não foi concluída. Temos como previsão concluir esta negociação até 10/09.
Banco Volvo	Estamos em contato com o Escritório Egger & Mesquita, responsável pela cobrança junto ao Banco Scania. Estamos negociando 1 contrato em aberto junto à esta instituição. Várias tratativas foram feitas, com troca de propostas de ambos os lados, mas, até o momento, a negociação ainda não foi concluída. Temos como previsão concluir esta negociação até 10/09.
Banco Safra	Negociação concluída.
Banco Itaú	Negociação concluída.
Banco Santanter	Negociação concluída.
Banco do Brasil	Negociação iniciada diretamente junto ao Banco do Brasil, mas ainda não foi concluída. Temos como previsão concluir esta negociação até 30/09.
Sicredi	Negociação iniciada diretamente junto à Sicredi, mas ainda não foi concluída. Temos como previsão concluir esta negociação até 30/09.
Sisprime	Negociação iniciada diretamente junto à Sisprime, mas ainda não foi concluída. Temos como previsão concluir esta negociação até 30/09.
Caixa Econômica Federal	Negociação iniciada diretamente junto à CEF, mas ainda não foi concluída. Temos como previsão concluir esta negociação até 30/09.
Banco Bradesco	Iniciamos as negociações diretamente junto ao Banco Bradesco e à Bradesco Consórcio. No momento, a negociação ainda não foi concluída. Temos como previsão concluir esta negociação até 10/09.



## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

---



Action Administração Judicial  
Av. Francisco Matarazzo, 1752  
conjunto 313 - Água Branca  
CEP 05001-200 - São Paulo/SP

**RIO BRANCO**  
CONSULTORES ASSOCIADOS

Assistente técnico econômico-contábil  
Av. Marquês de São Vicente, 446  
Conjunto 1206 – Barra Funda  
CEP 01239-000 – São Paulo/SP



QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA SATISFATORIA	RESPOSTA DA RECUPERANDA
1	ago-25	SOROPACK	O saldo de Estoques apresentou ALTA de R\$ 1.888.610,22 (de R\$ 7.963.927,01 para R\$ 9.852.537,23). Esse aumento decorre de novas aquisições, produção interna ou reclassificação contábil?	out-25	Sim	O aumento do estoque deve-se a compra de madeira em medidas específicas para atender a um cliente específico (CSN) e aumento no estoque de produtos acabados para atender a demanda devido a redução da mão de obra (educandos / saídnha) prevista para o mes de setembro/25.
2	ago-25	SOROPACK	Os Adiantamentos a Fornecedores subiram R\$ 150.687,59. Quais contratos justificam esses adiantamentos? Já houve entrega da mercadoria/serviço correspondente?	out-25	Sim	Os adiantamentos são direcionados a fornecedores-chave de matéria-prima, principalmente de toras de madeira, para garantir o fornecimento contínuo a preços mais competitivos. Também são feitos adiantamento para as compras do entreposto, onde são compras de produtores rurais, em quantidades menores do que os fornecedores habituais (PJ).
3	ago-25	SOROPACK	O item Impostos a Recuperar apresentou ALTA de R\$ 283.996,30. Houve geração de novos créditos tributários em agosto?	out-25	Sim	Sim, o aumento é resultado da geração de novos créditos tributários (principalmente ICMS, PIS e COFINS) decorrentes das operações de compra de matéria-prima e outros insumos.
4	ago-25	SOROPACK	O Imobilizado teve REDUÇÃO de R\$ 233.107,47, associada ao aumento da depreciação acumulada. Houve alienação ou apenas contabilização da depreciação?	out-25	Sim	A redução corresponde à despesa de depreciação mensal dos ativos. Não houve alienação (venda) ou baixa de ativos relevantes no período.
5	ago-25	SOROPACK	O saldo de Depósitos Judiciais teve REDUÇÃO de R\$ 3.368,21. Houve levantamento, compensação ou transferência desses valores?	out-25	Sim	Segundo a contabilidade esses valores peremecem os mesmos de meses anteriores, mas no mês de agosto foi lançada em conta incorreta. Será regularizado no mês de setembro.
6	ago-25	SOROPACK	A conta Fornecedores aumentou R\$ 796.182,50, enquanto Fornecedores Intercompany tiveram REDUÇÃO de R\$ 222.512,71. Houve substituição de fornecedores vinculados por terceiros de mercado?	out-25	Sim	O aumento com fornecedores de mercado está alinhado à maior aquisição de insumos para sustentar a produção. A redução do saldo com partes relacionadas indica uma menor dependência de transações intragrupo, com o aumento da compra de madeira de terceiros.
7	ago-25	SOROPACK	As Obrigações Sociais e Trabalhistas cresceram R\$ 166.814,80. Esse acréscimo decorre de encargos de folha de agosto já provisionados?	out-25	Sim	O aumento corresponde à provisão contábil dos salários, benefícios e encargos sociais referentes à folha de pagamento do mês de agosto, cujos pagamentos ocorrem no início de setembro.
8	ago-25	SOROPACK	Os Empréstimos e Financiamentos tiveram ALTA de R\$ 864.789,27. Trata-se de novos contratos firmados ou apenas atualização de juros/incorporação de encargos?	out-25	Sim	O aumento reflete o pagamento de empréstimos extra-concursais, principalmente um contrato do banco John Deere. Não foram tomados novos empréstimos no período somente pagamentos das negociações extra-concursais e antecipações de recebíveis eventualmente lançados como empréstimos.
9	ago-25	SOROPACK	O saldo de Adiantamentos de Clientes subiu R\$ 22.805,76. Quais contratos originaram esses valores?	out-25	Sim	Este valor se refere a antecipação de recebíveis de clientes para garantir a produção e entrega de pedidos específicos.
10	ago-25	SOROPACK	A Receita Operacional Bruta apresentou REDUÇÃO de R\$ 2.154.712 (QUEDA DE 28,8%). Quais fatores explicam essa queda?	out-25	Sim	Essa queda foi proporcionada pela redução da venda de toras entre as companhias do grupo, devido a varios fatores, entre eles a compra de madeiras serradas em medidas específicas e que não são atendidas pelas serrarias do grupo.
11	ago-25	SOROPACK	Apesar da queda da receita, o Lucro Bruto apresentou ALTA de R\$ 875.331 (ALTA DE 61,9%), principalmente pela redução no Custo dos Produtos Vendidos de R\$ 2.656.591 (QUEDA DE 57,4%). O que se justica essa redução no CMV.	out-25	Sim	A redução no CMV é justificada por uma combinação de fatores que vai desde o foco na venda de produtos de maior valor agregado e margem; o consumo de matérias-primas adquiridas anteriormente a custos mais baixos; e a melhoria da eficiência e produtividade na fábrica.
12	ago-25	SOROPACK	As Despesas com Pessoal tiveram ALTA de R\$ 132.428 (60,2%). A que se justifica esse aumento.	out-25	Sim	Trata-se do pagamento e o provisionamento de encargos e benefícios variáveis, e o pagamento referente ao aumento da quantidade de educandos contratados no período.
13	ago-25	SOROPACK	O resultado líquido reverteu de prejuízo de R\$ 324.620 em julho para lucro de R\$ 500.201 em agosto, uma melhora de R\$ 824.821. Essa reversão é sustentável para os próximos meses ou foi pontual?	out-25	Sim	A reversão foi impulsionada pela melhora na margem bruta. devido a ganhos de eficiência operacional e a disciplina no controle de custos, e essa tendência é de manutenção.



QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA SATISFATÓRIA	RESPOSTA DA RECUPERANDA
14	ago-25	SOROPACK	Enviar a composição detalhada dos lançamentos de Receita Financeira, indicando origem (aplicações financeiras, variações cambiais, juros ativos ou outros).	out-25	Sim	O valores de Receita Financeira que foram lançados são os valores que ficaram disponíveis na conta corrente e foram aplicados na modalidade de aplicação automática, principalmente na conta corrente do banco Bradesco da empresa SMA Madeiras.
15	ago-25	SOROPACK	Informar se houve algum tipo de pagamento, retirada ou distribuição de valores aos sócios no decorrer do mês de agosto/25, apresentando comprovantes e lançamentos contábeis correspondentes.	out-25	Sim	Não houve qualquer distribuição de lucros, dividendos ou adiantamentos aos sócios em agosto. Os únicos pagamentos realizados foram os de pró-labore, devidamente registrados como despesa administrativa e compras de madeira do produtor rural.
16	ago-25	SOROPACK	Esclarecer qual foi o volume efetivamente vendido em agosto/25, discriminando vendas de produtos e/ou serviços, bem como eventual participação de operações intercompany.	out-25	Sim	ANEXO
17	ago-25	SOROPACK	Apresentar a composição dos saldos bancários, separada por instituição financeira, nº da conta, valores de débitos, créditos e saldo final do período.	out-25	Sim	ANEXO
18	ago-25	SOROPACK	<b>Curva ABC das Entradas de Caixa</b>  Enviar a curva ABC das entradas de caixa, segmentada por cliente e por unidade (SPK, SO, SMA, LYPTUS, N5), demonstrando: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Percentual de concentração dos maiores clientes;</li> <li>• Identificação de clientes que representam mais de 70% do total das entradas;</li> </ul>	out-25	Sim	ANEXO
19	ago-25	SOROPACK	<b>Curva ABC das Principais Saídas</b>  Enviar a curva ABC das saídas de caixa, classificando por tipo de despesa (Custo Mercadoria, Despesas Gerais de Fabricação, Administrativas, Comerciais e Pessoal).  Identificar os principais fornecedores/prestadores que representam o maior impacto no fluxo (ex.: SPK – custos R\$ 5,38 milhões; despesas comerciais R\$ 907 mil).	out-25	Sim	ANEXO
20	ago-25	SOROPACK	<b>Natureza dos Recebimentos (Competência x Atrasado)</b>  Esclarecer, dentro do montante de Receita Operacional (ex.: SPK R\$ 7,67 milhões; SMA R\$ 1,03 milhão): <ul style="list-style-type: none"> <li>• Qual parcela se refere a faturamento do próprio mês (ago/25);</li> <li>• Qual parcela corresponde a atrasados de períodos anteriores, liquidados neste mês.</li> </ul>	out-25	Sim	ANEXO

**COMPOSIÇÃO SALDO BANCÁRIOS**

EMPRESA	BANCO	CONTA	SALDO INICIAL	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO FINAL
SPK	SICOOB	5004-0 - 1.136.272-3	-R\$ 4,98	R\$ 7.421.569,98	-R\$ 7.421.569,94	-R\$ 4,94
SPK	QI TECH	0001 - 9326572-5	R\$ 7.404,55	R\$ 3.408.585,61	-R\$ 3.415.990,16	-R\$ 0,00
SPK	BRADESCO	1959 - 0016412-7	R\$ 0,00	R\$ 1.851.269,87	-R\$ 1.851.269,87	R\$ 0,00
SPK	BANCO ARBI	0001-9 - 000373691-9	R\$ 0,00	R\$ 749.399,28	-R\$ 749.399,28	R\$ 0,00
SPK	ITAÚ	6488 - 00476-4	R\$ 0,00	R\$ 44.101,92	-R\$ 44.101,92	R\$ 0,00
SPK	BANCO FIBRA	6749060	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SO	SICOOB	5004-0 - 1136545-5	R\$ 1,58	R\$ 269.152,25	-R\$ 269.151,47	R\$ 2,36
SMA	OMIE BANK	0001-25633	R\$ 47.930,99	R\$ 612.103,39	-R\$ 589.191,15	R\$ 70.843,23
SMA	SANTANDER	0211 - 130013561	R\$ 0,00	R\$ 120.930,72	-R\$ 120.930,72	R\$ 0,00
SMA	BANCO BRASII	2652-2 - 25511-4	R\$ 0,00	R\$ 5,76	-R\$ 5,76	R\$ 0,00
LYPTUS	SICREDI	0723 - 78210-5	R\$ 18,74	R\$ 597.732,12	-R\$ 594.056,17	R\$ 3.694,69
N5	BRADESCO	01008 - 0004012-6	R\$ 13.056,38	R\$ 24.005,83	-R\$ 35.801,56	R\$ 1.260,65

## Curva ABC das Entradas de Caixa

EMPRESA	FAVORECIDO	VLR_ENTR	%
SPK	CHEP	R\$ 1.183.214,09	17,73%
SPK	COMBIO	R\$ 1.118.789,64	16,77%
SPK	SYNGENTA	R\$ 781.127,24	11,71%
SPK	AMBEV S.A.	R\$ 749.399,28	11,23%
SPK	FLEXTRONIC	R\$ 563.777,12	8,45%
SPK	INGREDION DO BRASIL	R\$ 412.708,80	6,19%
SPK	COOPERATIVA AGRO-INDUSTRIAL HOLAMBRA	R\$ 313.164,00	4,69%
SPK	DIALCOOL EXPORTACAO, INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	R\$ 231.808,00	3,47%
SPK	PERFETTI VAN MELLE BRASIL LTDA.	R\$ 148.764,00	2,23%
SPK	KLINGELE PAPER NOVA CAMPINA LTDA.	R\$ 130.891,29	1,96%
SPK	DOW BRASIL SUDESTE INDUSTRIAL LTDA.	R\$ 110.420,64	1,65%
SPK	UNIMETAL IND. COM. EMP. LTDA	R\$ 106.920,00	1,60%
SPK	W. R. GRACE BRASIL IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.	R\$ 86.400,00	1,29%
SPK	FUCHS LUBRIFICANTES DO BRASIL LTDA.	R\$ 85.908,00	1,29%
SPK	CERAMICA NEVIO TERZI LTDA	R\$ 61.560,00	0,92%
SPK	ALCOOL FERREIRA S A	R\$ 59.652,60	0,89%
SPK	ADIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	R\$ 54.206,25	0,81%
SPK	UNIMETAL SAO VICENTE INDUSTRIA, COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.	R\$ 53.460,00	0,80%
SPK	KERAKOLL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 42.033,60	0,63%
SPK	JBS S/A	R\$ 41.328,00	0,62%
SPK	CERAMICA VILLAGRES LTDA	R\$ 33.810,00	0,51%
SPK	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	R\$ 32.450,00	0,49%
SPK	IWAO AKAMATSU E OUTROS	R\$ 26.000,00	0,39%
SPK	ADM DO BRASIL LTDA	R\$ 25.199,10	0,38%
SPK	AKZO NOBEL LTDA.	R\$ 23.880,00	0,36%
SPK	MARINGA FERRO-LIGA S.A	R\$ 21.210,84	0,32%
SPK	SULBRAS MOLDES E PLASTICOS LTDA	R\$ 20.400,00	0,31%
SPK	TECLAV TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA.	R\$ 17.600,00	0,26%
SPK	TECLAV - TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA	R\$ 17.600,00	0,26%
SPK	LAVEBRAS GESTAO DE TEXTEIS S.A.	R\$ 17.120,00	0,26%
SPK	GLOBALPACK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 15.939,00	0,24%
SPK	ANDREA FELLET ORSI E OUTROS	R\$ 12.254,40	0,18%
SPK	BTV PALETES & SERVICOS LTDA	R\$ 10.560,00	0,16%
SPK	CS BIOENERGIA LTDA	R\$ 10.324,60	0,15%
SPK	JM PALLETS EIRELI	R\$ 10.280,00	0,15%
SPK	COMERCIO DE CEREAIS YOKOTOBİ LTDA	R\$ 9.600,00	0,14%
SPK	ABATEDOURO DE AVES IDEAL LTDA	R\$ 8.640,00	0,13%
SPK	JOAO ACACIO NOVAIS FRANCO	R\$ 6.000,00	0,09%
SPK	FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA	R\$ 4.551,00	0,07%
SPK	VLADIMIRO ALVARES DE MELO	R\$ 4.100,00	0,06%
SPK	TELEFONICA BRASIL S.A.	R\$ 2.764,23	0,04%
SPK	ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DO RESIDENCIAL PORTO SAO PEDRO	R\$ 1.750,00	0,03%
SPK	LUSIA PEREIRA DA SILVA TRANSPORTES LTDA	R\$ 1.600,00	0,02%
SPK	NANOFARMA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	R\$ 1.200,00	0,02%
SPK	MARIA HELENA RIBEIRO PERROY	R\$ 700,00	0,01%
SPK	OLIVEIRA SUCATAS DE SALTO LTDA	R\$ 468,00	0,01%
SPK	RODRIGO FURLANETTO ROSSI	R\$ 360,00	0,01%

## Curva ABC das Entradas de Caixa

EMPRESA	FAVORECIDO	VLR_ENTR	%
SPK	AURORA TERMINAIS E SERVICOS LTDA	R\$ 200,00	0,00%
<b>SPK Total</b>		<b>R\$ 6.672.093,72</b>	<b>100,00%</b>

SO	SOROPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE PALETES LTDA	R\$ 269.152,25	100,00%
<b>SO Total</b>		<b>R\$ 269.152,25</b>	<b>100,00%</b>

SMA	SOROPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE PALETES LTDA	R\$ 693.264,06	66,76%
SMA	WPE	R\$ 103.895,88	10,00%
SMA	PIX RECEBIDO 37096525000182	R\$ 51.600,00	4,97%
SMA	MADEIREIRA POLETTI LTDA	R\$ 41.098,52	3,96%
SMA	LP MADEIRAS	R\$ 26.154,51	2,52%
SMA	PLAM MARCENARIA E CARPINTARIA LTDA	R\$ 24.495,75	2,36%
SMA	CHEN WEI JEN E OUTROS	R\$ 19.572,00	1,88%
SMA	DEP CHEQUE ATM	R\$ 18.334,52	1,77%
SMA	AAA ABASTCORTE COMERCIAL LTDA	R\$ 18.271,60	1,76%
SMA	IM ENERGY	R\$ 10.024,80	0,97%
SMA	WOODPEL INDUSTRIA DE EMBALAGENS	R\$ 8.709,26	0,84%
SMA	Neto Cavaco	R\$ 8.400,00	0,81%
SMA	KR PALETES	R\$ 8.143,00	0,78%
SMA	CTS COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	R\$ 4.000,00	0,39%
SMA	SILVIO APARECIDO FURTADO E OUTRA	R\$ 2.492,04	0,24%
<b>SMA Total</b>		<b>R\$ 1.038.455,94</b>	<b>100,00%</b>

LYPTUS	SOROPACK	R\$ 517.360,25	86,79%
LYPTUS	WOOD PROJECTS ENGINEERING LTDA	R\$ 47.678,73	8,00%
LYPTUS	SHEILA BRANDÃO	R\$ 22.035,77	3,70%
LYPTUS	BORSOI INDUSTRIA DE PALETES	R\$ 9.006,34	1,51%
<b>LYPTUS Total</b>		<b>R\$ 596.081,09</b>	<b>100,00%</b>

## Curva ABC das Principais Saídas

EMPRESA	GRUPO	FAVORECIDO	VLR_SAÍDAS	%
SPK	CMV	JMH COMERCIO E TRANSPORTES DE MADEIRAS LTDA	-R\$ 732.484,20	14,25%
SPK	CMV	RENATO BENAZZI EIRELI	-R\$ 674.551,12	13,12%
SPK	CMV	MARCIO JOSE DE QUEIROZ	-R\$ 411.008,80	7,99%
SPK	CMV	MADEIREIRA VALE DO CEDRO LTDA	-R\$ 394.333,46	7,67%
SPK	CMV	LYPTUS MADEIRAS LTDA	-R\$ 382.805,20	7,45%
SPK	CMV	SMA MADEIRAS LTDA	-R\$ 336.846,03	6,55%
SPK	CMV	MULTI MADEIRA RR LTDA	-R\$ 298.760,70	5,81%
SPK	CMV	SO MADEIRAS LTDA	-R\$ 269.152,25	5,23%
SPK	CMV	SGUARIO INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA.	-R\$ 232.899,79	4,53%
SPK	CMV	BERNECK S.A. PANEIS E SERRADOS	-R\$ 205.392,51	3,99%
SPK	CMV	SERRARIA MADRAKSA LTDA	-R\$ 201.886,88	3,93%
SPK	CMV	TREFIX TECNOLOGIA EM FIXADORES LTDA	-R\$ 201.730,89	3,92%
SPK	CMV	IVAN DA COSTA NUNES	-R\$ 141.065,95	2,74%
SPK	CMV	FAMILLE ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	-R\$ 67.260,50	1,31%
SPK	CMV	GTC - INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA	-R\$ 55.638,75	1,08%
SPK	CMV	ADGM BANCO SECURITIZADORA DE CREDITO S/A	-R\$ 47.187,75	0,92%
SPK	CMV	LIMA MADEIRAS CAMPINA DE FORA LTDA	-R\$ 38.250,00	0,74%
SPK	CMV	JMH COMERCIO E TRANSPORTES DE MADE	-R\$ 37.057,64	0,72%
SPK	CMV	RICARDO DIAS FERNANDES BURI	-R\$ 34.678,80	0,67%
SPK	CMV	SERRARIA CEU AZUL LTDA	-R\$ 33.113,60	0,64%
SPK	CMV	FILHOS DA PROMESSA CARGO LTDA	-R\$ 30.930,00	0,60%
SPK	CMV	ERIC BASTOS DE OLIVEIRA	-R\$ 26.807,00	0,52%
SPK	CMV	CARIOCA PALLET COMERCIO E SERVICOS LTDA	-R\$ 25.384,00	0,49%
SPK	CMV	BARRETO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	-R\$ 25.080,00	0,49%
SPK	CMV	NEI JORGE APOLINARIO 10343957850	-R\$ 21.313,77	0,41%
SPK	CMV	STRATEGYBOX MARKETING PROMOCIONAL INCENTIVO PUBLIC	-R\$ 19.562,47	0,38%
SPK	CMV	FX FERRAMENTAS DE FIXAÇÃO LTDA	-R\$ 14.936,78	0,29%
SPK	CMV	SHEILA APARECIDA DA SILVA BRANDAO	-R\$ 14.025,00	0,27%
SPK	CMV	MARCIO TERUHIKO IWASSAKI	-R\$ 13.312,66	0,26%
SPK	CMV	AUDIT OFFICER CONSULTORIA LTDA	-R\$ 12.200,00	0,24%
SPK	CMV	POLI-COR INDUSTRIA DE TINTAS E VERNIZES LTDA	-R\$ 11.415,36	0,22%
SPK	CMV	CYKLOP DO BRASIL EMBALAGENS S/A	-R\$ 10.318,72	0,20%
SPK	CMV	WM SUPERMERCADOS E CESTAS LTDA	-R\$ 9.569,24	0,19%
SPK	CMV	TUBOLIX EMBALAGENS LTDA	-R\$ 7.136,64	0,14%
SPK	CMV	D R T FLORESTAL E LOGISTICA LTDA	-R\$ 6.402,85	0,12%
SPK	CMV	FUNDACAO DE APOIO AO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOL	-R\$ 6.305,00	0,12%
SPK	CMV	IRACI BORSOI EPP	-R\$ 6.300,00	0,12%
SPK	CMV	COMERCIO DE MADEIRAS ARISTONE DO BRASIL LTDA	-R\$ 5.440,00	0,11%
SPK	CMV	ALESSANDRA CRISTINA MARQUES - ME	-R\$ 5.085,80	0,10%
SPK	CMV	RODRIGUES GARCIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	-R\$ 4.692,50	0,09%
SPK	CMV	FLASH TECNOLOGIA E INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	-R\$ 4.607,50	0,09%
SPK	CMV	FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA	-R\$ 4.551,00	0,09%
SPK	CMV	BRUNO DA SILVA	-R\$ 4.525,40	0,09%
SPK	CMV	TERRAVERDE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	-R\$ 3.871,24	0,08%
SPK	CMV	JPS PORTA PALLETS LTDA	-R\$ 3.677,40	0,07%
SPK	CMV	A M R FLORESTAL LTDA	-R\$ 2.900,00	0,06%
SPK	CMV	TRIMER RECICLAGEM LTDA	-R\$ 2.550,00	0,05%
SPK	CMV	NOVA ANFER UNIPESSOAL LIMITADA	-R\$ 2.294,00	0,04%
SPK	CMV	V.N DA SILVA TRANSPORTES LTDA	-R\$ 2.247,70	0,04%
SPK	CMV	ROBSON LUIZ SANCHES SOROCABA ME	-R\$ 2.240,00	0,04%
SPK	CMV	EMBAFAST COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LT	-R\$ 2.107,17	0,04%
SPK	CMV	ASR MIDIA GP EIRELI	-R\$ 2.088,77	0,04%
SPK	CMV	CARMARK COMERCIO DE CARIMBOS E PLACAS LTDA ME	-R\$ 2.020,00	0,04%

## Curva ABC das Principais Saídas

EMPRESA	GRUPO	FAVORECIDO	VLR_SAÍDAS	%
SPK	CMV	INPRELL IND. DE PREGOS LINCE LTDA	-R\$ 1.990,69	0,04%
SPK	CMV	ROLNEY PAULINO DA SILVA	-R\$ 1.720,00	0,03%
SPK	CMV	SAMUEL CARDOSO DOS SANTOS ALVES	-R\$ 1.660,00	0,03%
SPK	CMV	DALE OESTE SP TREINAMENTOS LTDA	-R\$ 1.623,60	0,03%
SPK	CMV	SMARTFLOW TECNOLOGIA EIRELLI	-R\$ 1.508,00	0,03%
SPK	CMV	MERCADO PADOQUINHA SOROCABA EIRELI	-R\$ 1.342,43	0,03%
SPK	CMV	IPANEMA TINTAS LTDA	-R\$ 1.340,35	0,03%
SPK	CMV	VFG MATERIAIS ELETRICOS LTDA	-R\$ 1.333,73	0,03%
SPK	CMV	TELMA TAMIKO HARADA ESTEVAM ME	-R\$ 1.305,98	0,03%
SPK	CMV	RAROS SISTEMAS E AUTOMACO LTDA	-R\$ 1.303,40	0,03%
SPK	CMV	CYBERWEB NETWORKS LTDA	-R\$ 1.188,49	0,02%
SPK	CMV	MILI MULTICOISAS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	-R\$ 1.172,47	0,02%
SPK	CMV	BRTORK TRANSMISSION LTDA	-R\$ 1.093,20	0,02%
SPK	CMV	E. RODRIGUES - MATERIAIS	-R\$ 1.019,85	0,02%
SPK	CMV	RENAN VILLAFRANCA	-R\$ 844,80	0,02%
SPK	CMV	VARGAS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	-R\$ 774,34	0,02%
SPK	CMV	SCHIMING PROMOCAO DE VENDAS E TRANSPORTES LTDA	-R\$ 770,00	0,01%
SPK	CMV	MANGTEC COM E MANUTENÇÃO HIDRAULICA INDL LTDA ME	-R\$ 705,00	0,01%
SPK	CMV	COMERCIAL J1 COPIADORAS E SERVICOS LTDA	-R\$ 607,00	0,01%
SPK	CMV	V C CIPRIANO LTDA	-R\$ 580,00	0,01%
SPK	CMV	CRISTIANO PESTANA DA LUZ 29328512840	-R\$ 565,00	0,01%
SPK	CMV	RCOSTA CALIBRACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS EIR	-R\$ 555,00	0,01%
SPK	CMV	FELIPE AUGUSTO VIEIRA SANTOS	-R\$ 536,66	0,01%
SPK	CMV	SEAL RETENTORES LTDA	-R\$ 496,08	0,01%
SPK	CMV	DIAFER LTDA	-R\$ 473,05	0,01%
SPK	CMV	VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO LTDA	-R\$ 410,00	0,01%
SPK	CMV	R. DZENKAUSKAS FERRAMENTAS LTDA	-R\$ 399,00	0,01%
SPK	CMV	ALESSANDRA APARECIDA LUIS DA SILVA	-R\$ 310,50	0,01%
SPK	CMV	FRETEBRAS INTERNET E SERVICOS LTDA	-R\$ 295,00	0,01%
SPK	CMV	J B CASA E FERRAMENTAS LTDA	-R\$ 268,52	0,01%
SPK	CMV	SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA	-R\$ 259,08	0,01%
SPK	CMV	MERCADO PAGO INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	-R\$ 243,20	0,00%
SPK	CMV	FEITOSA MINIMERCADOR SOROCABA EIRELI ME	-R\$ 220,00	0,00%
SPK	CMV	POSTO PAVAO PARADA 1 LTDA	-R\$ 187,73	0,00%
SPK	CMV	TJ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	-R\$ 129,50	0,00%
SPK	CMV	SILVANA ROGERIO DE OLIVEIRA 06118679827	-R\$ 120,00	0,00%
SPK	CMV	WHIRLPOOL S.A	-R\$ 99,90	0,00%
SPK	CMV	CARLOS TADEU SOARES ME	-R\$ 40,00	0,00%
SPK	CMV	ITAPE SOLUCAO - COMERCIO DE BORRACHAS LTDA	-R\$ 38,68	0,00%
SPK	CMV	INFORMATICA VILA TRUJILLO LTDA ME	-R\$ 30,00	0,00%
SPK	CMV	CLARO S/A	-R\$ 29,88	0,00%
SPK	CMV	ANDREIA RIBEIRO DA SILVA BAZAR	-R\$ 26,50	0,00%
<b>SPK</b>	<b>CMV Total</b>		<b>-R\$ 5.141.619,40</b>	<b>100,00%</b>
SPK	DESP ADM	FUNDACAO PROF DR MANOE8357L PEDRO PIMENTEL FUNAP	-R\$ 89.061,35	31,93%
SPK	DESP ADM	OJ PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	-R\$ 47.887,15	17,17%
SPK	DESP ADM	ACTION ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA	-R\$ 30.004,91	10,76%
SPK	DESP ADM	LUIZ GUSTAVO BACELAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOC	-R\$ 15.050,00	5,40%
SPK	DESP ADM	CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAMENTOS S/A	-R\$ 13.901,20	4,98%
SPK	DESP ADM	ADVOCACIA VALIO	-R\$ 8.800,00	3,16%
SPK	DESP ADM	INSTITUTO MANEJO E CERTICACAO FLOREST AGRIC.-IMAFL	-R\$ 8.519,14	3,05%
SPK	DESP ADM	DANIELE DA SILVA ALVES	-R\$ 7.500,00	2,69%
SPK	DESP ADM	VANCREI ASSESSORIA CONTABIL	-R\$ 7.163,99	2,57%
SPK	DESP ADM	SIMONE DE SOUZA ME	-R\$ 7.000,00	2,51%

## Curva ABC das Principais Saídas

EMPRESA	GRUPO	FAVORECIDO	VLR_SAÍDAS	%
SPK	DESP ADM	WILLIAM DOUGLAS MOREIRA 26185052806	-R\$ 5.090,00	1,82%
SPK	DESP ADM	EBERSON BICUDO GOMES	-R\$ 4.349,52	1,56%
SPK	DESP ADM	SIDNEI MACIEL RODRIGUES 30093808879	-R\$ 4.300,00	1,54%
SPK	DESP ADM	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE SUPERMERCADOS	-R\$ 3.675,00	1,32%
SPK	DESP ADM	TALENT SPOTTER SOLUCOES E RECRUTAMENTO ESPECIALIZA	-R\$ 3.603,60	1,29%
SPK	DESP ADM	RODRIGO NUNES DE SIQUEIRA IMOVEIS	-R\$ 3.202,82	1,15%
SPK	DESP ADM	EDEN GAS LTDA ME	-R\$ 3.192,00	1,14%
SPK	DESP ADM	ANDREIA RIBEIRO DA SILVA	-R\$ 2.770,00	0,99%
SPK	DESP ADM	CANTINHO DA LIMPEZA COMERCIAL LTDA ME	-R\$ 2.409,10	0,86%
SPK	DESP ADM	ADELSON SEBASTIÃO DA SILVA	-R\$ 2.200,00	0,79%
SPK	DESP ADM	FELIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA ME	-R\$ 2.029,51	0,73%
SPK	DESP ADM	ANDERSON DORISETE RUTHES 92050603991	-R\$ 1.500,00	0,54%
SPK	DESP ADM	ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE MADEIRA PROC	-R\$ 1.025,00	0,37%
SPK	DESP ADM	CENTRO DAS INDUSTRIAS DO EST S PAULO	-R\$ 822,00	0,29%
SPK	DESP ADM	VELAR T. I. LTDA.	-R\$ 787,50	0,28%
SPK	DESP ADM	ELITHIUM SOLUCOES EM GESTAO DE FROTAS LTDA	-R\$ 720,00	0,26%
SPK	DESP ADM	ESPECIALNET TELECOM LTDA	-R\$ 404,00	0,14%
SPK	DESP ADM	GUARDA MIRIM DE SOROCABA	-R\$ 380,00	0,14%
SPK	DESP ADM	AG - CARGAS E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA	-R\$ 330,00	0,12%
SPK	DESP ADM	MARIA CRISTINA GALVAO DOS SANTOS	-R\$ 300,00	0,11%
SPK	DESP ADM	STARLINK BRAZIL SERVICOS DE INTERNET LTDA.	-R\$ 235,52	0,08%
SPK	DESP ADM	TELEFONICA BRASIL SA	-R\$ 213,05	0,08%
SPK	DESP ADM	FEITOSA MINIMERCADOR SOROCABA EIRELI ME	-R\$ 202,87	0,07%
SPK	DESP ADM	NOVA DIESEL OFICINA MECANICA DE VEICULOS DIESEL LT	-R\$ 100,00	0,04%
SPK	DESP ADM	CLARO SA	-R\$ 76,22	0,03%
SPK	DESP ADM	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA	-R\$ 64,83	0,02%
SPK	DESP ADM	PANIFICADORA NOSSO PAO CAJURU LTDA ME	-R\$ 35,00	0,01%
SPK	DESP ADM Total		<b>-R\$ 278.905,28</b>	<b>100,00%</b>
SPK	DESP COML	WOOD LOG TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	-R\$ 747.661,20	82,39%
SPK	DESP COML	DEVANIR JOSÉ DE SOUZA TRANSPORTE E CIA. LTDA.	-R\$ 75.143,80	8,28%
SPK	DESP COML	FILHOS DA PROMESSA CARGO LTDA	-R\$ 39.350,00	4,34%
SPK	DESP COML	QUADREM BRAZIL LTDA	-R\$ 20.468,89	2,26%
SPK	DESP COML	FMTLOG TRANSPORTES LTDA	-R\$ 16.300,00	1,80%
SPK	DESP COML	JULIO CEZAR DE ALMEIDA DA SILVA REPRESENTACOES ME	-R\$ 3.120,79	0,34%
SPK	DESP COML	A.P.T. LOGISTICA, ARMAZENAGEM E TRANSPORTES LTDA	-R\$ 3.000,00	0,33%
SPK	DESP COML	DESPESAS DE VIAGEM	-R\$ 2.377,18	0,26%
SPK	DESP COML Total		<b>-R\$ 907.421,86</b>	<b>100,00%</b>
SPK	DESP FIN	DESPESAS BANCARIAS	-R\$ 5.391,68	93,99%
SPK	DESP FIN	BANCO ARBI	-R\$ 345,00	6,01%
SPK	DESP FIN Total		<b>-R\$ 5.736,68</b>	<b>100,00%</b>
SPK	DESP PESSOAL	LIQUIDO FOLHA DE PAGAMENTO	-R\$ 123.862,60	44,11%
SPK	DESP PESSOAL	ADTO SALARIO	-R\$ 58.817,09	20,94%
SPK	DESP PESSOAL	FGTS - S/ FOLHA DE PAGAMENTO	-R\$ 19.141,86	6,82%
SPK	DESP PESSOAL	INSS S/ FOLHA	-R\$ 17.713,73	6,31%
SPK	DESP PESSOAL	FLASH TECNOLOGIA E INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	-R\$ 16.505,60	5,88%
SPK	DESP PESSOAL	ADTO. FERIAS	-R\$ 13.898,75	4,95%
SPK	DESP PESSOAL	LIQUIDO RESCISAO A PAGAR	-R\$ 11.849,18	4,22%
SPK	DESP PESSOAL	EMPRESA DE DES. URBANO E SOCIAL DE SOROCABA	-R\$ 9.204,00	3,28%
SPK	DESP PESSOAL	SOVAN EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	-R\$ 3.146,49	1,12%
SPK	DESP PESSOAL	ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDENCIA S.A.	-R\$ 2.521,63	0,90%
SPK	DESP PESSOAL	PENSAO ALIMENTICIA	-R\$ 2.006,89	0,71%
SPK	DESP PESSOAL	PREVENIR SERVICOS DE SAUDE LTDA	-R\$ 1.329,84	0,47%
SPK	DESP PESSOAL	PENSAO VITALICIA	-R\$ 837,41	0,30%

## Curva ABC das Principais Saídas

EMPRESA	GRUPO	FAVORECIDO	VLR_SAÍDAS	%
<b>SPK</b>	<b>DESP PESSOAL Total</b>		<b>-R\$ 280.835,07</b>	<b>100,00%</b>
SPK	DGF	ITUPETRO-COMERCIO E TRANSPORTE DE DERIV.PETROLEO L	-R\$ 27.500,00	23,05%
SPK	DGF	ASSOCIACAO DE CONSUMIDORES DE GERACAO DISTRIBUIDA	-R\$ 19.435,93	16,29%
SPK	DGF	AUTO POSTO PAVAO 91 LTDA	-R\$ 13.313,55	11,16%
SPK	DGF	AUTO POSTO PAVAO CASTELINHO LTDA	-R\$ 10.594,01	8,88%
SPK	DGF	JUBA MANUTENCAO DE EMPILHADEIRAS LTDA. - ME	-R\$ 9.188,00	7,70%
SPK	DGF	AUTO POSTO PARANA LTDA	-R\$ 6.783,69	5,69%
SPK	DGF	AUTO POSTO 188 LTDA	-R\$ 4.848,00	4,06%
SPK	DGF	OHC BRAZ OFICINA MECANICA	-R\$ 4.650,00	3,90%
SPK	DGF	AGIW SISTEMAS LTDA	-R\$ 3.700,18	3,10%
SPK	DGF	MAQ FOREST PECAS E SERVICOS LTDA	-R\$ 3.080,00	2,58%
SPK	DGF	AVENIDA SERV-CAR DE ITAPEVA LTDA	-R\$ 2.897,54	2,43%
SPK	DGF	COMPANHIA PIRATININGA DE FORCA E LUZ	-R\$ 2.620,29	2,20%
SPK	DGF	MARCOS DE PROENCA MOURA	-R\$ 2.400,00	2,01%
SPK	DGF	RDF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PNEUS - EIRELE-ME	-R\$ 2.383,33	2,00%
SPK	DGF	CS FERRAMENTAS LTDA	-R\$ 2.210,56	1,85%
SPK	DGF	LIFT PRO COMERCIO E MANUTENCAO LTDA	-R\$ 1.200,00	1,01%
SPK	DGF	C. S. FERRAMENTAS LTDA	-R\$ 985,80	0,83%
SPK	DGF	DDL CONTROLE DE PRAGAS LTDA - EPP	-R\$ 590,72	0,50%
SPK	DGF	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVICOS S.A	-R\$ 344,25	0,29%
SPK	DGF	FORMIGAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-R\$ 240,26	0,20%
SPK	DGF	DONATO E SILVA COMERCIO DE GASES IND E TRANSP. LTD	-R\$ 120,00	0,10%
SPK	DGF	RAROS SISTEMAS E AUTOMACO LTDA	-R\$ 115,00	0,10%
SPK	DGF	VARGAS COM. DE MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA EPP	-R\$ 107,50	0,09%
<b>SPK</b>	<b>DGF Total</b>		<b>-R\$ 119.308,61</b>	<b>100,00%</b>
SPK	IMP	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA	-R\$ 5.799,56	62,74%
SPK	IMP	DETRAN SP	-R\$ 2.249,24	24,33%
SPK	IMP	ASSOCIACAO DAS CERAMICAS VERMELHAS DE ITU E REGIAO	-R\$ 640,00	6,92%
SPK	IMP	GOVERNO DO ESTADO DE S PAULO	-R\$ 555,30	6,01%
<b>SPK</b>	<b>IMP Total</b>		<b>-R\$ 9.244,10</b>	<b>100,00%</b>
SPK	DIR	PROLABORE - IVAN	-R\$ 3.964,72	100,00%
<b>SPK</b>	<b>DIR Total</b>		<b>-R\$ 3.964,72</b>	<b>100,00%</b>
SPK	FIN	BANCO JOHN DEERE	-R\$ 750.000,00	93,85%
SPK	FIN	ADGM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS	-R\$ 48.897,00	6,12%
SPK	FIN	VALOREM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITOR	-R\$ 283,71	0,04%
<b>SPK</b>	<b>FIN Total</b>		<b>-R\$ 799.180,71</b>	<b>100,00%</b>
SPK	INV	SGUARIO INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA.	-R\$ 9.000,00	93,90%
SPK	INV	ANDRE LUIZ DOS SANTOS PESTANA	-R\$ 584,20	6,10%
<b>SPK</b>	<b>INV Total</b>		<b>-R\$ 9.584,20</b>	<b>100,00%</b>
<b>SPK Total</b>			<b>-R\$ 7.555.800,63</b>	

SO	CMV	RENATO DA SILVA MAXIMIANO	-R\$ 80.720,70	37,41%
SO	CMV	GARCIA MAIS FLORESTAL LTDA	-R\$ 67.477,55	31,27%
SO	CMV	SOROPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE PALETES LTDA	-R\$ 28.775,28	13,34%
SO	CMV	NATHALIA APARECIDA BRASILIANO CREPALDI 32572594846	-R\$ 15.340,20	7,11%
SO	CMV	FAMILLE ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	-R\$ 5.191,10	2,41%
SO	CMV	ROBSON FERNANDES FERRAZ	-R\$ 5.178,00	2,40%
SO	CMV	MATHEUS BASTOS MARCONDES	-R\$ 4.774,00	2,21%
SO	CMV	COFER COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA.	-R\$ 3.810,00	1,77%
SO	CMV	ANTONIO MARCIO MARCONDES & CIA LTDA	-R\$ 2.040,00	0,95%
SO	CMV	CRISTIANO RODRIGO DE MEDEIROS 35530883893	-R\$ 1.690,00	0,78%
SO	CMV	FLASH TECNOLOGIA E INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	-R\$ 765,00	0,35%
<b>SO</b>	<b>CMV Total</b>		<b>-R\$ 215.761,83</b>	<b>100,00%</b>

## Curva ABC das Principais Saídas

EMPRESA	GRUPO	FAVORECIDO	VLR_SAÍDAS	%
SO	DESP ADM	N5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	-R\$ 12.000,00	81,43%
SO	DESP ADM	VANCREI ASSESSORIA CONTABIL	-R\$ 1.432,96	9,72%
SO	DESP ADM	WILLIAM DOUGLAS MOREIRA 26185052806	-R\$ 660,00	4,48%
SO	DESP ADM	AUTO ELETRICA RIMA LTDA EPP	-R\$ 644,00	4,37%
SO	<b>DESP ADM Total</b>		<b>-R\$ 14.736,96</b>	<b>100,00%</b>
SO	DESP FIN	DESPESAS BANCARIAS	-R\$ 221,00	100,00%
SO	<b>DESP FIN Total</b>		<b>-R\$ 221,00</b>	<b>100,00%</b>
SO	DESP PESSOAL	LIQUIDO FOLHA DE PAGAMENTO	-R\$ 17.152,20	50,67%
SO	DESP PESSOAL	ADTO SALARIO	-R\$ 6.232,90	18,41%
SO	DESP PESSOAL	INSS S/ FOLHA	-R\$ 2.855,79	8,44%
SO	DESP PESSOAL	ADTO. FERIAS	-R\$ 2.564,23	7,57%
SO	DESP PESSOAL	FGTS - S/ FOLHA DE PAGAMENTO	-R\$ 2.418,32	7,14%
SO	DESP PESSOAL	EMPRESA DE DES. URBANO E SOCIAL DE SOROCABA	-R\$ 1.416,00	4,18%
SO	DESP PESSOAL	SICOOB SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA SA	-R\$ 565,64	1,67%
SO	DESP PESSOAL	ZURICH SANTANDER BRASIL SEGS E PRES SA	-R\$ 416,03	1,23%
SO	DESP PESSOAL	PREVENIR SERVICOS DE SAUDE LTDA	-R\$ 230,84	0,68%
SO	<b>DESP PESSOAL Total</b>		<b>-R\$ 33.851,95</b>	<b>100,00%</b>
SO	DGF	ROBERTA LOPES - EIRELI	-R\$ 2.833,34	81,95%
SO	DGF	E1TG COMERCIO DE TRANSMISSOES MECANICAS LTDA	-R\$ 624,07	18,05%
SO	<b>DGF Total</b>		<b>-R\$ 3.457,41</b>	<b>100,00%</b>
SO	IMP	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA	-R\$ 1.122,32	100,00%
SO	<b>IMP Total</b>		<b>-R\$ 1.122,32</b>	<b>100,00%</b>
<b>SO Total</b>			<b>-R\$ 269.151,47</b>	

SMA	CMV	Transf. Baixas CPg e CRec Omie >> Omie.CASH	-R\$ 356.418,03	42,49%
SMA	CMV	INCORFLORE COMERCIO E EXTRAÇÃO DE MADEIRA LTDA	-R\$ 210.236,62	25,06%
SMA	CMV	EUCAMASTER BRASIL	-R\$ 179.925,90	21,45%
SMA	CMV	Transf. Omie.CASH >> Santander	-R\$ 51.600,00	6,15%
SMA	CMV	GARCIA FLORESTAL	-R\$ 19.467,00	2,32%
SMA	CMV	CHEQUE DEPOSITADO DEVOLVIDO21 -SUSTADO CONTRA ORDEM	-R\$ 18.334,52	2,19%
SMA	CMV	SESCAMP (Matriz)	-R\$ 2.678,20	0,32%
SMA	CMV	RA MARTINS BORGES NEGOCIOS LTDA	-R\$ 127,20	0,02%
SMA	<b>CMV Total</b>		<b>-R\$ 838.787,47</b>	<b>100,00%</b>
SMA	DESP ADM	EBE ADMINISTRADORA DE NEGOCIOS	-R\$ 15.219,14	41,79%
SMA	DESP ADM	N5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	-R\$ 12.000,00	32,95%
SMA	DESP ADM	CH PACK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	-R\$ 2.280,00	6,26%
SMA	DESP ADM	CENTRO AUTOMOTIVO GUTIERREZ	-R\$ 1.378,80	3,79%
SMA	DESP ADM	SIMONE DE SOUZA ME	-R\$ 1.000,00	2,75%
SMA	DESP ADM	OMIEXPERIENCE S.A.	-R\$ 932,15	2,56%
SMA	DESP ADM	VANCREI ASSESSORIA CONTABIL	-R\$ 716,47	1,97%
SMA	DESP ADM	FERNANDO REFORMAS DE MAQUINAS PARA SERRARIA DE MADEIRAS	-R\$ 600,00	1,65%
SMA	DESP ADM	JMA BORRACHARIA	-R\$ 475,00	1,30%
SMA	DESP ADM	SMARTFLOW TECNOLOGIA EIRELI	-R\$ 373,00	1,02%
SMA	DESP ADM	SINDICATO DOS TRABS NAS INDS DA CONST,	-R\$ 372,59	1,02%
SMA	DESP ADM	VIVO TELEFONIA MOVEL	-R\$ 274,93	0,75%
SMA	DESP ADM	LANCHONETE E RESTAURANTE NOVO VERAO	-R\$ 228,00	0,63%
SMA	DESP ADM	SMANET INFORMATICA EIRELLI ME	-R\$ 200,00	0,55%
SMA	DESP ADM	Klariagua	-R\$ 144,00	0,40%
SMA	DESP ADM	SB OFFICE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	-R\$ 117,98	0,32%
SMA	DESP ADM	PAPELARIA AQUARIUS	-R\$ 107,20	0,29%
SMA	<b>DESP ADM Total</b>		<b>-R\$ 36.419,26</b>	<b>100,00%</b>
SMA	DESP FIN	TARIFA MENSALIDADE PACOTE SER VICOS JULHO / 2025	-R\$ 370,00	88,97%
SMA	DESP FIN	OMIE TARIFA	-R\$ 45,87	11,03%

## Curva ABC das Principais Saídas

EMPRESA	GRUPO	FAVORECIDO	VLR_SAÍDAS	%
SMA	DESP FIN Total		<b>-R\$ 415,87</b>	<b>100,00%</b>
SMA	DESP PESSOAL	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAGESAL: 20 PACTOS	-R\$ 25.227,82	40,02%
SMA	DESP PESSOAL	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAGESAL: 17 PACTOS	-R\$ 12.963,10	20,57%
SMA	DESP PESSOAL	DEB AUT. RECEITA FEDERAL DO BRA SIL RFB- DARA PARC	-R\$ 8.113,67	12,87%
SMA	DESP PESSOAL	GPS - GUIA PREVIDENCIA SOCIAL	-R\$ 4.191,30	6,65%
SMA	DESP PESSOAL	FGTS	-R\$ 4.168,10	6,61%
SMA	DESP PESSOAL	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAGESAL: 1 PAGTOS	-R\$ 3.288,72	5,22%
SMA	DESP PESSOAL	SALARIO	-R\$ 1.351,02	2,14%
SMA	DESP PESSOAL	MENSALIDADE DE SEGURO Parc OO 2/012 Vida Grupo	-R\$ 1.053,46	1,67%
SMA	DESP PESSOAL	VALE TRANSPORTE FUNCIONARIOS	-R\$ 1.002,50	1,59%
SMA	DESP PESSOAL	SST ON LINE LTDA	-R\$ 987,91	1,57%
SMA	DESP PESSOAL	BRUMED	-R\$ 431,87	0,69%
SMA	DESP PESSOAL	TUBARAO EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	-R\$ 250,80	0,40%
SMA	DESP PESSOAL Total		<b>-R\$ 63.030,27</b>	<b>100,00%</b>
SMA	DGF	CPFL ENERGIA	-R\$ 21.984,88	29,74%
SMA	DGF	GPF PROD. - MATRIZ-SP	-R\$ 17.270,00	23,36%
SMA	DGF	MARCELO ELETRICISTA	-R\$ 8.681,00	11,74%
SMA	DGF	SOROCABA COMPRESSORES	-R\$ 3.967,00	5,37%
SMA	DGF	C MEDEIROS TORNO E SOLDA	-R\$ 3.700,00	5,01%
SMA	DGF	MULTIROLL ROLAMENTOS	-R\$ 3.441,02	4,65%
SMA	DGF	AREIA & CIA	-R\$ 3.157,70	4,27%
SMA	DGF	Dancar Acos M. Santo	-R\$ 3.090,00	4,18%
SMA	DGF	COFER COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	-R\$ 1.860,00	2,52%
SMA	DGF	COFILUB	-R\$ 1.312,00	1,77%
SMA	DGF	EPIFORTTE	-R\$ 713,75	0,97%
SMA	DGF	AUTO POSTO BUENO	-R\$ 538,04	0,73%
SMA	DGF	57.770.510 ROSELANE ESTEVES MELCHIOR	-R\$ 425,60	0,58%
SMA	DGF	BEMAX COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	-R\$ 390,04	0,53%
SMA	DGF	LIDER TOOLS	-R\$ 380,00	0,51%
SMA	DGF	AGROPECUARIA BOIADEIRO LTDA	-R\$ 379,80	0,51%
SMA	DGF	AGFER	-R\$ 368,00	0,50%
SMA	DGF	LOJA SANTA EFIGENIA COMERCIAL LTDA	-R\$ 359,99	0,49%
SMA	DGF	FELIMP	-R\$ 357,36	0,48%
SMA	DGF	SERGIO MARMOL	-R\$ 240,00	0,32%
SMA	DGF	ELIANA X. DOS S. FREITAS COMERCIO VARIEDADES	-R\$ 230,91	0,31%
SMA	DGF	ELLOFORTIMPORTS	-R\$ 169,99	0,23%
SMA	DGF	FACILITA IMPORTS COMERCIAL LTDA	-R\$ 147,41	0,20%
SMA	DGF	VR GENTE	-R\$ 143,28	0,19%
SMA	DGF	51.470.314 DENIS DOS REIS	-R\$ 142,01	0,19%
SMA	DGF	Luander	-R\$ 109,50	0,15%
SMA	DGF	LOJA DO PRIMO UTILIDADES LTDA	-R\$ 81,27	0,11%
SMA	DGF	Formigao comercio de ferramentas ltda	-R\$ 78,99	0,11%
SMA	DGF	PITBULL COMERCIO DE METAIS	-R\$ 68,20	0,09%
SMA	DGF	NOVO RUMO INDUSTRIA E COMERCIO DE PARAFUSOS EIRELI	-R\$ 58,90	0,08%
SMA	DGF	GRANSOLDAS	-R\$ 42,11	0,06%
SMA	DGF	LUCAS DE SOUSA CARDOSO	-R\$ 37,04	0,05%
SMA	DGF Total		<b>-R\$ 73.925,79</b>	<b>100,00%</b>
SMA	IMP	PREFEITURA DE SAO MIGUEL ARACANJO	-R\$ 2.381,81	100,00%
SMA	IMP Total		<b>-R\$ 2.381,81</b>	<b>100,00%</b>
SMA	FIN	APLICACAO CONTAMAX	-R\$ 51.582,43	100,00%
SMA	FIN Total		<b>-R\$ 51.582,43</b>	<b>100,00%</b>
SMA Total			<b>-R\$ 1.066.542,90</b>	

## Curva ABC das Principais Saídas

EMPRESA	GRUPO	FAVORECIDO	VLR SAÍDAS	%
LYPTUS	CMV	GARCIA MAIS	-R\$ 191.526,68	44,98%
LYPTUS	CMV	GARCIA MAIS PREVISÃO	-R\$ 124.399,72	29,21%
LYPTUS	CMV	GARCIA MAIS	-R\$ 57.846,02	13,58%
LYPTUS	CMV	JAQUELINE GOES DA SILVA	-R\$ 20.895,60	4,91%
LYPTUS	CMV	MM MADEIRAS LTDA (PORQUINHO)	-R\$ 13.148,85	3,09%
LYPTUS	CMV	SOROPACK	-R\$ 8.600,00	2,02%
LYPTUS	CMV	FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS	-R\$ 6.525,00	1,53%
LYPTUS	CMV	FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS - ROLO VANTEC	-R\$ 2.900,00	0,68%
<b>LYPTUS</b>	<b>CMV Total</b>		<b>-R\$ 425.841,87</b>	<b>100,00%</b>
LYPTUS	DESP ADM	VIC ACESSORIA	-R\$ 2.824,00	22,28%
LYPTUS	DESP ADM	CH PACK C SERVICOS LTDA ME	-R\$ 2.660,00	20,99%
LYPTUS	DESP ADM	JB INFORMÁTICA E SEGURANÇA LTDA	-R\$ 1.785,36	14,09%
LYPTUS	DESP ADM	VALDIR BRISOLA	-R\$ 1.518,00	11,98%
LYPTUS	DESP ADM	AGIW SISTEMAS LTDA	-R\$ 1.426,52	11,25%
LYPTUS	DESP ADM	SIMONE SOUZA	-R\$ 1.000,00	7,89%
LYPTUS	DESP ADM	EMS SISTEMAS INDUSTRIAIS	-R\$ 830,00	6,55%
LYPTUS	DESP ADM	FELIMP PRODUTOS DE HIGIÊNE	-R\$ 471,16	3,72%
LYPTUS	DESP ADM	ACTION INTERNET	-R\$ 159,90	1,26%
<b>LYPTUS</b>	<b>DESP ADM Total</b>		<b>-R\$ 12.674,94</b>	<b>100,00%</b>
LYPTUS	DESP COML	WOOD LOG TRANSPORTES	-R\$ 4.004,00	91,05%
LYPTUS	DESP COML	SENDAS DISTRIBUIDORAS - REEMBOLSO ELIZEU	-R\$ 393,47	8,95%
<b>LYPTUS</b>	<b>DESP COML Total</b>		<b>-R\$ 4.397,47</b>	<b>100,00%</b>
LYPTUS	DESP FIN	IPTU	-R\$ 729,75	90,73%
LYPTUS	DESP FIN	CESTA DE RELACIONAMENTO00	-R\$ 53,76	6,68%
LYPTUS	DESP FIN	TARIFA DE PROTESTO	-R\$ 10,00	1,24%
LYPTUS	DESP FIN	CUSTAS DE PROTESTO	-R\$ 9,19	1,14%
LYPTUS	DESP FIN	TARIFA BAIXA DE TÍTULOS	-R\$ 1,60	0,20%
<b>LYPTUS</b>	<b>DESP FIN Total</b>		<b>-R\$ 804,30</b>	<b>100,00%</b>
LYPTUS	DESP PESSOAL	ALEMÃO TUR TRANSPORTES	-R\$ 11.200,00	12,75%
LYPTUS	DESP PESSOAL	ELIZEU DA COSTA NUNES	-R\$ 9.800,00	11,16%
LYPTUS	DESP PESSOAL	PAGAMENTO FUNCIONÁRIO JULIANO ALVES	-R\$ 6.558,00	7,47%
LYPTUS	DESP PESSOAL	MÁRIO JOSÉ DE CARVALHO	-R\$ 5.756,40	6,55%
LYPTUS	DESP PESSOAL	INSS SEGURADOS	-R\$ 4.127,50	4,70%
LYPTUS	DESP PESSOAL	FGTS	-R\$ 4.118,98	4,69%
LYPTUS	DESP PESSOAL	PAGAMENTO FUNCIONÁRIO FELIPE MATHEUS	-R\$ 3.631,00	4,13%
LYPTUS	DESP PESSOAL	PAGAMENTO FUNCIONÁRIA SIMONE VIEIRA	-R\$ 3.217,00	3,66%
LYPTUS	DESP PESSOAL	PAGAMENTO FUNCIONÁRIO EMERSON DOS SANTOS	-R\$ 2.379,00	2,71%
LYPTUS	DESP PESSOAL	CENTRAL PARK SUPERMERCADOS	-R\$ 2.126,40	2,42%
LYPTUS	DESP PESSOAL	PAGAMENTO FUNCIONÁRIO WESLEY DE MEDEIROS	-R\$ 2.055,00	2,34%
LYPTUS	DESP PESSOAL	PAGAMENTO FUNCIONÁRIO GILSON HENRIQUE	-R\$ 2.051,00	2,33%
LYPTUS	DESP PESSOAL	PAGAMENTO FUNCIONÁRIO EDSON MARCIO	-R\$ 2.046,00	2,33%
LYPTUS	DESP PESSOAL	PAGAMENTO FUNCIONÁRIA ANDREIA APARECIDA	-R\$ 2.006,00	2,28%
LYPTUS	DESP PESSOAL	PAGAMENTO FUNCIONÁRIA LEANDRA MONIQUE	-R\$ 1.991,00	2,27%
LYPTUS	DESP PESSOAL	PAGAMENTO FUNCIONÁRIO LEANDRO DA SILVA	-R\$ 1.970,00	2,24%
LYPTUS	DESP PESSOAL	PAGAMENTO FUNCIONÁRIA SARA ESTEFANI	-R\$ 1.967,00	2,24%
LYPTUS	DESP PESSOAL	PAGAMENTO FUNCIONÁRIO MURILO BARBOSA	-R\$ 1.939,00	2,21%
LYPTUS	DESP PESSOAL	PAGAMENTO FUNCIONÁRIO MARCÍLIO FARIA	-R\$ 1.904,00	2,17%
LYPTUS	DESP PESSOAL	PAGAMENTO FUNCIONÁRIA ADRIANA APARECIDA	-R\$ 1.837,00	2,09%
LYPTUS	DESP PESSOAL	PROTEÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	-R\$ 1.750,00	1,99%
LYPTUS	DESP PESSOAL	PAGAMENTO FUNCIONÁRIA CAMILA OLIVEIRA	-R\$ 1.728,00	1,97%
LYPTUS	DESP PESSOAL	PAGAMENTO FUNCIONÁRIO JOÃO ANTÔNIO	-R\$ 1.711,74	1,95%
LYPTUS	DESP PESSOAL	PAGAMENTO FUNCIONÁRIA JENIFER TAINA	-R\$ 1.697,00	1,93%
LYPTUS	DESP PESSOAL	PAGAMENTO FUNCIONÁRIA PRISCILA RODRIGUES	-R\$ 1.522,00	1,73%

## Curva ABC das Principais Saídas

EMPRESA	GRUPO	FAVORECIDO	VLR_SAÍDAS	%
LYPTUS	DESP PESSOAL	ALESSANDRA CRISTINA MARQUES	-R\$ 1.500,00	1,71%
LYPTUS	DESP PESSOAL	PAGAMENTO FUNCIONÁRIO BRUNO OLIVEIRA	-R\$ 1.241,20	1,41%
LYPTUS	DESP PESSOAL	PATRICIA CORREIA DA SILVA	-R\$ 827,91	0,94%
LYPTUS	DESP PESSOAL	ANA PAULA ROSA MOTA	-R\$ 800,88	0,91%
LYPTUS	DESP PESSOAL	PAGAMENTO FUNCIONÁRIO LUCIANO DE SOUZA	-R\$ 564,00	0,64%
LYPTUS	DESP PESSOAL	PAGAMENTO FUNCIONÁRIO JONAS DA CRUZ	-R\$ 564,00	0,64%
LYPTUS	DESP PESSOAL	PAGAMENTO FUNCIONÁRIA IARA CAROLINA	-R\$ 564,00	0,64%
LYPTUS	DESP PESSOAL	EPIFORTE	-R\$ 409,20	0,47%
LYPTUS	DESP PESSOAL	MARIA SOLANGE	-R\$ 189,00	0,22%
LYPTUS	DESP PESSOAL	PAGAMENTO FUNCIONÁRIA FRANCINE DO NASCIMENTO	-R\$ 92,00	0,10%
LYPTUS	<b>DESP PESSOAL Total</b>		<b>-R\$ 87.841,21</b>	<b>100,00%</b>
LYPTUS	DGF	ENERGIA ELÉTRICA 42564743	-R\$ 15.905,60	27,23%
LYPTUS	DGF	JOICINARI CRISTINE	-R\$ 9.467,50	16,21%
LYPTUS	DGF	COFER COMERCIO DE FERRAMENTAS LT	-R\$ 7.541,00	12,91%
LYPTUS	DGF	FRANZOI FERRAMENTAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	-R\$ 6.661,74	11,41%
LYPTUS	DGF	BRTORK	-R\$ 3.225,30	5,52%
LYPTUS	DGF	CATEL CENTRO AUTOMOTIVO	-R\$ 2.188,75	3,75%
LYPTUS	DGF	AUTO POSTO 3R PIX	-R\$ 2.042,29	3,50%
LYPTUS	DGF	PORTAL AGRICOLA MAQUINAS E FERR	-R\$ 1.277,16	2,19%
LYPTUS	DGF	ENERGIA ELETRICA 35370335	-R\$ 1.167,18	2,00%
LYPTUS	DGF	ROSSETO PARAFUSOS	-R\$ 980,70	1,68%
LYPTUS	DGF	COMERCIAL YOKOTOBİ	-R\$ 923,62	1,58%
LYPTUS	DGF	CENTER PEÇAS FABRI	-R\$ 851,00	1,46%
LYPTUS	DGF	TELMAC COMÉRCIO IMPORTAÇÃO	-R\$ 715,00	1,22%
LYPTUS	DGF	ED CARLOS DE BARROS	-R\$ 636,00	1,09%
LYPTUS	DGF	ERM - ENGENHARIA DE ROLAMENTOS + 12,96 juros	-R\$ 630,33	1,08%
LYPTUS	DGF	DIAMANTAL FABRICAÇÃO	-R\$ 630,00	1,08%
LYPTUS	DGF	ERM - ENGENHARIA DE ROLAMENTOS	-R\$ 617,37	1,06%
LYPTUS	DGF	TELMAC	-R\$ 612,68	1,05%
LYPTUS	DGF	NUNES COMÉRCIO DE AÇO - REEMBOLSO ELIZEU	-R\$ 553,95	0,95%
LYPTUS	DGF	ROSELI SIMÃO ( TORNEARIA SILVANO )	-R\$ 460,00	0,79%
LYPTUS	DGF	SOROFLEX COMERCIAL DE BORRACHAS	-R\$ 346,00	0,59%
LYPTUS	DGF	ITAPETINTAS	-R\$ 292,00	0,50%
LYPTUS	DGF	GC SOROCABA COMERCIAL LTDA	-R\$ 285,90	0,49%
LYPTUS	DGF	HF ALMEIDA	-R\$ 123,19	0,21%
LYPTUS	DGF	OTONIEL DIAS DE BARROS ME	-R\$ 120,00	0,21%
LYPTUS	DGF	ANGELO PAIOTTI	-R\$ 93,80	0,16%
LYPTUS	DGF	REAL SEALS COMÉRCIO	-R\$ 55,80	0,10%
LYPTUS	<b>DGF Total</b>		<b>-R\$ 58.403,86</b>	<b>100,00%</b>
LYPTUS	IMP	ISS TAXAS	-R\$ 923,49	100,00%
LYPTUS	<b>IMP Total</b>		<b>-R\$ 923,49</b>	<b>100,00%</b>
LYPTUS	DIR	IVAN DA COSTA NUNES	-R\$ 1.518,00	100,00%
LYPTUS	<b>DIR Total</b>		<b>-R\$ 1.518,00</b>	<b>100,00%</b>
<b>LYPTUS Total</b>			<b>-R\$ 592.405,14</b>	

N5	CMV	IVAN DA COSTA NUNES	-R\$ 30.000,00	100,00%
N5	<b>CMV Total</b>		<b>-R\$ 30.000,00</b>	<b>100,00%</b>
N5	DESP ADM	SIMONE DE SOUZA ME	-R\$ 2.000,00	73,62%
N5	DESP ADM	VANCREI ASSESSORIA CONTABIL	-R\$ 716,49	26,38%
N5	<b>DESP ADM Total</b>		<b>-R\$ 2.716,49</b>	<b>100,00%</b>
N5	DESP FIN	DESPESAS BANCARIAS	-R\$ 206,45	100,00%
N5	<b>DESP FIN Total</b>		<b>-R\$ 206,45</b>	<b>100,00%</b>
N5	DESP PESSOAL	INSS S/ FOLHA	-R\$ 470,58	100,00%

## Curva ABC das Principais Saídas

EMPRESA	GRUPO	FAVORECIDO	VLR_SAÍDAS	%
N5	DESP PESSOAL Total		<b>-R\$ 470,58</b>	<b>100,00%</b>
N5	IMP	COFINS 2172 LUCRO PRESUMIDO	-R\$ 720,00	68,12%
N5	IMP	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA	-R\$ 181,02	17,13%
N5	IMP	PIS 8109 LUCRO PRESUMIDO	-R\$ 156,00	14,76%
N5	IMP Total		<b>-R\$ 1.057,02</b>	<b>100,00%</b>
N5	DIR	PROLABORE - IVAN	-R\$ 1.351,02	100,00%
N5	DIR Total		<b>-R\$ 1.351,02</b>	<b>100,00%</b>
N5 Total			<b>-R\$ 35.801,56</b>	

Natureza dos Recebimentos (Competência x Atrasado)

GRUPO	DATA EMISSÃO	2024	2024	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	Total Geral
	CLASSIFICACAO	mar	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago		
RECEITAS	DUPLICATAS DESCONTADAS											R\$ 1.000.178,96	R\$ 1.000.178,96
RECEITAS	RECEBIMENTO	R\$ 700,00	R\$ 34.760,88	R\$ 714.638,40	R\$ 0,00	R\$ 48.730,76	R\$ 0,00	R\$ 352.239,92	R\$ 572.887,23	R\$ 1.160.026,76		R\$ 907.303,58	R\$ 3.791.287,53
RECEITAS	RISCO SACADO											R\$ 3.441.180,07	R\$ 3.441.180,07
RECEITAS Total		R\$ 700,00	R\$ 34.760,88	R\$ 714.638,40	R\$ 0,00	R\$ 48.730,76	R\$ 0,00	R\$ 352.239,92	R\$ 572.887,23	R\$ 1.160.026,76		R\$ 5.348.662,61	R\$ 8.232.646,56

VALOR FATURAMENTOS ANTERIORES	R\$ 2.883.983,95
VALORE FATURAMEMTO AGOSTO	R\$ 5.348.662,61

Relatório de Faturamentos por Cliente: Material  
PERÍODO: 01/08/2025 até 31/08/2025

Filial	Razão Social	Descrição	UM	Nº	Serie	Data Emissão	Qtde Faturada	Valor Unit	Valor Total	TIPO
1	AKZO NOBEL LTDA	PALETE LONG. 02 ENT. FC SIMPLES DESC. MED. 1150 X 1150 X 113 mm - HT	PC	40142	0	01/08/2025	288	R\$ 53,39	RS 15.376,32	NORMAL
1	MARINGÁ FERRO-LIGA S.A	PALETE LONGARINA 02 ENT. FACE SIMP. MED 1000 X 1000 X 100 MM	PC	40141	0	01/08/2025	532	R\$ 39,87	RS 21.210,84	NORMAL
1	W. R. GRACE BRASIL IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.	PALETE 04 ENT. FACE SIMPLES RET. MED. 1000 X 1200 X 134MM	PC	40143	0	01/08/2025	400	R\$ 54,00	RS 21.600,00	NORMAL
1	KLINGELE PAPER NOVA CAMPINA LTDA.	CAVACO DE MADEIRA	TN	40150	0	01/08/2025	20	R\$ 180,00	RS 3.600,00	NORMAL
1	KLINGELE PAPER NOVA CAMPINA LTDA.	CAVACO DE MADEIRA	TN	40149	0	01/08/2025	20	R\$ 180,00	RS 3.600,00	NORMAL
1	KLINGELE PAPER NOVA CAMPINA LTDA.	CAVACO DE MADEIRA	TN	40145	0	01/08/2025	20	R\$ 180,00	RS 3.600,00	NORMAL
1	KLINGELE PAPER NOVA CAMPINA LTDA.	CAVACO DE MADEIRA	TN	40144	0	01/08/2025	20	R\$ 180,00	RS 3.600,00	NORMAL
1	COOPERATIVA AGRO-INDUSTRIAL HOLAMBRA	CAVACO DE MADEIRA	TN	40151	0	01/08/2025	18	R\$ 450,00	RS 8.100,00	NORMAL
1	COOPERATIVA AGRO-INDUSTRIAL HOLAMBRA	CAVACO DE MADEIRA	TN	40152	0	01/08/2025	23	R\$ 450,00	RS 10.350,00	NORMAL
1	COMERCIO DE CEREAIS YOKOTOBÍ LTDA	CAVACO DE MADEIRA	TN	40139	0	01/08/2025	110	R\$ 120,00	RS 13.200,00	NORMAL
1	COMBIO ENERGIA S.A.	CAVACO DE MADEIRA	TN	40140	0	01/08/2025	20	R\$ 268,00	RS 5.360,00	NORMAL
1	COMBIO ENERGIA S.A.	MARAVALHA/PO	KG	40146	0	01/08/2025	20	R\$ 150,00	RS 3.000,00	NORMAL
1	COMBIO ENERGIA S.A.	MARAVALHA/PO	KG	40148	0	01/08/2025	20	R\$ 150,00	RS 3.000,00	NORMAL
1	COMBIO ENERGIA S.A.	MARAVALHA/PO	KG	40147	0	01/08/2025	20	R\$ 150,00	RS 3.000,00	NORMAL
1	PALETTE'S PACK COMERCIO DE PRODUTOS DE MADEIRA LTDA	PALETE 09 TUCOS 04 ENT. FACE SIMP. MED. 1000 x 1200 x 125 mm - HT	PC	40160	0	04/08/2025	420	R\$ 14,00	RS 5.880,00	NORMAL
1	FLEXTRONICS INTERNACIONAL TECNOLOGIA LTDA	PALETE 04 ENT. FACE SIMPLES DESC. MED. 1000 X 1200 X 125 mm - HT	PC	40163	0	04/08/2025	456	R\$ 49,70	RS 22.663,20	NORMAL
1	INGREDION BRASIL INGREDIENTES INDUSTRIAIS LTDA	CAVACO DE MADEIRA	TN	40164	0	04/08/2025	432	R\$ 60,43	RS 26.105,76	NORMAL
1	UNIMETAL IND. COM. EMP. LTDA	PALETE LONG. 02 ENT. FACE SIMPLES DESC. MED. 1100 X 1100 X 100 mm - HT	PC	40161	0	04/08/2025	540	R\$ 49,50	RS 26.730,00	NORMAL
1	UNIMETAL SAO VICENTE INDUSTRIA. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.	PALETE LONG. 02 ENT. FACE SIMPLES DESC. MED. 1100 X 1100 X 100 mm - HT	PC	40162	0	04/08/2025	540	R\$ 49,50	RS 26.730,00	NORMAL
1	KLINGELE PAPER NOVA CAMPINA LTDA.	CAVACO DE MADEIRA	TN	40156	0	04/08/2025	20	R\$ 180,00	RS 3.600,00	NORMAL
1	COMERCIO DE CEREAIS YOKOTOBÍ LTDA	CAVACO DE MADEIRA	TN	40154	0	04/08/2025	80	R\$ 120,00	RS 9.600,00	NORMAL
1	COOPERATIVA AGRO-INDUSTRIAL HOLAMBRA	CAVACO DE MADEIRA	TN	40165	0	04/08/2025	23	R\$ 450,00	RS 10.350,00	NORMAL
1	CERAMICA NEVIO TERZI LTDA	CAVACO DE MADEIRA	TN	40155	0	04/08/2025	105	R\$ 108,00	RS 11.340,00	NORMAL
1	COMBIO ENERGIA S.A.	CAVACO DE MADEIRA	TN	40157	0	04/08/2025	20	R\$ 268,00	RS 5.360,00	NORMAL
1	COMBIO ENERGIA S.A.	CAVACO DE MADEIRA	TN	40156	0	04/08/2025	20	R\$ 268,00	RS 5.360,00	NORMAL
1	COMBIO ENERGIA S.A.	MARAVALHA/PO	KG	40153	0	04/08/2025	20	R\$ 150,00	RS 3.000,00	NORMAL
1	COMBIO ENERGIA S.A.	MARAVALHA/PO	KG	40170	0	04/08/2025	20	R\$ 150,00	RS 3.000,00	NORMAL
1	COMBIO ENERGIA S.A.	MARAVALHA/PO	KG	40169	0	04/08/2025	20	R\$ 150,00	RS 3.000,00	NORMAL
1	COMBIO ENERGIA S.A.	MARAVALHA/PO	KG	40158	0	04/08/2025	18	R\$ 150,00	RS 2.700,00	NORMAL
1	COMBIO ENERGIA S.A.	CAVACO DERIVADO DE MADEIRA EUCALIPTO/PINUS	TN	40167	0	04/08/2025	20	R\$ 290,00	RS 5.800,00	NORMAL
1	COMBIO ENERGIA S.A.	CAVACO DERIVADO DE MADEIRA EUCALIPTO/PINUS	TN	40168	0	04/08/2025	20	R\$ 290,00	RS 5.800,00	NORMAL
1	VIDRAX VISORES DE VIDROS INDUSTRIAIS LTDA	SEPARADOR DE PRODUTOS SEMI-NOVO DIM. 1000X1200X2,5 MM	PC	40159	0	04/08/2025	350	R\$ 9,00	RS 3.150,00	NORMAL
1	I.B.A.C. INDUSTRIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS E CHOCOLATES LTDA.	PALETE 04 ENT. FACE SIMPLES RET. MED. 1000 X 1200 X 124 mm	PC	40175	0	05/08/2025	450	R\$ 66,27	RS 29.821,50	NORMAL
1	CHEP DO BRASIL LTDA	PALETE 04 ENT. FACE SIMPLES RET. MED. 1000 X 1200 X 146 mm - CHEP	PC	40171	0	05/08/2025	476	R\$ 123,00	RS 58.548,00	NORMAL
1	CHEP DO BRASIL LTDA	PALETE 04 ENT. FACE SIMPLES RET. MED. 1000 X 1200 X 146 mm - CHEP	PC	40172	0	05/08/2025	448	R\$ 123,00	RS 55.104,00	NORMAL
1	INGREDION BRASIL INGREDIENTES INDUSTRIAIS LTDA	PALETE 04 ENT. FACE SIMPLES DESC. MED. 1100 X 1300 X 134 mm - HT	PC	40174	0	05/08/2025	432	R\$ 83,88	RS 36.236,16	NORMAL
1	KLINGELE PAPER NOVA CAMPINA LTDA.	CAVACO DE MADEIRA	TN	40183	0	05/08/2025	20	R\$ 180,00	RS 3.600,00	NORMAL
1	KLINGELE PAPER NOVA CAMPINA LTDA.	CAVACO DE MADEIRA	TN	40182	0	05/08/2025	20	R\$ 180,00	RS 3.600,00	NORMAL
1	KLINGELE PAPER NOVA CAMPINA LTDA.	CAVACO DE MADEIRA	TN	40173	0	05/08/2025	20	R\$ 180,00	RS 3.600,00	NORMAL
1	COMERCIO DE CEREAIS YOKOTOBÍ LTDA	CAVACO DE MADEIRA	TN	40187	0	05/08/2025	110	R\$ 120,00	RS 13.200,00	NORMAL
1	COOPERATIVA AGRO-INDUSTRIAL HOLAMBRA	CAVACO DE MADEIRA	TN	40185	0	05/08/2025	30	R\$ 450,00	RS 13.500,00	NORMAL
1	COOPERATIVA AGRO-INDUSTRIAL HOLAMBRA	CAVACO DE MADEIRA	TN	40186	0	05/08/2025	25	R\$ 450,00	RS 11.250,00	NORMAL
1	COMBIO ENERGIA S.A.	CAVACO DE MADEIRA	TN	40178	0	05/08/2025	40	R\$ 268,00	RS 10.795,00	NORMAL
1	ALCOOL FERREIRA S A	CAVACO DE MADEIRA	TN	40184	0	05/08/2025	24	R\$ 420,00	RS 10.080,00	NORMAL
1	COMBIO ENERGIA S.A.	MARAVALHA/PO	KG	40181	0	05/08/2025	20	R\$ 150,00	RS 3.000,00	NORMAL
1	COMBIO ENERGIA S.A.	MARAVALHA/PO	KG	40177	0	05/08/2025	48	R\$ 150,00	RS 7.174,50	NORMAL
1	COMBIO ENERGIA S.A.	CAVACO DERIVADO DE MADEIRA EUCALIPTO/PINUS	TN	40179	0	05/08/2025	74	R\$ 290,00	RS 21.430,00	NORMAL
1	COMBIO ENERGIA S.A.	CAVACO DERIVADO DE MADEIRA EUCALIPTO/PINUS	TN	40180	0	05/08/2025	20	R\$ 290,00	RS 5.800,00	NORMAL
7	MADEREIRA VALE DO CEDRO LTDA	TORA DE EUCALIPTO DIVERSOS MED. 2,5m	MS	591	1	06/08/2025	113	R\$ 185,00	RS 20.906,85	INTERCOMPANY
1	AKZO NOBEL LTDA	PALETE 04 ENT. FC SIMPLES DESC. MED. 1000 X 1200 X 129 mm	PC	40194	0	06/08/2025	400	R\$ 59,70	RS 23.880,00	NORMAL
1	CHEP DO BRASIL LTDA	PALETE 04 ENT. FACE SIMPLES RET. MED. 1000 X 1200 X 146 mm - CHEP	PC	40188	0	06/08/2025	448	R\$ 123,00	RS 55.104,00	NORMAL
1	CHEP DO BRASIL LTDA	PALETE 04 ENT. FACE SIMPLES RET. MED. 1000 X 1200 X 146 mm - CHEP	PC	40189	0	06/08/2025	448	R\$ 123,00	RS 55.104,00	NORMAL
1	FUCHS LUBRIFICANTES DO BRASIL LTDA.	PALETE 04 ENT. FACE SIMPLES RET. MED. 1200 X 1200 X 129 mm - HT (INV)	PC	40195	0	06/08/2025	300	R\$ 71,59	RS 21.477,00	NORMAL
1	INGREDION BRASIL INGREDIENTES INDUSTRIAIS LTDA	PALETE 04 ENT. FACE SIMPLES DESC. MED. 1100 X 1300 X 134 mm - HT	PC	40191	0	06/08/2025	432	R\$ 83,88	RS 36.236,16	NORMAL
1	UNIMETAL SAO VICENTE INDUSTRIA. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.	PALETE LONG. 02 ENT. FACE SIMPLES DESC. MED. 1100 X 1100 X 100 mm - HT	PC	40193	0	06/08/2025	540	R\$ 49,50	RS 26.730,00	NORMAL
1	COOPERATIVA AGRO-INDUSTRIAL HOLAMBRA	CAVACO DE MADEIRA	TN	40198	0	06/08/2025	23	R\$ 450,00	RS 10.350,00	NORMAL
1	COOPERATIVA AGRO-INDUSTRIAL HOLAMBRA	CAVACO DE MADEIRA	TN	40197	0	06/08/2025	23	R\$ 450,00	RS 10.350,00	NORMAL
1	COMBIO ENERGIA S.A.	CAVACO DE MADEIRA	TN	40196	0	06/08/2025	20	R\$ 268,00	RS 5.360,00	NORMAL
1	COMBIO ENERGIA S.A.	CAVACO DE MADEIRA	TN	40199	0	06/08/2025	20	R\$ 268,00	RS 5.360,00	NORMAL
1	ALCOOL FERREIRA S A	CAVACO DE MADEIRA	TN	40200	0	06/08/2025	24	R\$ 420,00	RS 10.080,00	NORMAL
1	LUSIA PEREIRA DA SILVA TRANSPORTES LTDA	PO DE MADEIRA DE EUCALIPTO	M3	4201	0	06/08/2025	20	R\$ 80,00	RS 1.600,00	NORMAL
1	COMBIO ENERGIA S.A.	MARAVALHA/PO	KG	40192	0	06/08/2025	20	R\$ 150,00	RS 3.000,00	NORMAL
1	COMBIO ENERGIA S.A.	CAVACO DERIVADO DE MADEIRA EUCALIPTO/PINUS	TN	40196	0	06/08/2025	20	R\$ 290,00	RS 5.800,00	NORMAL
1	AKZO NOBEL LTDA	PALETE 04 ENT. FC SIMPLES DESC. MED. 1140 X 1140 X 129 mm - HT (INV)	PC	40205	0	07/08/2025	456	R\$ 58,11	RS 26.452,51	NORMAL
1	CHEP DO BRASIL LTDA	PALETE 04 ENT. FACE SIMPLES RET. MED. 1000 X 1200 X 146 mm - CHEP	PC	40202	0	07/08/2025	476	R\$ 123,00	RS 58.548,00	NORMAL
1	CHEP DO BRASIL LTDA	PALETE 04 ENT. FACE SIMPLES RET. MED. 1000 X 1200 X 146 mm - CHEP	PC	40203	0	07/08/2025	448	R\$ 123,00	RS 55.104,00	NORMAL
1	DOW BRASILEIRA INDUSTRIAL LTDA.	PALETE 04 ENT. FACE SIMPLES DESC. MED. 1200 X 1200 X 124 mm - HT	PC	40207	0	07/08/2025	396	R\$ 69,71	RS 27.605,16	NORMAL
1	INGREDION BRASIL INGREDIENTES INDUSTRIAIS LTDA	PALETE 04 ENT. FACE SIMPLES DESC. MED. 1100 X 1300 X 134 mm - HT	PC	40208	0	07/08/2025	432	R\$ 60,43	RS 26.105,76	NORMAL
1	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA	PALETE 04 ENT. FACE SIMPLES DESC. MED. 1020 X 1200 X 134 mm	PC	40206	0	07/08/2025	528	R\$ 89,66	RS 47.340,48	NORMAL
1	COOPERATIVA AGRO-INDUSTRIAL HOLAMBRA	CAVACO DE MADEIRA	TN	40212	0	07/08/2025	23	R\$ 450,00	RS 10.350,00	NORMAL
1	LAVEBRAS GESTAO DE TEXTIS S.A.	CAVACO DE MADEIRA	TN	40211	0	07/08/2025	80	R\$ 107,00	RS 8.560,00	NORMAL
1	LAVEBRAS GESTAO DE TEXTIS S.A.	CAVACO DE MADEIRA	TN	40210	0	07/08/2025	80	R\$ 107,00	RS 8.560,00	NORMAL
1	CERAMICA NEVIO TERZI LTDA	CAVACO DE MADEIRA	TN	40209	0	07/08/2025	90	R\$ 108,00	RS 9.720,00	NORMAL
1	COMBIO ENERGIA S.A.	CAVACO DE MADEIRA	TN	40204	0	07/08/2025	20	R\$ 268,00	RS 5.360,00	NORMAL
1	NANOFARMA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	RIPAS PINUS DIM. 0,022 X 0,145 X 0,60m	PC	40213	0	08/08/2025	200	R\$ 3,00	RS 600,00	NORMAL
1	CHEP DO BRASIL LTDA	PALETE 04 ENT. FACE SIMPLES RET. MED. 1000 X 1200 X 146 mm - CHEP	PC	40216	0	08/08/2025	476	R\$ 123,00	RS 58.548,00	NORMAL
1	GLOBALPACK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PALETE 04 ENT. FACE SIMPLES TRAV. RET. 1000 X 1200 X 140 mm	PC	40214	0	08/08/2025	450	R\$ 35,42	RS 15.963,00	NORMAL
1	OWENS-ILLINOIS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PALETE 04 ENT. FACE SIMPLES TRAV. RET. 1000 X 1200 X 140 mm	PC	40215	0	08/08/2025	500	R\$ 73,97	RS 36.985,00	NORMAL
1	W. R. GRACE BRASIL IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.	PALETE 04 ENT. FACE SIMPLES RET. MED. 1000 X 1200 X 134MM	PC	40221	0	08/08/2025	400	R\$ 54,00	RS 21.600,00	NORMAL
1	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA	PALETE 04 ENT. FACE SIMPLES DESC. MED. 1020 X 1200 X 134 mm	PC	40220	0	08/08/2025	528	R\$ 89,66	RS 47.340,48	NORMAL
1	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA	PALETE 04 ENT. FACE SIMPLES DESC. MED. 1020 X 1200 X 134 mm	PC	40219	0	08/08/2025	528	R\$ 89,66	RS 47.340,48	NORMAL
1	KLINGELE PAPER NOVA CAMPINA LTDA.	CAVACO DE MADEIRA	TN	40230	0	08/08/2025	20	R\$ 180,00	RS 3.600,00	NORMAL
1	COOPERATIVA AGRO-INDUSTRIAL HOLAMBRA	CAVACO DE MADEIRA	TN	40226	0	08/08/2025	23	R\$ 450,00	RS 10.350,00	NORMAL
1	COOPERATIVA AGRO-INDUSTRIAL HOLAMBRA	CAVACO DE MADEIRA	TN	40222	0	08/08/2025	16	R\$ 450,00	RS 7.200,00	NORMAL
1	COOPERATIVA AGRO-INDUSTRIAL HOLAMBRA	CAVACO DE MADEIRA	TN	40223	0	08/08/2025	21	R\$ 450,00	RS 9.450,00	NORMAL
1	COOPERATIVA AGRO-INDUSTRIAL HOLAMBRA	CAVACO DE MADEIRA	TN	40224	0	08/08/2025	23	R\$ 450,00	RS 10.350,00	NORMAL
1	COOPERATIVA AGRO-INDUSTRIAL HOLAMBRA	CAVACO DE MADEIRA	TN	40225	0	08/08/2025	23	R\$ 450,00	RS 10.350,00	NORMAL
1	COOPERATIVA AGRO-INDUSTRIAL HOLAMBRA									

Relatório de Faturamento por Cliente: Material  
PERÍODO: 01/08/2025 até 31/08/2025

Filial	Razão Social	Descrição	UM	Nº	Serie	Data Emissão	Qtde Faturada	Valor Unit	Valor Total	TIPO
1	IWAO AKAMATSU E OUTROS	PO DE MADEIRA DE EUCALIPTO	M3	40277	0	13/08/2025	80	R\$ 65,00	R\$ 5.200,00	NORMAL
1	COMBIO ENERGIA S.A.	MARAVALHA/PO	KG	40264	0	13/08/2025	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00	NORMAL
1	COMBIO ENERGIA S.A.	MARAVALHA/PO	KG	40275	0	13/08/2025	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00	NORMAL
1	COMBIO ENERGIA S.A.	MARAVALHA/PO	KG	40276	0	13/08/2025	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00	NORMAL
7	MADEIREIRA VALE DO CEDRO LTDA	TORA DE EUCALIPTO DIVERSOS MED. 2,5m	MS	595	1	14/08/2025	70	R\$ 185,00	R\$ 12.977,75	INTERCOMPANY
1	UNIGRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	PALETE 04 ENT. FACE SIMPLES RET. MED. 1000 X 1200 X 134 mm - PBR I HT	PC	40310	0	14/08/2025	350	R\$ 54,21	R\$ 18.973,50	NORMAL
1	AKZO NOBEL LTDA	PALETE 04 ENT. FC SIMPLES DESC. MED. 1140 X 1140 X 129 mm - HT (INV)	PC	40297	0	14/08/2025	456	R\$ 58,01	R\$ 26.452,51	NORMAL
1	CHEP DO BRASIL LTDA	PALETE 04 ENT. FACE SIMPLES RET. MED. 1000 X 1200 X 146 mm - CHEP	PC	40361	0	14/08/2025	448	R\$ 123,00	R\$ 55.104,00	NORMAL
1	FUCHS LUBRIFICANTES DO BRASIL LTDA.	PALETE 04 ENT. FACE SIMPLES RET. MED. 1200 X 1200 X 129 mm - HT (INV)	PC	40292	0	14/08/2025	300	R\$ 71,59	R\$ 21.477,00	NORMAL
1	FLETRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA	PALETE 04 ENT. FACE SIMPLES DESC. MED. 1000 X 1200 X 125 mm - HT	PC	40286	0	14/08/2025	456	R\$ 49,70	R\$ 22.663,20	NORMAL
1	INGREDION BRASIL INGREDIENTES INDUSTRIAIS LTDA	PALETE 04 ENT. FACE SIMPLES DESC. MED. 1100 X 1300 X 134 mm - HT	PC	40291	0	14/08/2025	432	R\$ 60,43	R\$ 26.105,76	NORMAL
1	INGREDION BRASIL INGREDIENTES INDUSTRIAIS LTDA	PALETE 04 ENT. FACE SIMPLES DESC. MED. 1100 X 1300 X 134 mm - HT	PC	40296	0	14/08/2025	432	R\$ 60,43	R\$ 26.105,76	NORMAL
1	INGREDION BRASIL INGREDIENTES INDUSTRIAIS LTDA	PALETE 04 ENT. FACE SIMLES. MED. 1000 X 1200 X 134 mm - HT	PC	40290	0	14/08/2025	476	R\$ 65,75	R\$ 31.297,00	NORMAL
1	INGREDION BRASIL INGREDIENTES INDUSTRIAIS LTDA	PALETE 04 ENT. FACE SIMLES. MED. 1000 X 1200 X 134 mm - HT	PC	40295	0	14/08/2025	476	R\$ 65,75	R\$ 31.297,00	NORMAL
1	KERAKOLL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PALETE LONGARINA 02 ENT. DUPLA FACE. MED. 1100 X 1250 X 105 mm	PC	40293	0	14/08/2025	540	R\$ 38,92	R\$ 21.016,80	NORMAL
1	MARINGA FERRO-LIGA S.A	PALETE LONGARINA 02 ENT. FACE SIMP. MED. 1000 X 1000 X 100 MM - HT	PC	40294	0	14/08/2025	200	R\$ 43,53	R\$ 8.706,00	NORMAL
1	MARINGA FERRO-LIGA S.A	PALETE LONGARINA 02 ENT. FACE SIMP. MED. 1000 X 1000 X 100 MM	PC	40294	0	14/08/2025	332	R\$ 39,87	R\$ 13.236,84	NORMAL
1	OWENS-ILLINOIS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PALETE 04 ENT. FACE SIMPLES TRAV. RET. 1000 X 1200 X 140 mm - CHEP	PC	40288	0	14/08/2025	500	R\$ 73,97	R\$ 36.985,00	NORMAL
1	OWENS-ILLINOIS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PALETE 04 ENT. FACE SIMPLES TRAV. RET. 1000 X 1200 X 140 mm - CHEP	PC	40289	0	14/08/2025	500	R\$ 73,97	R\$ 36.985,00	NORMAL
1	W. R. GRACE BRASIL IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.	PALETE 04 ENT. FACE SIMPLES RET. MED. 1000 X 1200 X 134MM	PC	40287	0	14/08/2025	400	R\$ 54,00	R\$ 21.600,00	NORMAL
1	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA	PALETE 04 ENT. FACE SIMPLES DESC. MED. 1020 X 1200 X 134 mm	PC	40285	0	14/08/2025	528	R\$ 89,66	R\$ 47.340,48	NORMAL
1	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA	PALETE 04 ENT. FACE SIMPLES DESC. MED. 1020 X 1200 X 134 mm	PC	40284	0	14/08/2025	528	R\$ 89,66	R\$ 47.340,48	NORMAL
1	COOPERATIVA AGRO-INDUSTRIAL HOLAMBRA	CAVACO DE MADEIRA	TN	40280	0	14/08/2025	57	R\$ 450,00	R\$ 25.852,50	NORMAL
1	COMBIO ENERGIA S.A.	CAVACO DE MADEIRA	TN	40308	0	14/08/2025	20	R\$ 268,00	R\$ 5.360,00	NORMAL
1	COMBIO ENERGIA S.A.	CAVACO DE MADEIRA	TN	40309	0	14/08/2025	20	R\$ 268,00	R\$ 5.360,00	NORMAL
1	COMBIO ENERGIA S.A.	CAVACO DE MADEIRA	TN	40304	0	14/08/2025	20	R\$ 268,00	R\$ 5.360,00	NORMAL
1	UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA	CAVACO DE MADEIRA	TN	40303	0	14/08/2025	25	R\$ 440,00	R\$ 11.000,00	NORMAL
1	TECLAV - TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA	CAVACO DE MADEIRA	TN	40311	0	14/08/2025	80	R\$ 110,00	R\$ 8.800,00	NORMAL
1	COMBIO ENERGIA S.A.	MARAVALHA/PO	KG	40305	0	14/08/2025	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00	NORMAL
1	COMBIO ENERGIA S.A.	MARAVALHA/PO	KG	40298	0	14/08/2025	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00	NORMAL
1	COMBIO ENERGIA S.A.	MARAVALHA/PO	KG	40299	0	14/08/2025	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00	NORMAL
1	COMBIO ENERGIA S.A.	MARAVALHA/PO	KG	40301	0	14/08/2025	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00	NORMAL
1	COMBIO ENERGIA S.A.	MARAVALHA/PO	KG	40302	0	14/08/2025	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00	NORMAL
1	COMBIO ENERGIA S.A.	MARAVALHA/PO	KG	40306	0	14/08/2025	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00	NORMAL
1	COMBIO ENERGIA S.A.	CAVACO DERIVADO DE MADEIRA EUCALIPTO/PINUS	TN	40282	0	14/08/2025	20	R\$ 290,00	R\$ 5.800,00	NORMAL
1	COMBIO ENERGIA S.A.	CAVACO DERIVADO DE MADEIRA EUCALIPTO/PINUS	TN	40307	0	14/08/2025	20	R\$ 290,00	R\$ 5.800,00	NORMAL
7	MADEIREIRA VALE DO CEDRO LTDA	TORA DE EUCALIPTO DIVERSOS MED. 2,5m	MS	597	1	18/08/2025	78	R\$ 185,00	R\$ 14.513,25	INTERCOMPANY
1	CHEP DO BRASIL LTDA	PALETE 04 ENT. FACE SIMPLES RET. MED. 1000 X 1200 X 146 mm - CHEP	PC	40311	0	18/08/2025	476	R\$ 123,00	R\$ 57.810,00	NORMAL
1	CHEP DO BRASIL LTDA	PALETE 04 ENT. FACE SIMPLES RET. MED. 1000 X 1200 X 146 mm - CHEP	PC	40318	0	18/08/2025	448	R\$ 123,00	R\$ 55.104,00	NORMAL
1	CHEP DO BRASIL LTDA	PALETE 04 ENT. FACE SIMPLES RET. MED. 1000 X 1200 X 146 mm - CHEP	PC	40319	0	18/08/2025	448	R\$ 123,00	R\$ 55.104,00	NORMAL
1	SOFTYS BRASIL LTDA	PALETE 04 ENT. FACE SIMPLES DESC. MED. 750 X 1100 X 134 mm	PC	40325	0	18/08/2025	800	R\$ 40,00	R\$ 32.000,00	NORMAL
1	OWENS-ILLINOIS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PALETE 04 ENT. FACE SIMPLES TRAV. RET. 1000 X 1200 X 140 mm	PC	40328	0	18/08/2025	500	R\$ 73,97	R\$ 36.985,00	NORMAL
1	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA	PALETE 04 ENT. FACE SIMPLES DESC. MED. 1020 X 1200 X 134 mm	PC	40327	0	18/08/2025	528	R\$ 89,66	R\$ 47.340,48	NORMAL
1	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA	PALETE 04 ENT. FACE SIMPLES DESC. MED. 1020 X 1200 X 134 mm	PC	40326	0	18/08/2025	528	R\$ 89,66	R\$ 47.340,48	NORMAL
1	UNIMETAL IND. COM. EMP. LTDA	PALETE LONG. 02 ENT. FACE SIMPLES DESC. MED. 1100 X 1100 X 100 mm - HT	PC	40324	0	18/08/2025	540	R\$ 49,50	R\$ 26.730,00	NORMAL
1	COMBIO ENERGIA S.A.	CAVACO DE MADEIRA	TN	40329	0	18/08/2025	20	R\$ 268,00	R\$ 5.360,00	NORMAL
1	COMBIO ENERGIA S.A.	CAVACO DE MADEIRA	TN	40323	0	18/08/2025	58	R\$ 268,00	R\$ 15.496,44	NORMAL
1	COMBIO ENERGIA S.A.	CAVACO DE MADEIRA	TN	40314	0	18/08/2025	20	R\$ 268,00	R\$ 5.360,00	NORMAL
1	KLINGELE PAPER NOVA CAMPINA LTDA.	CAVACO DE MADEIRA	TN	40333	0	18/08/2025	20	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00	NORMAL
1	UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA	CAVACO DE MADEIRA	TN	40334	0	18/08/2025	25	R\$ 440,00	R\$ 11.000,00	NORMAL
1	KLINGELE PAPER NOVA CAMPINA LTDA.	CAVACO DE MADEIRA	TN	40312	0	18/08/2025	20	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00	NORMAL
1	KLINGELE PAPER NOVA CAMPINA LTDA.	CAVACO DE MADEIRA	TN	40313	0	18/08/2025	20	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00	NORMAL
1	KLINGELE PAPER NOVA CAMPINA LTDA.	CAVACO DE MADEIRA	TN	40332	0	18/08/2025	20	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00	NORMAL
1	COMBIO ENERGIA S.A.	MARAVALHA/PO	KG	40317	0	18/08/2025	92	R\$ 150,00	R\$ 13.762,50	NORMAL
1	COMBIO ENERGIA S.A.	MARAVALHA/PO	KG	40331	0	18/08/2025	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00	NORMAL
1	COMBIO ENERGIA S.A.	CAVACO DERIVADO DE MADEIRA EUCALIPTO/PINUS	TN	40320	0	18/08/2025	20	R\$ 290,00	R\$ 5.800,00	NORMAL
1	COMBIO ENERGIA S.A.	CAVACO DERIVADO DE MADEIRA EUCALIPTO/PINUS	TN	40322	0	18/08/2025	32	R\$ 290,00	R\$ 9.297,40	NORMAL
1	UNIMETAL SAO VICENTE INDUSTRIA, COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.	PALETE 04 ENT. FACE SIMPLES RET. MED. 1000 X 1200 X 134 mm - PBR I	PC	40311	0	19/08/2025	350	R\$ 70,53	R\$ 24.685,50	NORMAL
1	CHEP DO BRASIL LTDA	PALETE 04 ENT. FACE SIMPLES RET. MED. 1000 X 1200 X 146 mm - CHEP	PC	40336	0	19/08/2025	448	R\$ 123,00	R\$ 55.104,00	NORMAL
1	INGREDION BRASIL INGREDIENTES INDUSTRIAIS LTDA	PALETE 04 ENT. FACE SIMLES. MED. 1000 X 1200 X 134 mm - HT	PC	40341	0	19/08/2025	476	R\$ 65,75	R\$ 31.297,00	NORMAL
1	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA	PALETE 04 ENT. FACE SIMPLES DESC. MED. 1020 X 1200 X 134 mm	PC	40338	0	19/08/2025	528	R\$ 89,66	R\$ 47.340,48	NORMAL
1	UNIMETAL IND. COM. EMP. LTDA	PALETE LONG. 04 ENT. FACE SIMPLES RET. MED. 1180 X 1017 X 136 mm	PC	40337	0	19/08/2025	150	R\$ 61,92	R\$ 9.288,00	NORMAL
1	KLINGELE PAPER NOVA CAMPINA LTDA.	CAVACO DE MADEIRA	TN	40344	0	19/08/2025	20	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00	NORMAL
1	KLINGELE PAPER NOVA CAMPINA LTDA.	CAVACO DE MADEIRA	TN	40343	0	19/08/2025	20	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00	NORMAL
1	COMBIO ENERGIA S.A.	CAVACO DE MADEIRA	TN	40346	0	19/08/2025	20	R\$ 268,00	R\$ 5.360,00	NORMAL
1	CERAMICA NEVIO TERZI LTDA	CAVACO DE MADEIRA	TN	40347	0	19/08/2025	75	R\$ 108,00	R\$ 8.100,00	NORMAL
1	COMBIO ENERGIA S.A.	CAVACO DE MADEIRA	TN	40345	0	19/08/2025	20	R\$ 268,00	R\$ 5.360,00	NORMAL
1	VLADIMIRO ALVARES DE MELO	PO DE MADEIRA DE EUCALIPTO	ME3	40342	0	19/08/2025	40	R\$ 102,50	R\$ 4.100,00	NORMAL
1	CHEP DO BRASIL LTDA	PALETE 04 ENT. FACE SIMPLES RET. MED. 1000 X 1200 X 146 mm - CHEP	PC	40349	0	20/08/2025	476	R\$ 123,00	R\$ 58.548,00	NORMAL
1	CHEP DO BRASIL LTDA	PALETE 04 ENT. FACE SIMPLES RET. MED. 1000 X 1200 X 146 mm - CHEP	PC	40348	0	20/08/2025	448	R\$ 123,00	R\$ 55.104,00	NORMAL
1	DOW BRASIL SUDESTE INDUSTRIAL LTDA.	PALETE 04 ENT. FACE SIMPLES RET. MED. 1000 X 1200 X 124 mm - HT	PC	40350	0	20/08/2025	396	R\$ 69,71	R\$ 27.605,16	NORMAL
1	SOFTYS BRASIL LTDA	PALETE 04 ENT. FACE SIMPLES DESC. MED. 750 X 1100 X 134 mm	PC	40352	0	20/08/2025	800	R\$ 40,00	R\$ 32.000,00	NORMAL
1	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA	PALETE 04 ENT. FACE SIMPLES DESC. MED. 1020 X 1200 X 134 mm	PC	40351	0	20/08/2025	528	R\$ 89,66	R\$ 47.340,48	NORMAL
1	UNIMETAL IND. COM. EMP. LTDA	PALETE LONG. 04 ENT. FACE SIMPLES RET. MED. 1180 X 1017 X 136 mm	PC	40358	0	20/08/2025	150	R\$ 61,92	R\$ 9.288,00	NORMAL
1	COMBIO ENERGIA S.A.	CAVACO DE MADEIRA	TN	40357	0	20/08/2025	20	R\$ 268,00	R\$ 5.360,00	NORMAL
1	CERAMICA NEVIO TERZI LTDA	CAVACO DE MADEIRA	TN	40353	0	20/08/2025	30	R\$ 108,00	R\$ 3.240,00	NORMAL
1	ALCOOL FERREIRA S.A.	CAVACO DE MADEIRA	TN	40356	0	20/08/2025	24	R\$ 420,00	R\$ 10.080,00	NORMAL
1	UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA	CAVACO DE MADEIRA	TN	40355	0	20/08/2025	25	R\$ 440,00	R\$ 11.000,00	NORMAL
1	RODRIGO FURLANETTO ROSSI	MARAVALHA/PO	KG	40359	0	20/08/2025	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00	NORMAL
1	COMBIO ENERGIA S.A.	CAVACO DERIVADO DE MADEIRA EUCALIPTO/PINUS	TN	40354	0	20/08/2025	20	R\$ 290,00	R\$ 5.800,00	NORMAL
1	NANOFARMA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	RIPAS PINUS DIM. 0,022 X 0,145 X 0,600 m	PC	40364	0	21/08/2025	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00	NORMAL
1	UNIGRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	PALETE 04 ENT. FACE SIMPLES RET. MED. 1000 X 1200 X 134 mm - PBR I HT	PC	40362	0	21/08/2025	350	R\$ 54,21	R\$ 18.973,50	NORMAL
1	AKZO NOBEL LTDA.	PALETE 04 ENT. FC SIMPLES DESC. MED. 1140 X 1140 X 129 mm - HT (INV)	PC	40371	0	21/08/2025	456	R\$ 58,01	R\$ 26.452,51	NORMAL
1	CHEP DO BRASIL LTDA	PALETE 04 ENT. FACE SIMPLES RET. MED. 1000 X 1200 X 146 mm - CHEP	PC	40360	0	21/08/2025	448	R\$ 123,00	R\$ 55.104,00	NORMAL
1	INGREDION BRASIL INGREDIENTES INDUSTRIAIS LTDA	PALETE 04 ENT. FACE SIMPLES DESC. MED. 1100 X 1300 X 134 mm - HT	PC	40374	0	21/08/2025	432	R\$ 83,88	R\$ 36.236,16	NORMAL
1	INGREDION BRASIL INGREDIENTES INDUSTRIAIS LTDA	PALETE 04 ENT. FACE SIMPLES DESC. MED. 1000 X 1200 X 134 mm - HT								

Relatório de Faturamento por Cliente: Material  
PERÍODO: 01/08/2025 até 31/08/2025

Filial	Razão Social	Descrição	UM	Nº	Serie	Data Emissão	Qtde Faturada	Valor Unit	Valor Total	TIPO	
1	KLINGELE PAPER NOVA CAMPINA LTDA.	CAVACO DE MADEIRA	TN	40416	0	25/08/2025	20	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00	NORMAL	
1	COMBIO ENERGIA S.A.	CAVACO DE MADEIRA	TN	40403	0	25/08/2025	98	R\$ 268,00	R\$ 26.261,32	NORMAL	
1	COMBIO ENERGIA S.A.	CAVACO DE MADEIRA	TN	40405	0	25/08/2025	20	R\$ 268,00	R\$ 5.360,00	NORMAL	
1	COMBIO ENERGIA S.A.	CAVACO DE MADEIRA	TN	40406	0	25/08/2025	20	R\$ 268,00	R\$ 5.360,00	NORMAL	
1	COMBIO ENERGIA S.A.	CAVACO DE MADEIRA	TN	40413	0	25/08/2025	20	R\$ 268,00	R\$ 5.360,00	NORMAL	
1	UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA	CAVACO DE MADEIRA	TN	40414	0	25/08/2025	25	R\$ 440,00	R\$ 11.000,00	NORMAL	
1	COMBIO ENERGIA S.A.	MARAVALHA/PO	KG	40401	0	25/08/2025	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00	NORMAL	
1	COMBIO ENERGIA S.A.	MARAVALHA/PO	KG	40404	0	25/08/2025	87	R\$ 150,00	R\$ 13.000,50	NORMAL	
1	COMBIO ENERGIA S.A.	CAVACO DERIVADO DE MADEIRA EUCALIPTO/PINUS	TN	40402	0	25/08/2025	134	R\$ 290,00	R\$ 38.819,40	NORMAL	
1	CIA METALURGICA PRADA	CAIBROS DE EUCAL DIM. 0,055 X 0,115 X 1,300 m	PC	40429	0	26/08/2025	1.200	R\$ 16,45	R\$ 19.740,00	NORMAL	
1	CIA METALURGICA PRADA	CAIBROS DE EUCAL DIM. 0,055 X 0,115 X 1,200 m	PC	40429	0	26/08/2025	800	R\$ 16,45	R\$ 13.160,00	NORMAL	
1	CIA METALURGICA PRADA	CAIBROS DE EUCAL DIM. 0,055 X 0,115 X 1,400 m	PC	40429	0	26/08/2025	1.000	R\$ 16,45	R\$ 16.450,00	NORMAL	
1	CIA METALURGICA PRADA	CAIBROS DE EUCAL DIM. 0,055 X 0,115 X 1,100 m	PC	40429	0	26/08/2025	800	R\$ 18,09	R\$ 14.472,00	NORMAL	
1	JM PALLETS EIRELI	PALETE P/ REFORMA PADRAO PBR	PC	40427	0	26/08/2025	520	R\$ 13,00	R\$ 6.760,00	NORMAL	
1	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA	PALETE 04 ENT. FACE SIMPLES DESC. MED. 1020 X 1200 X 134 mm	PC	40422	0	26/08/2025	528	R\$ 89,66	R\$ 47.340,48	NORMAL	
1	KLINGELE PAPER NOVA CAMPINA LTDA.	CAVACO DE MADEIRA	TN	40420	0	26/08/2025	20	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00	NORMAL	
1	KLINGELE PAPER NOVA CAMPINA LTDA.	CAVACO DE MADEIRA	TN	40421	0	26/08/2025	20	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00	NORMAL	
1	CERAMICA NEVIO TERZI LTDA	CAVACO DE MADEIRA	TN	40424	0	26/08/2025	90	R\$ 108,00	R\$ 9.720,00	NORMAL	
1	COMBIO ENERGIA S.A.	CAVACO DE MADEIRA	TN	40423	0	26/08/2025	20	R\$ 268,00	R\$ 5.360,00	NORMAL	
1	COMBIO ENERGIA S.A.	CAVACO DERIVADO DE MADEIRA EUCALIPTO/PINUS	TN	40419	0	26/08/2025	20	R\$ 290,00	R\$ 5.800,00	NORMAL	
1	COMBIO ENERGIA S.A.	CAVACO DERIVADO DE MADEIRA EUCALIPTO/PINUS	TN	40425	0	26/08/2025	20	R\$ 290,00	R\$ 5.800,00	NORMAL	
1	SO MADEIRAS LTDA	TORA DE EUCALIPTO DIVERSOS MED. 2,5m	MS	40435	0	27/08/2025	4.773	R\$ 220,00	R\$ 1.050.000,00	INTERCOMPANY	
1	CIA METALURGICA PRADA	CAIBROS DE EUCAL DIM. 0,055 X 0,115 X 0,900 m	PC	40442	0	27/08/2025	500	R\$ 16,45	R\$ 8.225,00	NORMAL	
1	CIA METALURGICA PRADA	CAIBROS DE EUCAL DIM. 0,055 X 0,115 X 1,400 m	PC	40442	0	27/08/2025	1.000	R\$ 16,45	R\$ 16.450,00	NORMAL	
1	CIA METALURGICA PRADA	CAIBROS DE EUCAL DIM. 0,055 X 0,115 X 1,100 m	PC	40442	0	27/08/2025	800	R\$ 18,09	R\$ 14.472,00	NORMAL	
1	CIA METALURGICA PRADA	CAIBROS DE EUCAL DIM. 0,070 X 0,090 X 1,190 m	PC	40442	0	27/08/2025	400	R\$ 16,38	R\$ 6.552,00	NORMAL	
1	CIA METALURGICA PRADA	CAIBROS DE EUCAL DIM. 0,075 X 0,075 X 1,400 m	PC	40442	0	27/08/2025	600	R\$ 20,48	R\$ 12.288,00	NORMAL	
1	BTV PALLETS & SERVICOS LTDA	PALETE P/ REFORMA PADRAO PBR	PC	40432	0	27/08/2025	320	R\$ 11,00	R\$ 3.520,00	NORMAL	
1	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA	PALETE 04 ENT. FACE SIMPLES DESC. MED. 1020 X 1200 X 134 mm	PC	40436	0	27/08/2025	528	R\$ 89,66	R\$ 47.340,48	NORMAL	
1	COMBIO ENERGIA S.A.	CAVACO DE MADEIRA	TN	40438	0	27/08/2025	20	R\$ 268,00	R\$ 5.360,00	NORMAL	
1	ALCOOL FERREIRA S A	CAVACO DE MADEIRA	TN	40439	0	27/08/2025	24	R\$ 420,00	R\$ 10.080,00	NORMAL	
1	UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA	CAVACO DE MADEIRA	TN	40440	0	27/08/2025	25	R\$ 440,00	R\$ 11.000,00	NORMAL	
1	COMBIO ENERGIA S.A.	MARAVALHA/PO	KG	40433	0	27/08/2025	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00	NORMAL	
1	COMBIO ENERGIA S.A.	MARAVALHA/PO	KG	40434	0	27/08/2025	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00	NORMAL	
1	COMBIO ENERGIA S.A.	CAVACO DERIVADO DE MADEIRA EUCALIPTO/PINUS	TN	40441	0	27/08/2025	30	R\$ 290,00	R\$ 8.700,00	NORMAL	
6	SO MADEIRAS LTDA	TORA DE EUCALIPTO DIVERSOS MED. 2,5m	MS	1691	1	28/08/2025	81	R\$ 220,00	R\$ 17.820,00	INTERCOMPANY	
1	BTV PALLETS & SERVICOS LTDA	PALETE P/ REFORMA PADRAO PBR	PC	40445	0	28/08/2025	320	R\$ 11,00	R\$ 3.520,00	NORMAL	
1	BTV PALLETS & SERVICOS LTDA	PALETE P/ REFORMA PADRAO PBR	PC	40446	0	28/08/2025	320	R\$ 11,00	R\$ 3.520,00	NORMAL	
1	INGREDION BRASIL INGREDIENTES INDUSTRIAIS LTDA	PALETE 04 ENT. FACE SIMPLES DESC. MED. 1100 X 1300 X 134 mm - HT	PC	40453	0	28/08/2025	432	R\$ 60,43	R\$ 26.105,76	NORMAL	
1	INGREDION BRASIL INGREDIENTES INDUSTRIAIS LTDA	PALETE 04 ENT. FACE SIMPLES. MED. 1000 X 1200 X 134 mm - HT	PC	40452	0	28/08/2025	476	R\$ 65,75	R\$ 31.297,00	NORMAL	
1	SOFTYS BRASIL LTDA	PALETE 04 ENT. FACE SIMPLES DESC. MED. 750 X 1100 X 134 mm	PC	40451	0	28/08/2025	800	R\$ 40,00	R\$ 32.000,00	NORMAL	
1	KLINGELE PAPER NOVA CAMPINA LTDA.	CAVACO DE MADEIRA	TN	40447	0	28/08/2025	116	R\$ 180,00	R\$ 20.795,40	NORMAL	
1	MINERACAO HORICAL LTDA	CAVACO DE MADEIRA	TN	40457	0	28/08/2025	110	R\$ 130,00	R\$ 14.300,00	NORMAL	
1	ALCOOL FERREIRA S A	CAVACO DE MADEIRA	TN	40456	0	28/08/2025	17	R\$ 420,00	R\$ 7.140,00	NORMAL	
1	UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA	CAVACO DE MADEIRA	TN	40458	0	28/08/2025	25	R\$ 440,00	R\$ 11.000,00	NORMAL	
1	IWAO AKAMATSU E OUTROS	PO DE MADEIRA DE EUCALIPTO	M3	40455	0	28/08/2025	80	R\$ 65,00	R\$ 5.200,00	NORMAL	
1	COMBIO ENERGIA S.A.	CAVACO DERIVADO DE MADEIRA EUCALIPTO/PINUS	TN	40450	0	28/08/2025	50	R\$ 290,00	R\$ 14.500,00	NORMAL	
7	MADEIREIRA VALE DO CEDRO LTDA	TORA DE EUCALIPTO DIVERSOS MED. 2,5m	MS	603	1	29/08/2025	40	R\$ 185,00	R\$ 7.392,60	INTERCOMPANY	
6	LYPTUS MADEIRAS LTDA	TORA DE PINUS DIVERSOS MED. 2,5m	MS	1692	1	29/08/2025	83	R\$ 210,00	R\$ 17.350,20	INTERCOMPANY	
7	LYPTUS MADEIRAS LTDA	TORA DE PINUS DIVERSOS MED. 2,5m	MS	604	1	29/08/2025	332	R\$ 210,00	R\$ 69.701,10	INTERCOMPANY	
1	CSN CIMENTOS BRASIL S.A.	RIPAS DE EUCAL DIM. 0,018 X 0,090 X 1,200 m	PC	40462	0	29/08/2025	9.000	R\$ 4,33	R\$ 38.970,00	NORMAL	
1	JM PALLETS EIRELI	PALETE P/ REFORMA PADRAO PBR	PC	40469	0	29/08/2025	320	R\$ 11,00	R\$ 3.520,00	NORMAL	
1	CARIOCA PALLET COMERCIO E SERVICOS LTDA	PALETE P/ REFORMA PADRAO PBR	PC	40468	0	29/08/2025	480	R\$ 5,00	R\$ 2.400,00	NORMAL	
1	BTV PALLETS & SERVICOS LTDA	PALETE P/ REFORMA PADRAO PBR	PC	40470	0	29/08/2025	320	R\$ 11,00	R\$ 3.520,00	NORMAL	
1	AKZO NOBEL LTDA.	PALETE LONG. 02 ENT. FACE SIMPLES MED 1100 X 1100 X 108 mm - HT	PC	40459	0	29/08/2025	460	R\$ 50,10	R\$ 23.046,00	NORMAL	
1	AKZO NOBEL LTDA.	PALETE 04 ENT. FC SIMPLES DESC. MED. 1140 X 1140 X 129 mm - HT (INV)	PC	40460	0	29/08/2025	456	R\$ 58,01	R\$ 26.452,51	NORMAL	
1	INGREDION BRASIL INGREDIENTES INDUSTRIAIS LTDA	PALETE 04 ENT. FACE SIMPLES DESC. MED. 1100 X 1300 X 134 mm - HT	PC	40461	0	29/08/2025	432	R\$ 60,43	R\$ 26.105,76	NORMAL	
1	LAVBRAS GESTAO DE TEXTeis S.A.	CAVACO DE MADEIRA	TN	40464	0	29/08/2025	90	R\$ 107,00	R\$ 8.560,00	NORMAL	
1	LAVBRAS GESTAO DE TEXTeis S.A.	CAVACO DE MADEIRA	TN	40465	0	29/08/2025	80	R\$ 107,00	R\$ 8.560,00	NORMAL	
1	COMBIO ENERGIA S.A.	MARAVALHA/PO	KG	40467	0	29/08/2025	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00	NORMAL	
1	COMBIO ENERGIA S.A.	MARAVALHA/PO	KG	40466	0	29/08/2025	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00	NORMAL	
1	CIA METALURGICA PRADA	CAIBROS DE EUCAL DIM. 0,055 X 0,115 X 1,300 m	PC	40471	0	29/08/2025	-1.200	R\$ 16,45	-R\$ 19.740,00	NORMAL	
1	CIA METALURGICA PRADA	CAIBROS DE EUCAL DIM. 0,055 X 0,115 X 1,200 m	PC	40471	0	29/08/2025	-800	R\$ 16,45	-R\$ 13.160,00	NORMAL	
1	CIA METALURGICA PRADA	CAIBROS DE EUCAL DIM. 0,055 X 0,115 X 1,400 m	PC	40471	0	29/08/2025	-1.000	R\$ 16,45	-R\$ 16.450,00	NORMAL	
1	CIA METALURGICA PRADA	CAIBROS DE EUCAL DIM. 0,055 X 0,115 X 1,100 m	PC	40471	0	29/08/2025	-800	R\$ 18,09	-R\$ 14.472,00	NORMAL	
<b>Total</b>								<b>103.922</b>	<b>R\$ 154,87</b>	<b>R\$ 6.777.398,77</b>	



QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA SATISFATÓRIA	RESPOSTA DA RECUPERANDA
1	set-25	SOROPACK	Houve alguma alteração na estrutura societária e dos órgãos de administração do grupo? Caso positivo, favor esclarecer o motivo das alterações e enviar a(s) nova(s) estruturas do grupo.	out-25	Sim	Não foram identificadas alterações na estrutura societária ou nos órgãos de administração no período analisado, os sócios e administradores permanecem os mesmos.
2	set-25	SOROPACK	Favor descrever, em um breve resumo, as operações das Recuperandas nos últimos 30 (trinta) dias, apontando as eventuais alterações nas atividades ocorridas no período, e eventuais impactos internos e externos.	out-25	Sim	Relatório na pasta do RMA_Set2025
3	set-25	SOROPACK	As Recuperandas estão efetuando o pagamento dos contratos de aluguel ou arrendamento em dia? Em caso de inadimplemento, informar o valor e a quantidade de parcelas em aberto, bem como se as Recuperandas vêm sofrendo expropriações em decorrência de tal inadimplemento, informando eventuais medidas que estão sendo tomadas pelas Recuperandas	out-25	Sim	A empresa vem sofrendo expropriações de caminhões e reboques devido aos atrasos nas negociações dos contratos, porém vem negociando o pagamento ou a devolução dos ativos para liquidação das dívidas.
4	set-25	SOROPACK	Favor apresentar listar o nome de todos os acionistas/sócios que detenham participação no capital social das empresas em recuperação judicial, indicando a participação de cada um deles.	out-25	Sim	O único acionista de todas as empresas é o SR Ivan da Costa Nunes.
5	set-25	SOROPACK	Favor apresentar a relação atualizada de todos os diretores/administradores de cada empresa Recuperanda.	out-25	Sim	Único administrador das empresas recuperandas é o Sr. Ivan da Costa Nunes.
6	set-25	SOROPACK	As Recuperandas estão efetuando o pagamento dos funcionários em dia, incluindo as parcelas decorrentes do acordo celebrado com o sindicato de categoria? Em caso de inadimplemento, informar o valor em aberto e a quantidade de funcionários impactados.	out-25	Sim	As despesas com pessoal se mantiveram estáveis no trimestre. Não há registro de inadimplemento ou pendências com acordos coletivos.
7	set-25	SOROPACK	As Recuperandas efetuaram o pagamento das verbas rescisórias dos eventuais funcionários demitidos no último mês? Em caso de inadimplemento, informar o valor em aberto e a quantidade de ex-funcionários impactados.	out-25	Sim	Não há registro específico de inadimplemento com verbas rescisórias. As obrigações trabalhistas estão provisionadas e cresceram 4%, indicando regularidade nos pagamentos.
8	set-25	SOROPACK	Qual o valor em caixa, isto é, os ativos com liquidez imediata de cada uma das Recuperandas? Detalhar eventual saldo de caixa restrito, com discriminação da origem da restrição e os valores restritos, bem como o saldo de "caixa disponível" para utilização.	out-25	Sim	O grupo possui R\$ 59.298,35 em caixa consolidado e R\$ 82.165,36 em bancos com movimento. Existe um saldo bloqueado no valor de R\$ 322.000,00 aproximadamente no banco Sicoob, referente ao processo do banco Daycoval.
9	set-25	SOROPACK	Favor enviar o resumo dos valores com prazos de recebíveis (aging) para até 30 dias, entre 31 e 60 dias, entre 61 e 90 dias, entre 91 e 120 dias, entre 121 e 180 dias e mais de 180 dias, referenciados ao último mês.	out-25	Sim	Relatório na pasta do RMA_Set2025
10	set-25	SOROPACK	As Recuperandas pagaram dividendos ou distribuíram lucro aos seus sócios/acionistas/diretores/executivos nos últimos 30 (trinta) dias? Houve alguma retirada a título de pró-labore, desembolsos ou reembolsos de despesas pelos sócios/diretores/executivos nos últimos 30 (trinta) dias? Em caso positivo, pedimos detalhamento.	out-25	Sim	Não foram realizadas distribuições de lucros, pró-labore ou reembolsos no período.
11	set-25	SOROPACK	As Recuperandas implementaram, nos últimos 30 (trinta) dias, alguma política de redução de custos e despesas e/ou de aumento de receitas de suas atividades? Quais são os números aproximados do eventual aproveitamento obtido?	out-25	Sim	Medidas de reequilíbrio estão em curso, como revisão de insumos e renegociação de contratos. Vide relatório anexo.
12	set-25	SOROPACK	As Recuperandas obtiveram empréstimos e/ou financiamentos nos últimos 30 (trinta) dias para operar suas atividades? Em caso positivo, pedimos informar qual foi a garantia ofertada e qual o destino dos recursos tomados.	out-25	Sim	A empresa não obteve empréstimo ou financiamento para operar suas atividades. Foram feitas antecipações de recebíveis com os clientes e com alguns fundos FIDCs.
13	set-25	SOROPACK	As Recuperandas passaram a utilizar os serviços de alguma instituição financeira nova? Caso positivo, pedimos indicar o nome da instituição financeira.	out-25	Sim	Não



QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA SATISFATÓRIA	RESPOSTA DA RECUPERANDA
14	set-25	SOROPACK	Os saques em espécie somaram mais de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no último mês? Caso positivo, pedimos indicar o destino desses recursos.	out-25	Sim	Não foram feitos saques em espécie superiores a R\$ 20 mil.
15	set-25	SOROPACK	Detalhar a composição do aumento de R\$ 1,68 milhão em estoques. Identificar se o acréscimo decorre de formação de estoque estratégico, acúmulo de produtos acabados, ou aumento de matérias-primas. Informar se foi realizado inventário físico e se há diferenças com o saldo contábil.	out-25	Sim	O aumento decorre da recomposição de matérias-primas e produtos acabados, com foco em estoque estratégico para atender clientes específicos como CSN e CHEP. Inventário físico é realizado semanalmente e com foco no controle para a redução do estoque no final do ano.
16	set-25	SOROPACK	Considerando o aumento de R\$ 1,37 milhão nas contas a receber, encaminhar conciliação entre o saldo contábil e o relatório analítico de clientes. Informar o montante vencido e a política de provisão para perdas de créditos (PDD). Há recebíveis cedidos em operações de fomento ou factoring?	out-25	Sim	Relatório anexo
17	set-25	SOROPACK	Explicar o aumento de R\$ 679 mil em adiantamentos, indicando se há novos contratos de compra de insumos ou pagamentos antecipados recorrentes. Confirmar se os valores correspondem a fornecedores estratégicos e se há risco de não recebimento.	out-25	Sim	Refere-se a adiantamentos a fornecedores estratégicos, como insumos de madeira. Não há risco de não recebimento identificado.
18	set-25	SOROPACK	O imobilizado reduziu-se em razão da depreciação acumulada. Informar se houve baixa, alienação ou substituição de bens. Encaminhar relação atualizada dos bens com valor histórico e valor líquido contábil, identificando ativos dados em garantia ou alienação fiduciária.	out-25	Sim	Não há registro de baixas ou alienações. Os bens estão listados em planilha anexa.
19	set-25	SOROPACK	O saldo de obrigações trabalhistas cresceu 4%. Solicita-se confirmar se a folha de pagamento e os encargos (INSS, FGTS e IRRF) estão sendo recolhidos dentro do prazo. Encaminhar comprovantes de pagamento referentes a setembro/25.	out-25	Sim	A folha de pagamento e encargos (INSS, FGTS, IRRF) estão sendo recolhidos regularmente. Comprovantes de setembro/25 estão disponíveis na pasta do RMA_set2025.
20	set-25	SOROPACK	Detalhar os contratos de empréstimos e financiamentos vigentes, indicando instituição financeira, saldo devedor, prazo, taxa e garantias. Informar se há contratos suspensos ou renegociados sob a RJ.	out-25	Sim	Toos os contratos de empréstimos e financiamentos estão listados na RJ.
21	set-25	SOROPACK	Apesar do aumento de receita (+65%), o custo dos produtos vendidos cresceu 174%. Detalhar as causas dessa elevação e apresentar análise de custo unitário médio e margem operacional. Indicar medidas adotadas para reequilibrar custo e receita.	out-25	Sim	Pressão de custos por insumos (madeira, energia, transporte). Margem operacional foi impactada. Medidas de reequilíbrio incluem revisão de fornecedores e processos.
22	set-25	SOROPACK	As despesas financeiras aumentaram 34%, com redução das receitas financeiras (-349%). Informar origem desses encargos e se há incidência de juros e multas de contratos renegociados. Apresentar detalhamento dos custos de captação e fomento.	out-25	Sim	Encargos decorrem de contratos renegociados e operações de capital de giro. Juros e multas estão sendo provisionados. Receita financeira caiu por redução de aplicações.



QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA SATISFATORIA	RESPOSTA DA RECUPERANDA
23	set-25	SOROPACK	As receitas consolidadas cresceram de R\$ 7,67 milhões (ago) para R\$ 8,09 milhões (set). Solicita-se detalhar quais empresas (SPK, SMA, LYPTUS) contribuíram majoritariamente para o crescimento e se o aumento reflete volume de produção, reajuste de preços ou contratos novos. Encaminhar relatório analítico de faturamento por cliente.	out-25	Sim	Soropack e SMA foram os principais contribuintes. O aumento decorre de novos contratos e reajustes de preços. Relatório analítico de faturamento está disponível.
24	set-25	SOROPACK	A unidade SPK mantém o maior peso na receita consolidada. Solicita-se explicação para o aumento de R\$ 423 mil (+5,5%), indicando se há concentração de clientes ou novos segmentos de venda. Informar também se houve alteração nas condições comerciais (prazos ou descontos).	out-25	Sim	Decorre de novos segmentos de venda com novos produtos a venda, como Chapatex e novas medidas de madeira serrada e toras. Existe concentração de clientes. A empresa vem aumentando sua atuação para diversificar sua linha de produtos e conquistar novos clientes corporativos.
25	set-25	SOROPACK	O custo de mercadorias vendidas aumentou R\$ 786 mil em set/25 (+15%). Detalhar os principais insumos que pressionaram o custo, especialmente nas unidades SPK e LYPTUS. Informar se houve aumento de preço de madeira, transporte ou energia.	out-25	Sim	Esse aumento foi causado pelo aumento do custo da madeira (toras) e pelo aumento na compra de Pinus, uma madeira mais cara que o eucalipto para atender novos clientes.
26	set-25	SOROPACK	Apesar da receita crescente, as margens operacionais de SPK e SMA diminuíram em setembro. Solicita-se análise da composição dos custos fixos e variáveis e indicação de eventuais ociosidades de produção ou despesas extraordinárias.	out-25	Sim	No mês de Setembro houveram despesas extraordinárias com o pagamento de contratos extraconsursais, compra de Chapatex e ociosidade na linha de produção decorrente da saída de funcionários no mês de setembro.
27	set-25	SOROPACK	As despesas comerciais aumentaram em SPK (+R\$ 131 mil) e LYPTUS (+R\$ 130 mil). Solicita-se detalhar quais contas geraram esse aumento (comissões, marketing, viagens) e se estão vinculadas a expansão de novos mercados.	out-25	Sim	Decorre de comissões, marketing e viagens vinculadas à expansão comercial. Foi contratada uma agência de marketing para fomentar as vendas da empresa.
28	set-25	SOROPACK	As despesas com pessoal apresentaram estabilidade no trimestre. Confirmar se houve ajuste de quadro ou redução de horas extras. Informar se há pendências de encargos trabalhistas (FGTS, INSS) ou acordos coletivos em andamento.	out-25	Sim	Não houve ajuste de quadro ou redução de horas extras. Não há pendências trabalhistas ou acordos coletivos em aberto.
29	set-25	SOROPACK	Confirmar se o grupo mantém operações de fomento, capital de giro ou factoring que expliquem os encargos mensais. Informar instituições envolvidas e prazos médios.	out-25	Sim	Sim. A empresa SPK mantém operações de Fomento com FIDCS com os fundos Lotus, Athena Banco, ADGM com prazos médio de 60 dias nas operações. Além disso realiza antecipação direta com clientes (Risco Sacaso)
30	set-25	SOROPACK	A SMA apresentou redução de receita (R\$ 1,04 milhão → R\$ 835 mil) e queda no resultado operacional. Solicita-se esclarecer se houve perda de contratos, redução de demanda ou ajustes de preço. Informar medidas de correção adotadas.	out-25	Sim	Trata-se de situação normal para o período, devido a demanda por madeira serrada, uma vez que seu maior cliente é a Soropack que está com um estoque alto. As medidas corretivas incluem a prospecção de novos clientes.
31	set-25	SOROPACK	A unidade N5 registrou receita financeira de R\$ 489 mil em set/25, após dois meses estáveis. Solicita-se detalhar origem dessa receita (rendimentos, operações com coligadas ou crédito financeiro) e confirmar se há impactos no caixa consolidado.	out-25	Sim	Trata-se de um movimento esporádico realizado para evitar o bloqueio de contas da empresa Soropack, com a movimentação das contas da coligada.
32	set-25	SOROPACK	As despesas não operacionais caíram de R\$ 812 mil (ago) para R\$ 259 mil (set). Solicita-se esclarecer se a queda decorre de baixas contábeis pontuais em agosto ou de regularização de provisões.	out-25	Sim	Decorre de baixas contábeis pontuais em agosto e regularização de provisões.

# Grupo Soropack – Resumo executivo do andamento da operação e direcionamento do período de setembro/2025

Este documento sintetiza as discussões e decisões estratégicas ocorridas entre 08 de setembro e 06 de outubro de 2025. O período foi marcado por um faturamento recorde em setembro, atingindo R\$ 7.789.408,27, impulsionado significativamente pela diversificação de produtos como Chapatex, cavaco e operações de entreposto, e não pelo carro-chefe da empresa, os paletes, que seguem abaixo da meta de R\$ 6 milhões.

O faturamento demonstrou forte desempenho ao longo de setembro, superando consistentemente as previsões.

Período	Previsão	Realizado	Varição
<b>01/09 a 06/09</b>	R\$ 1.225.927,17	R\$ 1.654.545,41	+ 35,0%
<b>15/09 a 20/09</b>	R\$ 1.532.493,95	R\$ 2.038.626,68	+ 33,0%
<b>22/09 a 26/09</b>	R\$ 1.177.534,19	R\$ 1.643.129,03	+ 39,5%

O crescimento recorde foi impulsionado por uma estratégia de diversificação bem-sucedida, embora a meta principal do negócio de paletes permaneça um desafio. O aumento no faturamento foi atribuído a três vetores principais:

- **Chapatex:** A reintrodução do produto gerou mais de R\$ 1 milhão em faturamento em setembro.
- **Cavaco/Biomassa:** A conquista de novos clientes impulsionou as vendas.
- **Entreposto:** O aumento do volume de compra e revenda de toras contribuiu significativamente para a receita.

Embora o faturamento de paletes tenha melhorado, a meta de faturamento deste item ainda está 50% abaixo do definido. A estratégia para alcançar o objetivo é a prospecção e fechamento de três a cinco novas grandes contas.

Apesar do sucesso financeiro, a empresa enfrenta uma **crise momentânea de caixa, devido a aquisição de matérias-primas acima da necessidade de curto prazo**. Deste modo, o valor do estoque dobrou, saltando de uma meta de R 3,5 milhões para R 7,5 milhões, resultado em uma forte pressão sobre o caixa, revertendo alguns Avanços recentes na gestão de inventário. A mudança no perfil de compra através dos entrepostos, se mostra assertiva, porém necessita de uma atenção maior dos líderes para limitar as aquisições além do necessário. Deste modo, algumas ações estão em curso:

- **Diretriz Geral:** Interromper imediatamente o ciclo de compras em volume superior ao faturamento. A orientação é comprar apenas o estritamente necessário para a produção nos próximos meses. Ação iniciada no começo do mês que já está dando resultado com a redução nas compras.

- **Meta de Redução:** O objetivo claro é reduzir o nível de estoque dos atuais R\$ 7,5 milhões de volta para a meta estratégica de R\$ 3,5 milhões.
- **Controle de Compras:** A gestão deve focar no controle "Compras versus Vendas", com a meta de comprar no mínimo R\$ 1 milhão a menos do que o faturamento mensal.

Algumas **falhas no controle de qualidade** resultaram em recusas e devoluções por parte de clientes importantes como Ingredion, Petrobras e Owens, gerando impacto financeiro e de imagem negativos. Os problemas, que incluem pregos expostos, dimensões incorretas e matéria-prima inadequada, apontam para a necessidade urgente de fortalecer os processos de produção e a gestão de fornecedores. Ações, como dupla conferência, controle de qualidade na produção e atenção na qualidade no recebimento de matérias-primas, estão sendo tomadas para o saneamento dos problemas, bem como uma comunicação direta com o cliente atingido, para minimizar as perdas, de receita e imagem. Destacamos ações em curso:

- **Treinamento Cultural:** Implementar treinamento para que todos os colaboradores (líderes, motoristas, condutores de empilhadeiras) leiam, interpretem e confirmem documentos como ordens de produção e notas fiscais.
- **Reforço no Controle de Qualidade:** Além do líder, uma segunda pessoa deverá conferir os paletes após a montagem.
- **Ação sobre a Liderança:** A liderança será cobrada de forma mais enérgica pela qualidade, especialmente pelos problemas de pregos expostos.

Na área comercial, estão em curso ações decisivas, incluindo uma reestruturação da liderança de Vendas, a contratação de uma nova agência de marketing com foco em subprodutos, e a implementação de um plano de emergência para reduzir drasticamente o estoque e realinhar o ciclo de compras com o faturamento. Dentre outras ações comerciais, destacamos:

- **Liderança de Vendas:** promoção de colaboradora à Supervisora de Vendas, consolidando a liderança das equipes de pré-venda e pós-venda após o desligamento do supervisor anterior.
- **Nova Agência de Marketing:** A agência "Núcleo TCM" foi contratada por seis meses para gerenciar as redes sociais e campanhas de Google Ads, sob a supervisão de Supervisora de Vendas.
- **Estratégia de Google Ads:** O investimento inicia em Google Ads será focado exclusivamente na venda de subprodutos (**cavaco, pó de madeira e chapatex**), neste momento, excluindo deliberadamente a prospecção de paletes. Acompanharemos o retorno do investimento.
- **Inteligência de Mercado:** Foi identificada uma deficiência na mensuração da origem dos leads, sendo implementado um processo obrigatório para registrar como cada cliente em potencial localizou a empresa.

Concomitante, em relação aos clientes, temos:

- **Propostas e BIDs em Andamento:** Samsung, Klabin, Minerva Foods, Nestle, Suzano, Adm, Ibema e Yara (última etapa).
- **Clientes Recentes/Fechados:** Saint Gobain, Ahlstrom, Rebic e Tívoli (cavaco).

- **Negociações Críticas:** As propostas para Coca-Cola e Petrópolis são vistas como cruciais. A empresa esbarra atualmente na exigência da CND Federal e Estadual. Estamos buscando mostrar o status atual da transação tributária, para superar essa solicitação.
- **CSN:** Demanda estratégica de 400 m<sup>3</sup> de eucalipto saligna vermelho. A empresa precisa alinhar que as especificações para as plantas de Mogi e Valença são distintas e mais caras, para não impactar os pedidos de outras unidades.

Na gestão geral das empresas, destacamos um total de 71 funcionários (49 na Produção, 20 no ADM, 2 no Florestal), dos quais 48 são reeducandos. Foi reportado um déficit de 8 funcionários na produção, com comunicação à FUNDAP para reposição imediata.

Em melhorias do processo produtivo destacamos manutenções realizadas na máquina Dallabona e no elevador relacionado, além da avaliação de melhorias, como a automação do carimbo e a cotação de uma calandra para otimizar a revisão de paletes. Além disso, medidas em métodos e processos estão em curso, sendo destaque:

- **Análise de Custos de Mão de Obra:** Concluiu-se que o custo real de um funcionário da FUNAP (incluindo transporte e alimentação) é próximo ao de um funcionário CLT. A decisão foi manter o custo CLT como base para todos os cálculos de margem de produto, garantindo uma análise financeira conservadora.
- **Procedimento Fiscal:** Foi implementada como regra obrigatória a "recusa no verso da nota fiscal" para todas as mercadorias devolvidas ou recebidas em não conformidade, a fim de garantir proteção legal e financeira.
- **Controle de Lançamentos:** O Gerente Geral deve garantir que todas as notas fiscais sejam lançadas no sistema no mesmo dia em que chegam, sem exceção.
- **Metas Globais:** Reforça-se a meta de atingir R\$ 10 milhões de faturamento mensal no primeiro semestre de 2026, e a cultura de focar em grandes clientes com contratos de longo prazo para garantir volume e estabilidade.

É o relatório

Grupo Soropack (em recuperação judicial)

CONTRATO		CONTAS A RECEBER DATA BASE SET2025								
(vazio)										
Soma de SALDO LIQ/REC		CLASSIFICAÇÃO								
TIPO	DESCRIÇÃO SUBGRUPO	CLIENTE	0 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 120 dias	121 a 150 dias	Total Geral		
CLIENTE	CLIENTES - DEMAIS PRODUTOS	ALCOOL FERREIRA S A	R\$ 382,20					R\$ 382,20		
		CARIOCA PALLET COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 9.600,00					R\$ 9.600,00		
		CISOL DO BRASIL EXPORTACAO LTDA	R\$ 112.000,00					R\$ 112.000,00		
		COMBIO ENERGIA S.A.	R\$ 12.040,80					R\$ 12.040,80		
		COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	R\$ 168.186,16					R\$ 168.186,16		
		COOPERATIVA AGRO-INDUSTRIAL HOLAMBRA	R\$ 13.500,00					R\$ 13.500,00		
		DIALCOOL EXPORTACAO, INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBID	R\$ 19.200,00					R\$ 19.200,00		
		JOAO ACACIO NOVAIS FRANCO	R\$ 9.000,00					R\$ 9.000,00		
		JOSE ALBERTO PAIFFER MENK	R\$ 57.074,40					R\$ 57.074,40		
		KLINGELE PAPER NOVA CAMPINA LTDA.	R\$ 165.692,53					R\$ 165.692,53		
		LAVEBRAS GESTAO DE TEXTEIS S.A.		R\$ 8.560,00				R\$ 8.560,00		
		SOFTYS BRASIL LTDA				R\$ 32.000,00		R\$ 32.000,00		
		TECLAV - TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA			R\$ 8.800,00			R\$ 8.800,00		
		UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA	R\$ 91.918,00					R\$ 91.918,00		
		CLIENTES - PALETE E CAIXA NOVO	ADM DO BRASIL LTDA			R\$ 41.162,10				R\$ 41.162,10
	AHLSTROM BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS ESP				R\$ 9.257,50				R\$ 9.257,50	
	AKZO NOBEL LTDA.		R\$ 26.452,51					R\$ 26.452,51		
	AMBEV S.A.		R\$ 139.043,52					R\$ 139.043,52		
	CHEP DO BRASIL LTDA		R\$ 37.392,00					R\$ 37.392,00		
	DOW BRASIL SUDESTE INDUSTRIAL LTDA.		R\$ 27.605,16					R\$ 27.605,16		
	FUCHS LUBRIFICANTES DO BRASIL LTDA.		R\$ 21.477,00					R\$ 21.477,00		
	INGREDION BRASIL INGREDIENTES INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 194.600,23	R\$ 394.940,32				R\$ 589.540,55		
	PERFETTI VAN MELLE BRASIL LTDA.		R\$ 42.504,00					R\$ 42.504,00		
	SULBRAS MOLDES E PLASTICOS LTDA		R\$ 10.200,00					R\$ 10.200,00		
	UNIMETAL IND. COM. EMP. LTDA		R\$ 9.288,00					R\$ 9.288,00		
	W. R. GRACE BRASIL IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICO		R\$ 21.600,00					R\$ 21.600,00		
	OUTRAS ENTRADAS		TELEFONICA BRASIL S.A.	R\$ 2.846,08	R\$ 2.846,08		R\$ 2.518,68		R\$ 8.210,84	
	<b>CLIENTE Total</b>				<b>R\$ 1.191.602,59</b>	<b>R\$ 465.566,00</b>		<b>R\$ 34.518,68</b>		<b>R\$ 1.691.687,27</b>
	GRUPO		CLIENTES - DEMAIS PRODUTOS	MADEIREIRA VALE DO CEDRO LTDA	R\$ 153.346,30	R\$ 85.047,90				R\$ 238.394,20
				LYPTUS MADEIRAS LTDA	R\$ 181.112,90	R\$ 19.863,80				R\$ 200.976,70
			OUTRAS ENTRADAS RECEITA COM ALUGUEIS	SMA MADEIRAS LTDA		R\$ 109.464,75				R\$ 109.464,75
		SO MADEIRAS LTDA		R\$ 127.094,40	R\$ 128.250,00				R\$ 255.344,40	
WOOD LOG TRANSPORTE DE CARGAS LTDA		R\$ 330.600,00		R\$ 165.300,00	R\$ 165.300,00	R\$ 165.300,00	R\$ 165.300,00	R\$ 991.800,00		
<b>GRUPO Total</b>		<b>R\$ 792.153,60</b>	<b>R\$ 507.926,45</b>	<b>R\$ 165.300,00</b>	<b>R\$ 165.300,00</b>	<b>R\$ 165.300,00</b>	<b>R\$ 1.795.980,05</b>			
<b>Total Geral</b>		<b>R\$ 1.983.756,19</b>	<b>R\$ 973.492,45</b>	<b>R\$ 199.818,68</b>	<b>R\$ 165.300,00</b>	<b>R\$ 165.300,00</b>	<b>R\$ 3.487.667,32</b>			

ANEXO III DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

Data	Fls. Da Petição	Peticionante	Descrição	Manifestação da Recuperanda	Manifestação do AJ	Manifestação do MP (Se cabível)	Já decidido?	Fls. da decisão	Pendente de Cumprimento pela serventia?	Observações
28/07/2024	1 a 921	Grupo Soropack	Pedido de Recuperação Judicial e documentos	-	-	-	sim	2053/2059	-	Certidão do TJ sobre pesquisa de processos de falência ou Recuperação Judicial em andamento no nome do grupo Soropack.
01/07/2024	922/953	Grupo Soropack	Manifestação para juntada de documentos relativos a inicial	-	-	-	sim	2053/2059	-	Ciência da juntada de documentos, deferimento do parcelamento das custas iniciais, solicitação para as requerentes de documentos para emenda da inicial.
01/07/2024	954/955	Magistrado	Relatório - Deferimento do parcelamento das custas iniciais	-	-	-	sim	2053/2059	não	Deferimento do parcelamento das custas iniciais, solicitação de documentos para as requerentes (Fichas Cadastrais Jucesp completas e Relação de credores não sujeitos à recuperação judicial) Solicitação de Emenda a Inicial, para a parte autora
02/07/2024	956	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	-	-	-
02/07/2024	957/1087	Grupo Soropack	Emenda a Inicial	-	-	-	-	-	-	Ciência da emenda inicial, solicitação de fichas cadastrais da Jucesp, na versão completa.
02/07/2024	1088	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	-	-	-
03/07/2024	1089	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	-	-	-
03/07/2024	1090	Magistrado	Decisão	-	-	-	sim	1090	não	Fls. 957/1087 Ciente, solicitação das fichas cadastrais Jucesp completas, conforme determinado às fls. 954/955, uma vez que os documentos juntados às fls. 71/149 correspondem às versões simplificadas.
04/07/2024	1091	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	-	-	-
04/07/2024	1092/1113	Grupo Soropack	Emenda a Inicial	-	-	-	sim	1115/1117	não	Recebida a emenda inicial, Solicitada a constatação prévia, nomeação da administradora judicial,
05/07/2024	1114	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	-	-	-
05/07/2024	1115/1117	Magistrado	Decisão	-	-	-	sim	1115/1117	-	Fls. 1092/1113 Recebo a emenda à inicial, 1. Admito o litisconsórcio ativo na petição inicial, determinação da constatação prévia, nomeação da administradora judicial, intimação do perito judicial,
08/07/2024	1118	Serventia	Certidão de remessa de relação	-	-	-	-	1118	-	-
10/07/2024	1119	Serventia	Intimação Administrador Judicial	-	-	-	-	-	-	-
11/07/2024	1120	Serventia	Certidão publica de relação	-	-	-	-	1120	não	-
11/07/2024	1122	Magistrado	Intimação para as requerentes recolherem a segunda parcela das custas iniciais	-	-	-	-	-	-	-
11/07/2024	1121	Serventia	Certidão	-	-	-	-	-	-	Certifico e dou fé que decorreu o prazo sem o recolhimento, pela parteautora, da 2ª parcela de custas iniciais, nos termos da r. decisão de fls.954/955. Nada Mais. Campinas, 11 de julho de 2024. Eu, ___GUILHERME ROMANELLO JACOB, Escrevente Técnico Judiciário.Para conferir o original, acesse o site <a href="https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do">https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do</a> , informe o processo 1000236-03.2024.8.26.0354 e código CS:HQHH9. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME ROMANELLO JACOB, liberado nos autos em 11/07/2024 às 11:51 .fls. 1121
11/07/2024	1122	Magistrado	Decisão	-	-	-	sim	1122	-	Fl. 1121. Ciente. Intimem-se as requerentes para que recolham a segunda parceladas custas iniciais em até 2 (dois) dias corridos, sob pena de extinção do feito.Intime-se
11/07/2024	1123/1135	Banco Santander	Pedido de Habilitação nos autos	-	-	-	sim	1144/1145	não	Cadastre-se como terceiro interessado
12/07/2024	1136	Serventia	Certidão de publicação	-	-	-	-	-	-	Teor do ato: "Vistos, FL. 1121. Ciente. Intimem-se as requerentes para que recolham a segunda parceladas custas iniciais em até 2 (dois) dias corridos, sob pena de extinção do feito. Intime-se.
12/07/2024	1137/1142	Grupo Soropack	Pedido para impedimento de corte de energia	-	-	-	sim	1144/1145	não	deferimento de liminar pretendida para que a Companhia Jaguar de Energia S.A. se abstenha de interromper a prestação doserviço de energia elétrica às requerentes, em decorrência de crédito preexistente ao pedido de recuperação judicial
12/07/2024	1143	Serventia	Certidão publica de relação	-	-	-	-	-	-	-
15/07/2024	1144/1145	Magistrado	Decisão	-	-	-	-	-	-	Fls. 1123/1135. Cadastre-se como terceiro interessado.Fl. 1137/1142. Em atenção à Súmula 57 deste Tribunal, defiro a liminar pretendidapara que a Companhia Jaguar de Energia S.A. se abstenha de interromper a prestação doserviço de energia elétrica às requerentes, em decorrência de crédito preexistente ao pedidode recuperação judicial.
15/07/2024	1146	Serventia	Certidão publica de relação	-	-	-	-	-	-	-

15/07/2024	1147/1217	Action Administração Judicial	Primeira Manifestação ( Juntada de laudo de constatação e relatórios)	-	-	-	-	2008/2009	não	-
15/07/2024	1218/1990	Grupo Soropack	Informações complementares e pedido de deferimento da RJ	-	-	-	-	2008/2009	não	-
15/07/2024	1991	Serventia	Certidão publica de relação	-	-	-	-	-	-	-
16/07/2024	1993	Serventia	Certidão - Ato Ordinatório	-	-	-	-	-	-	-
16/07/2024	1994	Serventia	Certidão de remessa de relação	-	-	-	-	-	-	-
16/07/2024	1995	Serventia	Certidão publica de relação	-	-	-	-	-	-	-
17/07/2024	1996/1998	Grupo Soropack	Embargos de Declaração	-	-	-	sim	2008/2009	não	negado os embargos, mantida a primeira decisão
17/07/2024	1999	Serventia	Certidão	-	-	-	-	-	-	-
17/07/2024	2000/2001	Grupo Soropack	Manifestação juntada de comunicação com a companhia de energia elétrica	-	-	-	-	2042/2043	não	entrega de ofício
17/07/2024	2002/2007	Grupo Soropack	Pedido de deferimento da Recuperação Judicial	-	-	-	-	-	não	comprovação de juntada dos documentos nos autos
18/07/2024	2008/2009	Magistrado	Decisão	-	-	-	-	-	-	NEGO PROVIMENTO aos embargos opostos e manteno a decisãoembargada, por seus próprios fundamentos.Intime-se a requerente para que recoíba a segunda parcela das custas iniciais noprazo determinado à fl. 1122, sob pena de extinção do feito.
19/07/2024	2010	Serventia	Certidão de remessa de relação	-	-	-	-	-	-	-
19/07/2024	2011/2022	Action Administração Judicial	Manifestação do Perito, opinando sobre o deferimento da Recuperação Judicial	-	-	-	-	2042/2043	-	-
19/07/2024	2023/2036	Grupo Soropack	Pedido para impedimento de corte de energia	-	-	-	sim	2042/2043	-	Companhias Elektro Redes S.A. e Piratininga de Força e Luz
19/07/2024	2038/2040	Grupo Soropack	juntada da guia e comprovante de pagamento da 2ª parcela das custas iniciais	-	-	-	-	2053/2059	-	-
20/07/2024	2041	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	-	-	-
22/07/2024	2042/2043	Magistrado	Decisão - Ofício	-	-	-	-	-	-	-
22/07/2024	2044	Serventia	E-mail - Intimação	-	-	-	-	-	-	-
22/07/2024	2045	Serventia	Certidão de remessa de relação	-	-	-	-	-	-	-
22/07/2024	2046	Serventia	Certidão	-	-	-	-	-	-	-
22/07/2024	2047/2051	Grupo Soropack	manifestação sobre a juntada da guia de comprovante de pagamento das custas iniciais	-	-	-	sim	2053/2059	-	-
22/07/2024	2052	Serventia	Certidão publica de relação	-	-	-	-	-	-	-
23/07/2024	2053/2059	Magistrado	Decisão	-	-	-	-	-	-	-
23/07/2024	2060/2062	Action Administração Judicial	manifestação do Perito, Estimativa de honorários para a pericia prévia	-	-	-	sim	2229/2230	-	Diante da não oposição das recuperandas, fixo os honorários periciais nos termos descritos às fls 2060/2062. Providenciem as recuperandas o pagamento.
23/07/2024	2063	Serventia	Certidão - Ato Ordinatório	-	-	-	-	-	-	-
24/07/2024	2064	Serventia	Certidão de remessa de relação	-	-	-	-	-	-	-
24/07/2024	2065/2066	Serventia	Certidão de remessa de relação	-	-	-	-	-	-	-
24/07/2024	2067	Serventia	E-mail - Nomeção ADM Judicial	-	-	-	-	-	-	-
24/07/2024	2068/2072	Serventia	Certidão de remessa para o portal eletrônico - Ministerio Publico SP	-	-	-	-	-	-	-
24/07/2024	2073/2077	Serventia	Certidão de remessa para o portal eletrônico - Procuradoria Regional da Fazenda	-	-	-	-	-	-	-
24/07/2024	2078/2082	Serventia	Certidão de remessa para o portal eletrônico - Procuradoria Geral do Estado SP	-	-	-	-	-	-	-
24/07/2024	2083/2087	Serventia	Certidão de remessa para oportal eletrônico - Prefeitura Municipal de Sorocaba	-	-	-	-	-	-	-
24/07/2024	2088/2089	Companhia Paulista de Força e Luz	Pedido de Habilitação nos autos	-	-	-	sim	2229/2230	-	Ciente da regularização da representação processual
24/07/2024	2090/2097	Companhia Paulista de Força e Luz	Procuração	-	-	-	-	-	-	-
24/07/2024	2098/2100	Grupo Soropack	Pedido de deferimento sobre a juntada dos comprovantes de entrega do referido r. Decisum à Elektro Redes S.A. e à Companhia Piratininga de Força e Luz	-	-	-	sim	2229/2230	-	Ciente de manifestação das recuperandas
24/07/2024	2101/2102	Serventia	Certidão publica de relação	-	-	-	-	-	-	-
24/07/2024	2103	Serventia	Certidão publica de relação	-	-	-	-	-	-	-
25/07/2024	2104/2107	Serventia	Certidão - Ciência da intimação: Prefeitura de Sorocaba	-	-	-	-	-	-	-
29/07/2024	2108/2110	Ministério Público	Manifestação	-	-	-	-	-	-	o parecer do Ministério Público é pelo regular prosseguimento da Recuperação Judicial, e requeiro seja aberta vista ao Ministério Público apenas nas hipóteses previstas na Lei de Falência ou no caso de eventual surgimento de causa que justifique atuação do Ministério Público 2108/2110
30/07/2024	2111/2187	Elektro Redes S.A.	Pedido de Habilitação nos autos	-	Sim	-	sim	2229/2230	não	Cadastre-se como terceiro interessado. Ciente da informação decumprimento da liminar de fls. 2042/204.
31/07/2024	2188	Serventia	Certidão - Ato Ordinatório	-	-	-	-	-	-	-
31/07/2024	2189	Serventia	Certidão de remessa de relação	-	-	-	-	-	-	-
31/07/2024	2190	Serventia	Certidão de remessa de relação	-	-	-	-	-	-	-
01/08/2024	2191/2194	Serventia	Certidão - Ciência de intimação Ministerio Publico SP	-	-	-	-	-	-	-
01/08/2024	2195/2208	Action Administração Judicial	manifestação do perito, juntada aceitação do engargo e termo de compromisso	Sim	-	-	sim	2229/2230	não	Ciente da proposta de honorários da Administradora Judicial
02/08/2024	2209	Serventia	Ato Ordinatório	Sim	-	-	-	-	-	-
02/08/2024	2210	Serventia	Certidão de remessa de relação	-	-	-	-	-	-	-
02/08/2024	2211/2212	Grupo Soropack	manifestação sobre honorários da administração judicial	-	-	-	-	-	não	-
02/08/2024	2213	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	-	-	-
04/08/2024	2214/2219	Serventia	Movimentação Processual	-	-	-	-	-	-	-
05/08/2024	2220	Serventia	Certidão de decorrimento de prazo legal	-	-	-	-	-	-	-
05/08/2024	2221	Serventia	Ato Ordinatório - etaboração do Edital de Convocação de Credores, conforme determinado àsfls. 2053/2059 e requerido às fls. 2195/2208	-	-	-	-	-	-	-
05/08/2024	2222	Serventia	Ato Ordinatório	Sim	-	-	-	-	-	Manifestação da Recuperanda em FL2434

05/08/2024	2223/2227	Companhia Paulista de Força e Luz	Manifestação Cumprimento da ordem de abstenção de interrupção de energia	-	Sim	-	sim	2229/2230	não	Ciente de manifestação da CPFL e Manifestação da AJ em FL 2246
06/08/2024	2228	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	-	-	-
06/08/2024	2229/2230	Magistrado	Decisão	Sim	-	-	-	-	-	-
07/08/2024	2231	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	-	-	-
07/08/2024	2232	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	-	-	-
07/08/2024	2233/2235	Grupo Soropack	Pet. Juntada guia e comprovante de pagamento ref. a 3ª parcela das custas iniciais	-	-	-	-	-	-	-
07/08/2024	2236/2237	União - Fazenda Nacional	Petição	Sim	Sim	-	-	-	-	-
07/08/2024	2238	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	-	-	-
08/08/2024	2239	Serventia	Certidão	-	-	-	-	-	-	-
08/08/2024	2240	Magistrado	Despacho	Sim	-	-	-	-	-	-
09/08/2024	2241	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	-	-	-
09/08/2024	2242	Grupo Soropack	Petição Manifestação	-	-	-	sim	2546	não	-
09/08/2024	2243	Serventia	Ato Ordinatório	-	-	-	-	-	-	-
09/08/2024	2244	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	-	-	-
12/08/2024	2245	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	-	-	-
12/08/2024	2246	Action Administração Judicial	Manifestação do Perito	-	-	-	sim	2546	não	-
12/08/2024	2247	Grupo Soropack	Manifestação	-	-	-	sim	2546	não	prazo de 5 dias corridos para manifestação a cerca dos honorários da AJ
12/08/2024	2248/2283	Sisprime do Brasil	Pedido de Habilitação	-	-	-	sim	2546	não	ciência a AJ
12/08/2024	2284/2433	Banco Mercedes Benz	Embargos de Declaração	Sim	-	-	-	-	-	-
12/08/2024	2434/2437	Grupo Soropack	Pet. Juntada guia e comprovante ref. guia de custas para publicação do edital no DJE	-	-	-	sim	2546	não	ciente do pagamento das custas do edital
12/08/2024	2438	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	-	-	-
13/08/2024	2439	Serventia	Ato Ordinatório	-	-	-	-	-	-	-
13/08/2024	2440	Serventia	Certidão	-	-	-	-	-	-	-
13/08/2024	2441	Serventia	Ato Ordinatório	-	-	-	-	-	-	-
13/08/2024	2442/2447	Serventia	Email/ Ofício Jucesp	Sim	-	-	sim	2546	não	Ciente da juntada de resposta enviada pela Jucesp. Ciência às recuperandas.
13/08/2024	2448/2544	Grupo Soropack	petição - Buscas e apreensão ativos essenciais à atividade empresarial da recuperanda	-	Sim	-	sim	2800/2801	não	-
13/08/2024	2545	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	-	-	-
13/08/2024	2546	Magistrado	Decisão	Sim	-	-	-	-	-	-
13/08/2024	2547/2578	Banco do Brasil	Habilitação nos autos	-	-	-	-	-	-	-
14/08/2024	2579	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	-	-	-
14/08/2024	2580	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	-	-	-
14/08/2024	2581/2582	Magistrado	edital	-	-	-	-	-	-	-
14/08/2024	2583	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	-	-	-
15/08/2024	2584	Serventia	Ato Ordinatório	-	-	-	-	-	-	-
15/08/2024	2585/2586	Magistrado	edital	-	-	-	-	-	-	-
15/08/2024	2587	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	-	-	-
15/08/2024	2588	Magistrado	Despacho	-	Sim	-	-	-	-	-
15/08/2024	2589	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	-	-	-
16/08/2024	2590	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	-	-	-
16/08/2024	2591/2641	Banco Mercedes Benz	Petição Intermediária	-	-	-	sim	2716	não	-
16/08/2024	2642	Serventia	Ato Ordinatório	-	-	-	sim	2716	não	-
16/08/2024	2643	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	-	-	-
16/08/2024	2644	Serventia	Certidão	-	-	-	-	-	-	-
16/08/2024	2645	Serventia	Ato Ordinatório	-	-	-	-	-	-	-
16/08/2024	2646	Serventia	Email/ Ofício drtd sorocaba	-	-	-	-	-	-	-
16/08/2024	2647	Serventia	Email/Ofício Sefaz	-	-	-	-	-	-	-
16/08/2024	2648/2658	Grupo Soropack	Petição Manifestação - acerca da proposta de honorários AJ	-	-	Sim	sim	2716	não	-
16/08/2024	2659-2660	Grupo Soropack	Petição Manifestação	-	-	-	sim	2716	não	-
16/08/2024	2661	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	-	-	-
16/08/2024	2662	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	-	-	-
19/08/2024	2663/2713	Banco Mercedes Benz	Pedido - Juntada de documentos para habilitação	-	-	-	sim	2790	não	Ciente da regularização da representação processual
19/08/2024	2714/2715	Grupo Soropack	Petição	-	-	-	sim	2790	não	ciente de manifestação das recuperandas acerca do Relatório Mensal de Atividades.
21/08/2024	2716	Magistrado	Despacho	-	-	-	-	-	-	-
21/08/2024	2717	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	-	-	-
22/08/2024	2718	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	-	-	-
22/08/2024	2719/2725	Serventia	Juntada de resposta de ofício Jucesp	-	-	-	-	-	-	-
23/08/2024	2726/2746	Grupo Soropack	Petição Pedido de liminar contra o Banco Daycoval para abstenção de cobrança dos clientes das recuperandas.	Sim	Sim	Sim	sim	2790	não	manifeste-se a AJ sobre (manifestação a respeito do pedido de liminar, sobre as ameaças e cobranças indevidas (feitas pelo banco Daycoval) levadas a efeito contra os clientes da recuperanda.
23/08/2024	2747/2748	Grupo Soropack	Petição Manifestação	-	-	-	sim	2790	não	Manifeste-se a Administradora Judicial sobre os apontamentos das devedoras acerca dos honorários
26/08/2024	2749/2778	Grupo Soropack	Petição para reiterar pedido e juntada de documentos	-	-	Sim	sim	2790	não	mesmo pedido das fls. 2726, com reiteração informações e pedidos.
26/08/2024	2779/2789	Grupo Soropack	Petição Pedido de liminar contra o Banco Daycoval para abstenção de cobrança dos clientes das recuperandas.	-	Sim	Sim	sim	2790	não	necessidade de alienação de ativos. Manifeste-se a AJ sobre (manifestação a respeito da necessidade de alienação de ativos)
26/08/2024	2790	Magistrado	Despacho	-	-	-	-	-	-	-
26/08/2024	2791	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	-	-	-
26/08/2024	2792/2798	Action Administração Judicial	Manifestação do Perito	-	-	Sim	-	-	-	-
26/08/2024	2799	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	-	-	-
27/08/2024	2800/2801	Magistrado	Decisão	-	-	-	-	-	-	-
28/08/2024	2802	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	-	-	-
28/08/2024	2803/2817	Banco Safra	Pedido de Habilitação	-	-	-	-	-	-	-
29/08/2024	2818	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	-	-	-
30/08/2024	2819/2831	Action Administração Judicial	Petição falando sobre o pedido da recuperanda de fls. 2726/2746 e 2749/2778, para concessão de liminar de abstenção de cobrança dos clientes das devedoras pelo banco Daycoval.	-	-	Sim	sim	2832/2833	não	Determinada a manifestação do Banco Daycoval sobre o pedido de liminar feito pelas recuperandas.



30/10/2024	3338	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	-	-	-	-
30/10/2024	3339	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	-	-	-	-
05/11/2024	3340	Soropack	Pet. De informação de pagamento da 6ª parcela de custas iniciais	sim	-	-	-	-	-	-	Não
05/11/2024	3341	Soropack	Guia de pagamento	sim	-	-	-	-	-	-	Não
05/11/2024	3342	Soropack	Documentos Diversos	sim	-	-	-	-	-	-	Não
06/11/2024	3343/3345	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	-	-	-	-
07/11/2024	3346/3348	Action Administração	Manifestação do Perito	-	sim	-	-	não	-	-	não
07/11/2024	3349/3503	Documento diverso	Parcer de análise de crédito	-	sim	-	-	não	-	-	-
07/11/2024	3504/3510	Documento diverso	Relação de credores	-	sim	-	-	não	-	-	-
11/11/2024	3511	ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA	Manifestação AJ	-	sim	-	-	não	-	-	não
11/11/2024	3512/3513	ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA	Documentos Diversos	-	sim	-	-	não	-	-	não
12/11/2024	3514/3515	Serventia	Ato Ordinatório	-	-	-	-	não	-	-	-
12/11/2024	3516	Serventia	Movimento Processual - Certidão	-	-	-	-	não	-	-	-
12/11/2024	3517	Serventia	Certidão - Ato Ordinatório	-	-	-	-	não	-	-	-
12/11/2024	3518	Serventia	Certidão	-	-	-	-	não	-	-	-
13/11/2024	3519/3520	Magistrado	Decisão	-	-	-	-	não	-	-	não
13/11/2024	3521	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	não	-	-	-
13/11/2024	3522	Serventia	CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO	-	-	-	-	não	-	-	-
21/11/2024	3523	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	não	-	-	-
21/11/2024	3524	Soropack	Manifestação da recuperanda	sim	-	-	-	não	-	-	não
23/11/2024	3525/3526	Documento diverso	Guia de pagamento	sim	-	-	sim	3531	-	-	-
25/11/2024	3527	Documento diverso	Comprovante de pagamento	sim	-	-	-	não	-	-	-
25/11/2024	3528	Serventia	certidão de publicação	-	-	-	-	não	-	-	-
25/11/2024	3528	Serventia	CERTIDÃO - DECURSO DE PRAZO PARA CONSULTA	-	-	-	-	não	-	-	-
26/11/2024	3529/3530	MP	Manifestação Ministério Publico	-	-	-	não	não	-	-	-
26/11/2024	3531	Serventia	Ato ordinatório - Fts. 3525/3527: encaminhio estes autos ao setor de cumprimento para publicação de edital	-	-	-	-	não	-	-	-
26/11/2024	3532/3536	Action Administração Judicial	Manifestação do Administrador Judicial	-	sim	-	-	não	-	-	não
26/11/2024	3537	Serventia	Ato Ordinatório - Tendo em vista a juntada do Relatório Mensal de Atividades pelo Administrador Judicial, às fts. 141/211, no incidente processual nº 0000129-73.2024.8.26.0354, abro vista à RECUPERANDA. Prazo: 5 dias corridos. Ressalto que, conforme o art. 189, §1º, I da Lei 11.101/2005, todos os prazos previstos na referida Lei ou que dela decorram são contados em dias corridos	-	-	-	-	não	-	-	-
26/11/2024	3538	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	não	-	-	-
26/11/2024	3539	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	não	-	-	-
27/11/2024	3540/3541	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	não	-	-	-
29/11/2024	3542/3549	Mercedes Benz	Banco Mercedes Benz do Brasil - Diante do exposto, requer seja DEFERIDO o pedido de instalação de rastreadores nos bens dados como garantia fiduciária aos con-tratos formalizados com este credor.	-	-	-	-	não	-	-	não
29/11/2024	3550	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	não	-	-	-
29/11/2024	3551	Editat	EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES	-	-	-	-	não	-	-	-
02/12/2024	3552	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	não	-	-	-
02/12/2024	3553	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	não	-	-	não
03/12/2024	3554	SOROPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALETES LT	Manifestação da recuperando sobre RMA	sim	-	-	-	não	-	-	não
04/12/2024	3555	Serventia	Certidão de Publicação - Ato ordinatório	-	-	-	-	não	-	-	-
04/12/2024	3556	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	não	-	-	-
04/12/2024	3557	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	não	-	-	-
04/12/2024	3558	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	não	-	-	-
04/12/2024	3559/3564	GRUPO CPFLENERGIA S.A	apresentar OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO - Desta forma, diante da discordância deste credor, protesta pela designação de data para realização da Assembleia Geral de Credores, momento em que os credores poderão optar pela viabilidade ou não do plano de recuperação, nos termos dos arts. 55 e 56 da Lei 11.101/05	-	-	-	-	não	-	-	não
04/12/2024	3565	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	não	-	-	-
04/12/2024	3566	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	não	-	-	-
06/12/2024	3567/3569	BANCO JOHN DEERE S/A.,	Banco JOHN DEERE	-	-	-	-	não	-	-	não
06/12/2024	3570/3571	Planilha de calculo	Banco JOHN DEERE	-	-	-	-	não	-	-	-
09/12/2024	3572/3573	Elizângela Luzia Gonçalves das Neves (credora traba	Elizângela Luzia - Apresentou impugnação quanto aos valores apresentados	-	-	-	-	não	-	-	não
09/12/2024	3574/3575	Elizângela Luzia Gonçalves das Neves (credora traba	Desta forma, diante da discordância deste credor, protesta pela designação de data para realização da Assembleia Geral de Credores, momento em que os credores poderão optar pela viabilidade ou não do plano de recuperação, nos termos dos arts. 55 e 56 da Lei 11.101/05	-	-	-	-	não	-	-	não
09/12/2024	3576	Procuração	Procuração	-	-	-	-	não	-	-	-
09/12/2024	3577	Cédula de identidade	Cédula de identidade	-	-	-	-	não	-	-	não
09/12/2024	3578/3579	Elizângela Luzia Gonçalves das Neves (credora traba	Rosivânia Gomes - apresentou impugnação quanto aos valores apresentados	-	-	-	-	não	-	-	não
09/12/2024	3580	Procuração	Procuração	-	-	-	-	não	-	-	-
09/12/2024	3581	Cédula de identidade	Cédula de identidade	-	-	-	-	não	-	-	-
09/12/2024	3582	Serventia	Despacho	-	-	-	-	não	-	-	-
09/12/2024	3583	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	não	-	-	-
09/12/2024	3584	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	não	-	-	-
09/12/2024	3585	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	não	-	-	-
10/12/2024	3586	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	não	-	-	-
10/12/2024	3587	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	não	-	-	-
10/12/2024	3588	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	não	-	-	-
10/12/2024	3589	Rosivânia Gomes Tavares	Rosivânia Gomes - procuração	-	-	-	-	não	-	-	não
10/12/2024	3590	Procuração	Procuração	-	-	-	-	não	-	-	-
10/12/2024	3591	Soropack	Barcelar - Soroapack manifestação de ciência a fts 212/254	sim	-	-	-	não	-	-	Não
11/12/2024	3592	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	não	-	-	-
11/12/2024	3593	Banco Volvo	Banco Volvo	-	-	-	-	não	-	-	não
11/12/2024	3594/3648	Instrumento de Procuração	Procuração e demais documentos	-	-	-	-	não	-	-	-
11/12/2024	3649	Serventia	Certidão de remessa para o portal eletrônico	-	-	-	-	não	-	-	-
11/12/2024	3650	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	não	-	-	-
13/12/2024	3651/3667	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)	Banco Caixa - objeção ao plano de recuperação judicial	-	-	-	-	não	-	-	não
16/12/2024	3667/3672	ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA	Manifestação do AJ	-	sim	-	-	não	-	-	não
16/12/2024	3673/3675	SOROPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALETES LT	Manifestação da Recuperanda	sim	-	-	-	não	-	-	não

17/12/2024	3676/3677	Serventia	Despacho Fls. 3589/3590. Providencia a serventia o desentranhamento do documento de fl.3580, conforme requerido.Por outro lado, quanto à impugnação apresentada, deve a peticionante atentar-se à determinação de fl. 3588.Fl. 3591. Ciente de manifestação das recuperandas acerca do Relatório Mensal de Atividades.Fls. 3593/3648. Cadastre-se como terceiro interessado. Ciência à AJ.Fls. 3651/3666. Ciente da objeção ao Plano. Aguarde-se a convocação da Assembleia-Geral de Credores para oportuna deliberação. Ciência à AJ.Fls. 3667/3672. Intime-se o credor Banco John Deere S/A para que forneça documentação comprobatória de seu pleito no prazo de 5 (cinco) dias corridos. Após à AJ.Fls. 3673/3675. Ciente de manifestação das recuperandas acerca da petição de fls.3542/3549	-	-	-	sim	3885	-	-
17/12/2024	3678/3680	SOROPACK INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PALETES LT	Pet. Informando a inclusao de novas empresas na recuperação	sim	-	-	sim	3731	não	-
17/12/2024	3681	BANCO JOHN DEER E S/A	Requerimento de juntada de decisão	-	-	-	sim	3731	não	-
17/12/2024	3682/3684	Magistrado	Despacho - Ofício	-	-	-	-	-	Não	-
17/12/2024	3685/3690	BANCO DAYCOVAL S/A	Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	-	-	-	sim	3731	não	-
17/12/2024	3691/3724	Documento diverso	Contrato	-	-	-	não	-	-	-
17/12/2024	3725/3729	Documento diverso	Procuração	-	-	-	não	-	-	-
17/12/2024	3730	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	não	-	-	-
18/12/2024	3731	Despacho	Fls. 3678/3680. Manifeste-se a Administradora Judicial sobre a petição dasrecuperandas.Fls. 3681/3684. Manifestem-se as recuperandas e a Auxiliar do Juizo sobre o oficioencaminhado pela 2ª Vara Cível de Sorocaba/SP, no prazo de 5 (cinco) dias corridos.Fls. 3685/3729. Ciente da objeção ao Plano. Aguarde-se a convocação daAssembleia-Geral de Credores para oportuna deliberação. Ciência à AJ.Este documento considera como data de assinatura e liberação aquela registrada no sistema eletrônico oficial - SAJ, vinculada ao presente arquivo digital, prevalecendocomo marco temporal oficial.DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITAPara conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000236-03.2024.8.26.0354 e código KY9dwo3q.Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GUILHERME DI RIENZO MARREY, liberado nos autos em 18/12/2024 às 14:13. Fls. 3731. Fls. 3685/3729. Ciente da objeção ao Plano. Aguarde-se a convocação da Assembleia-Geral de Credores para oportuna deliberação. Ciência à AJ.Este documento considera como data de assinatura e liberação aquela registrada no sistema eletrônico oficial - SAJ, vinculada ao presente arquivo digital, prevalecendocomo marco temporal oficial.DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITAPara conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000236-03.2024.8.26.0354 e código KY9dwo3q.Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GUILHERME DI RIENZO MARREY, liberado nos autos em 18/12/2024 às 14:13. fls. 3731	sim	sim	-	não	-	não	-
18/12/2024	3732	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	não	-	-	-
18/12/2024	3733/3745	Credor	Itaú Unibanco	-	-	-	sim	3837	não	-
19/12/2024	3746	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	não	-	não	-
19/12/2024	3747	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório - indique nos autos ou proceda à juntada do necessárioinstrumento de procuração. Prazo: 5 dias corridos. Ressaltoque, conforme o art. 189, §1º, I da Lei 11.101/2005, todos os prazos previstos na referida Lei ou que dela decorram são contados em dias corridos	-	-	-	não	-	não	-
19/12/2024	3748/3751	Itaú Unibanco	Banco Bradesco	-	-	-	sim	3837	não	-
19/12/2024	3752/3768	Documento diverso	Contrato	-	-	-	não	-	-	-
19/12/2024	3769/3778	Documento diverso	Procuração	-	-	-	não	-	-	-
19/12/2024	3779/3780	Documento diverso	Documento Diversos	-	-	-	não	-	-	-
20/12/2024	3781/3783	Petição BANCO JOHN DEER E S/A	Conforme decisão preferida no processo de ação de busca e apreensão nº 1049233-49.2024.8.26.0602, anexada nestes autos nas fls. 3682/3684 em tramite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba/SP, onde figura como autor o Banco John Deere S/A e figurando como ré a empresa Soropack Industria e Comércio De Paletes Ltda, requerer a juntada da decisão que serve como ofício ao MM. Juiz da RJ, bem como requer que seja dada preferência a resposta, diante da urgência exigida pelo juízo dabusca e apreensão	-	-	-	não	-	não	-
20/12/2024	3784/3797	Documento diverso	Contrato	-	-	-	não	-	-	-
20/12/2024	3798	Documento diverso	Planilha de cálculo	-	-	-	não	-	-	-
20/12/2024	3799/3812	Documento Diverso	Contrato	-	-	-	não	-	-	-
20/12/2024	3813	Documento diverso	Planilha de cálculo	-	-	-	não	-	-	-
20/12/2024	3814/3819	BANCO MERCEDES BENZ DO BRASIL S/A	Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	-	-	-	sim	3837	não	-
30/12/2024	3820/3827	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	-	-	-	sim	3837	não	-
07/01/2025	3828	Certidão	Serventia	-	-	-	não	-	-	-
07/01/2025	3829	Certidão	Serventia	-	-	-	não	-	-	-
07/01/2025	3830	Certidão	Serventia	-	-	-	não	-	-	-
07/01/2025	3831	Certidão	Serventia	-	-	-	não	-	-	-
10/01/2025	3832	Certidão	Serventia	-	-	-	não	-	-	-
10/01/2025	3833/3835	Petição CARAMASCHI EMPREENDIMENTOS	Ocorre que, melhor analisando os autos, verificou-se que a recuperanda celebrou com a credora, Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel Rural, firmado em 20 de junho de 2022, no valor original de 3.065.945,00 (três milhões, sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais), com cláusula de irrevocabilidade e irrevogabilidade	-	-	-	não	-	não	-
10/01/2025	3836	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	não	-	-	-
13/01/2025	3837	Magistrado	Despacho	-	-	-	sim	3837	não	Fls. 3733/3745, 3748/3780, 3814/3819 e 3820/3827. Ciente das objeções ao Plano. Aguarde-se convocação da Assembleia-Geral de Credores para oportuna deliberação. Ciência à Administradora Judicial e às recuperandas.Fls. 3781/3813. Ciente de manifestação do Banco John Deere S/A. Aguarde-se parecer da AJ, intimada à fl. 3832.Fls. 3833/3835. Tendo em vista o encerramento da fase administrativa de verificação de créditos, conforme edital publicado à fl. 3551, deve o peticionante Caramaschi Empreendimentos Imobiliários Ltda prosseguir com seu pleito nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.101/05, observando-se, ainda, o Comunicado CG nº 219/18
13/01/2025	3838/3839	Itaú Unibanco	Procuração	-	-	-	não	-	não	-
13/01/2025	3840/3878	Documentos Diversos	Docs Itaú	-	-	-	não	-	-	-
14/01/2025	3879	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	não	-	-	-
14/01/2025	3880	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	não	-	-	-
14/01/2025	3881/3884	Petição BANCO JOHN DEER E S/A	requer-se a autorização para a instalação dos rastreadores nos veículos já indicados, como forma de preservar os direitos do credor fiduciário e evitar prejuízos irreparáveis. Alternativamente, havendo necessidade de esclarecimentos adicionais, requer seja este credor novamente indicado e que a auxiliar do juízo apresente quesitos de forma pomenorizada que deverão ser respondidos.	sim	sim	-	não	-	não	-
14/01/2025	3885	Ato Ordinatório	Conforme determinado às fls. 3676/3677, ante a juntada da manifestação do Banco Mercedes Benz do Brasil S/A de fls. 3881/3884, avro vista à ADMINISTRADORA JUDICIAL para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias corridos. Ressalto que, conforme o art. 189, §1º, I da Lei 11.101/2005, todos os prazos previstos na referida Lei ou que dela decorram são contados em dias corridos	-	-	-	sim	3885	não	-
14/01/2025	3886	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	não	-	-	-
15/01/2025	3887	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	não	-	-	-

15/01/2025	3888	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	não	-	-	
20/01/2025	3889/3893	SICREDI AGROEMPRESARIAL PR/SP	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial - Assim, a cláusula de suspensão/extinção da exigibilidade das garantias prestadas por terceiros coobrigados somente tem eficácia aos credores que anuírem com esta disposição mediante voto a favor do plano de recuperação em assembleia geral de credores. Por tais razões, requer-se seja reconhecida a ineficácia da cláusula 9 em relação aos credores que não anuírem, expressamente, com a suspensão/extinção da exigibilidade das garantias prestadas pelos terceiros coobrigados, seja por voto contrário ao plano, voto a favor mas com ressalva desta cláusula ou por simples abstenção	-	-	-	não	-	não	
22/01/2025	3894	Serventia	Certidão - Ato Ordinatório	-	-	-	não	-	-	
22/01/2025	3895	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	não	-	-	
22/01/2025	3896	Petição Soropack	desnecessidade de instalação de rastreadores, visto inexistência de qualquer perigo de ocultação dos caminhões, posto que todos se encontram assegurados, bem como, possuem rastreadores em todos os automóveis, conforme documentação que ora se acostaa aos autos, sendo completamente infundada qualquer ilação de tentativa de ocultação destes ativos	sim	sim	-	não	-	não	
22/01/2025	3897/3926	Documentos Diversos	Contratos	-	-	-	não	-	-	
22/01/2025	3927/3961	Documentos Diversos	Notas	sim	-	-	não	-	-	
22/01/2024	3962	Serventia	Certidão	-	-	-	não	-	-	
23/01/2024	3963	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	não	-	-	
23/01/2024	3964	Serventia	Certidão - DECURSO DE PRAZO	-	-	-	não	-	-	
27/01/2025	3965-3569	Petição Soropack	informa que há três equipamentos essenciais florestais da marca JOHN DEERE, até o termo final do "stay period"	sim	sim	-	sim	fts. 4000-4001	não	
27/01/2025	3970-3976	ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA	Requer apresentação dos documentos pertinentes ao andamento das negociações com os credores garantidos por alienação fiduciária, menciona que é favorável à instalação de rastreadores nos veículos em posse das recuperandas que estejam alienados fiduciariamente ao Banco Mercedes Benz do Brasil.	-	sim	-	sim	fts. 4000-4001	não	
27/01/2025	3977-3982	Documentos Diversos	Eslarecimentos e dados das maquinas	-	-	-	não	-	-	
27/01/2025	3983-3987	Documentos Diversos	Eslarecimentos e dados das maquinas	-	-	-	não	-	-	
27/01/2025	3988-3992	Documentos Diversos	Eslarecimentos e dados das maquinas	-	-	-	não	-	-	
27/01/2025	3993-3999	Documentos Diversos	Eslarecimentos e dados das maquinas	-	-	-	não	-	-	
29/01/2024	4000-4001	Despacho	Fls. 3838/3878. Ciente de regularização da representação processual; Fls. 3889/3893. Ciente da objeção ao Plano. Aguarde-se convocação da Assembleia-Geral de Credores para oportuna deliberação. Ciência à Administradora Judicial; fls. 3965/3969. Ciente de manifestação das recuperandas acerca da petição do Banco John Deere S.A de fls. 3681/3684; Fls. 3970/3999. Ciente de manifestação da Auxiliar do Juízo acerca do adiamento ao Plano de Recuperação Judicial. Intimem-se as recuperandas para que apresentem os documentos mencionados as fls. 3678/3680, no prazo de 20 (vinte) dias corridos	-	-	-	sim	4242	não	
29/01/2024	4002-4003	Serventia	Certidão	-	-	-	não	-	-	
29/01/2024	4004	Serventia	Certidão - DECURSO DE PRAZO	-	-	-	sim	4006	-	
29/01/2024	4005	Serventia	Certidão - decurso de prazo stay period	-	sim	-	sim	4006	-	
29/01/2024	4006	Despacho	Manifeste a AJ sobre serventia	-	sim	-	sim	4006	não	
29/01/2024	4007-4011	Petição Soropack	Petição Intermediária - seja deferida a venda direta do veículo FIAT, destinando-se o fruto com ela obtido para a quitação de suas obrigações correntes e BB e Bradesco devolução dos valores debitados, visto que está em "stay period"	sim	sim	-	sim	4066	não	
29/01/2024	4012	Documentos Diversos	Incidente	-	-	-	não	4191-4193	-	
29/01/2024	4013-4017	Documentos Diversos	Contrato abertura de credito	-	-	-	não	-	-	
29/01/2024	4018-4022	Documentos Diversos	Contrato abertura de credito	-	-	-	não	-	-	
29/01/2024	4023-4027	Documentos Diversos	Contrato abertura de credito	-	-	-	não	-	-	
29/01/2024	4028-4032	Documentos Diversos	Contrato abertura de credito	-	-	-	não	-	-	
29/01/2024	4033-4035	Documentos Diversos	Contrato abertura de credito	-	-	-	não	-	-	
29/01/2024	4036-4038	Documentos Diversos	Extrato Bancário	-	-	-	não	-	-	
29/01/2024	4039-4040	Documentos Diversos	Cédula de Crédito Emprestimo	-	-	-	não	-	-	
29/01/2024	4041-4042	Documentos Diversos	Cédula de Crédito Emprestimo	-	-	-	não	-	-	
29/01/2024	4043	Documentos Diversos	Cédula de Crédito Emprestimo	-	-	-	não	-	-	
29/01/2024	4044	Documentos Diversos	Cédula de Crédito Emprestimo	-	-	-	não	-	-	
29/01/2024	4045-4046	Documentos Diversos	Cédula de Crédito Emprestimo	-	-	-	não	-	-	
29/01/2024	4047	Documentos Diversos	Cédula de Crédito Emprestimo	-	-	-	não	-	-	
29/01/2024	4048-4049	Documentos Diversos	Extrato Bancário	-	-	-	não	-	-	
29/01/2024	4050-4052	Documentos Diversos	Extrato Bancário	-	-	-	não	-	-	
29/01/2024	4053-4061	Documentos Diversos	Extrato Bancário	-	-	-	não	-	-	
29/01/2024	4062	Petição Soropack	Manifestar ciência do Relatório Mensal de Atividades elaborado pelo I. Administrador Judicial, acostado às fls. 255/301 do incidente nº 0000129-73.2024.8.26.0354.	sim	-	-	não	4066	não	
29/01/2024	4063	Serventia	Certidão	-	-	-	não	-	-	
29/01/2025	4064	Serventia	Certidão	-	-	-	não	-	-	
30/01/2025	4065	Ato Ordinário	Cléncia à ADMINISTRADORA JUDICIAL da manifestação das Recuperandas de fl. 4062, referente ao Relatório Mensal de Atividades do mês de novembro de 2024.	-	-	-	sim	4065	não	
30/01/2025	4066	Despacho	Fls. 4007/4061. Manifeste-se a Administradora Judicial sobre os pedidos das recuperandas no prazo de 5 (cinco) dias corridos. FL 4062. Ciente de manifestação das recuperandas acerca do Relatório Mensal de Atividades.	-	sim	-	sim	4066	não	
30/01/2025	4067-4068	Petição Banco Volvo	Desta feita, requer o credor seja autorizado o prosseguimento de ação de busca e apreensão ajuizada em face da recuperanda para retomada da garantia, uma vez que o crédito do Banco Volvo não se sujeita à Recuperação Judicial, não foi declarada a essencialidade do bem e já houve o transcurso do período de blindagem, requer o ora petionário seja a recuperanda intimada a comprovar a efetiva utilização do bem em seu processo produtivo	sim	sim	-	sim	4084/4158	não	
30/01/2025	4069-4073	Contrato	Contrato	-	-	-	sim	4158	-	
30/01/2025	4074	Petição Banco Bradesco	autos do processo nº 1049775-67.2024.8.26.0602, encaminhar o Ofício que segue anexo para análise	-	-	-	sim	4084/4158	não	
30/01/2025	4075-4077	Ofício	Deixa de decretar segredo de justiça, questiona se é bem essencial à empresa recuperanda SOROPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE PALETES LTDAEPP ou se pode ser removido de seu estabelecimento, sem prejuizo da manutenção de suas atividades	-	-	-	sim	4158	não	
30/01/2025	4078	Serventia	Publicação	-	-	-	não	-	-	
31/01/2025	4079	Serventia	Publicação	-	-	-	não	-	-	
31/01/2025	4080	Serventia	Publicação	-	-	-	não	-	-	
31/01/2025	4081-4083	Petição Soropack	Prorrogação 180 dias stay period	sim	sim	-	sim	4140	não	
31/01/2025	4084	Despacho	Manifestem-se as recuperandas e a Administradora Judicial sobre a petição do Banco Volvo (Brasil) S.A e o ofício encaminhado pela 2ª Vara Cível de Sorocaba/SP, no prazo de 5 (cinco) dias corridos. Fls. 4081/4083. Intime-se a Auxiliar do Juízo para manifestação sobre o pedido de prorrogação do stay period, em até 2 (dois) dias corridos	sim	sim	-	sim	4084	não	
31/01/2025	4085	Serventia	Publicação	-	-	-	não	-	-	
31/01/2025	4086	Serventia	Publicação	-	-	-	não	-	-	
03/02/2025	4087	Serventia	Publicação	-	-	-	não	-	-	
03/02/2025	4088	Serventia	Publicação	-	-	-	não	-	-	
07/02/2025	4089	Credor John Deere	não possui interesse no recebimento do crédito de sua titularidade, qual seja R\$ 46.652,46 e exclusão dos autos	-	sim	-	sim	4136	não	

07/02/2025	4090-4093	Procuração	Procuração	-	-	-	não	-	-	
07/02/2025	4094-4111	Contrato	Contrato	sim	-	-	não	-	-	
07/02/2025	4112	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)	habilitação da advogada GIZA HELENA COLEHO, inscrita na OAB/SP n.º 166.349	-	-	-	não	4136	não	
07/02/2025	4113-4118	Instrumento de Procuração	Procuração	-	-	-	não	-	-	
07/02/2025	4119-4124	Instrumento de Procuração	Procuração	-	-	-	não	-	-	
07/02/2025	4125-4126	Instrumento de Procuração	Substabelecimento	-	-	-	não	-	-	
07/02/2025	4127-4129	Petição BANCO MERCEDES BENZ DO BRASIL S/A	não equalização do débito extraconcursal caracteriza atraso no cumprimento das obrigações da recuperanda, o que impede a prorrogação do stay period. Assim, antes de deferir o pedido de prorrogação, requer que Vossa Excelência intime a recuperanda para que esclareça a situação dos créditos extra-concursais e apresente provas de seus esforços para a quitação do débito.	sim	sim	-	sim	4140	não	
07/02/2025	4130-4131	Petição Soropack	estabelecer efetivas negociações com os aludidos credores e, por consequência, a reestruturação econômico-financeira que ora se busca, sempre sob a fiscalização da I. Administração Judicial e integralmente, na ocasião da apresentação do respectivo Plano de Recuperação Judicial.	sim	sim	-	não	4140	não	
07/02/2025	4132-4135	ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA	(i) Informa que o Stay Period findou em 24/01/2025, conforme já constou no cronograma processual apresentado; (ii) considera que a necessidade de prorrogação do stay period não se deu por culpa das recuperandas, opina pela concessão da extensão do benefício legal, nos termos do artigo 6º, §4º, da Lei 11.101/05	-	sim	não	sim	4140	não	
10/02/2025	4136	Despacho	Manifestem-se as recuperandas e a Administradora Judicial sobre apelação de John Deere Equipamentos do Brasil Ltda no prazo de 5 (cinco) dias corridos. Fls. 4112/4126. Cadastre-se como terceiro interessado. Ciência à AJ.	-	sim	-	sim	4136	não	
10/02/2024	4137	Serventia	publicação	-	-	-	não	-	-	
10/02/2024	4138	Serventia	publicação AJ	-	sim	-	não	4140	-	
10/02/2024	4139	Serventia	Publicação - Decorreu prazo para habilitação e divergências	-	-	-	não	-	-	
10/02/2024	4140	Magistrado	Decisão - deferir prorrogação de mais 180 dias da stay period, a contar do decurso de prazo do período de blindagem anteriormente concedido	-	-	-	sim	4140	não	
10/02/2024	4141-4145	Soropack	Petição - Requerem seja declarada a essencialidade dos bens de capital em posse das empresas Recuperandas, posto que são imprescindíveis para a manutenção das atividades empresariais, com a consequente suspensão das ações de busca e apreensão ajuizadas pelos credores Banco Bradesco S.A. e Banco Volvo S.A	sim	-	-	não	-	não	
10/02/2024	4146	Serventia	Certidão de Publicação de Relação	-	-	-	não	-	-	
11/02/2024	4147	Serventia	Certidão de Remessa de Relação	-	-	-	não	-	-	
11/02/2024	4148	Procuradoria Regional da Fazenda	Certidão de Remessa para portal eletrônico	-	-	-	não	-	-	
11/02/2024	4149	Procuradoria Geral do Estado de SP	Certidão de Remessa para portal eletrônico	-	-	-	não	-	-	
11/02/2024	4150	Prefeitura Municipal de Sorocaba	Certidão de Remessa para portal eletrônico	-	-	-	não	-	-	
11/02/2024	4151-4153	BANCO JOHN DEERE S/A	Petição Intermediária - requer que, em relação aos bens declarados essenciais dados em garantia ao Banco John Deere, seja determinado à devedora que comprove nos autos: A manutenção periódica mensal dos bens; A contratação de seguro para os equipamentos; A instalação de rastreadores para comprovação do local de utilização dos bens	-	sim	-	sim	4242-4243	não	
11/02/2024	4154	Serventia	Certidão de Publicação de Relação	-	-	-	não	-	-	
12/02/2024	4155	ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA	Manifestação - ofício tempestivamente o digno Juízo da 2ª Vara Cível de Sorocaba/SP, nos autos de nº 1049233-49.2024.8.26.0602, consoante cópias que seguem anexas	-	sim	-	não	-	não	
12/02/2024	4156	ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA	Manifestação - reconhecimento da essencialidade dos bens objeto desta ação de busca e apreensão, consoante decisão prolatada nos autos da recuperação judicial nº 1000236-03.2024.8.26.0354, em trâmite perante a 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e Conflitos de Arbitragem Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs, que segue anexa	-	sim	-	não	não	-	
12/02/2024	4157	Documentos Diversos	Recibo de protocolo	-	sim	-	não	não	-	
13/02/2025	4158	Magistrado	Decisão - Manifestação das recuperandas acerca das fls. 4067/4073, fls. 4074/4077; intimar recuperandas e AJ para manifestação de petição do Banco John Deere; manifestação da AJ quanto ao envio do ofício e apresentar relatório mensal de atividades de dez/2024	sim	sim	-	sim	4158	não	
13/02/2025	4159	Serventia	Certidão de Remessa de Relação	-	-	-	não	-	-	
13/02/2025	4160	Serventia	Certidão de Remessa de Relação	-	-	-	não	-	-	
14/02/2025	4161	Serventia	Ato Ordinatório - Tendo em vista a juntada do Relatório Mensal de Atividades do Administrador Judicial, referente ao mês de dezembro de 2024, às fls. 307/356 do incidente processual nº 0000129-73.2024.8.26.0354, abro vista à RECUPERANDA. Prazo: 5 dias corridos. Ressalto que, conforme o art. 189, §1º, da Lei 11.101/2005, todos os prazos previstos na referida Lei ou que dela decorram são contados em dias corridos. Ressalto, ademais, que as manifestações acerca do referido relatório deverão ser protocolizadas nos autos principais	sim	sim	-	sim	-	não	
14/02/2025	4162	Serventia	Certidão de Remessa de Relação	-	-	-	não	-	-	
14/02/2025	4163-4174	Soropack	Petição - requerem seja declarada a essencialidade dos bens de capital, quais sejam: imóveis matrículas 187.628; 106.894 e 126.055, posto que são imprescindíveis para a manutenção das atividades empresariais. Por fim, requerem seja expedido ofício ao D. Juízo da 2ª Vara Cível do Foro Regional III do Jabaquara, autos nº 1024582-04.2024.8.26.0003, para que sejam levantadas as penhoras realizadas naqueles autos relativos aos imóveis acima mencionados	sim	sim	-	sim	-	não	
14/02/2025	4175-4187	ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA	Manifestação perito - Opina pelo deferimento da venda nos termos do artigo 66 da Lei 11.101/2005, ressalvando a obrigatoriedade de a recuperanda prestar contas a esta auxiliar acerca da utilização do produto da venda, conforme requerido às fls. 4007/4011; Requer sejam as devedoras intimadas a apresentar demonstrativo analítico dos valores que alegam terem sido debitados e não devolvidos (fls. 4007/4011) - indicando a data do débito, valor e o contrato correspondente, bem como extratos bancários compreendendo o período entre a datada do pedido de recuperação judicial (28/06/2024) e a data do pedido de devolução (29/01/2025); Opinar pelo reconhecimento da essencialidade dos veículos de placas GKC-5162 e G1A8G56, mantendo-os na posse das recuperandas até o final do stay period; Opinar pelo indeferimento do pedido de exclusão, feito pelo John Deere Equipamentos às fls. 4089/4111, com a recomendação ao credor que faça seu pedido pela via adequada, observando os procedimentos do artigo 8º e seguintes da Lei nº 11.101/2005; Requer digno-se Vossa Excelência a determinar às devedoras que apresentem nos autos as informações solicitadas pelo credor fiduciário às fls. 4151/4153, alertando a ambos que tais informações podem - e devem - ser fornecidas administrativamente quando solicitadas e Justifica o atraso na entrega do RMA de dezembro/2024 em razão da concessão de dilação prazo para as recuperandas apresentarem a documentação mínima, tendo em vista as férias coletivas do escritório de contabilidade que assessoram as devedoras.	sim	sim	-	sim	4242/4243	não	
14/02/2025	4188	Serventia	Certidão de Publicação de Relação	-	-	-	não	-	-	
18/02/2025	4189-4190	Embargos de Declaração	BANCO VOLVO (BRASIL) S.A contra decisão da prorrogação do stay period por mais 180 dias	sim	sim	-	sim	4242-4243	não	
18/02/2025	4191-4193	Magistrado	Decisão - autorizo a alienação do veículo, conforme proposta de fl. 4012, com fulcro no artigo 66 da Lei nº 11.101/05, destinando-se a quantia obtida à quitação das obrigações das recuperandas, devendo comprovar nos autos e prestar contas à Auxiliar do Juízo; apresentem o demonstrativo analítico dos valores que alegam terem sido debitados e não devolvidos; Nesse sentido, reconheço a essencialidade dos bens em comento, ficando vedada a sua retirada da posse das recuperandas durante a vigência do stay period, com fulcro no artigo 49, § 3º, da LREF; Petições dos credores John Deere Equipamentos do Brasil Ltda (fls. 4089/4111) e Banco John Deere S/A (fls. 4151/4153): aguarde-se manifestação das recuperandas, intimadas às fls. 4136 e 4158; Intime-se a Administradora Judicial para manifestação acerca do pleito das recuperandas em relação ao Itaú Unibanco e Cliente de manifestação da AJ sobre o RMA de dezembro/2024	sim	sim	-	sim	4191-4193	não	
18/02/2025	4194-4196	BANCO JOHN DEERE S/A	Embargos de Declaração - Banco John Deere - acolhido o pedido de limitação do período de blindagem patrimonial (stay period) por 180 (cento e oitenta) dias (art. 6º, §4º) ou até a Assembleia Geral de Credores, o que ocorrer primeiro, conforme possibilidade legal e entendimento jurisprudencial pátrio; aplicando-se aos presentes embargos, no que couber, o chamado efeito infringente nos moldes acima pleiteados	sim	sim	-	sim	4242/4243	não	
18/02/2025	4197-4198	Serventia	Certidão de Remessa para o Portal Eletrônico	-	-	-	não	-	-	

18/02/2025	4199-4201	Serventia	Certidão de Remessa para o Portal Eletronico	-	-	-	não	-	-	
18/02/2025	4202-4203	Serventia	Certidão de Remessa para o Portal Eletronico	-	-	-	não	-	-	
18/02/2025	4204-4205	Prefeitura Municipal de Sorocaba	Certidão de Remessa para o Portal Eletronico	-	-	-	não	-	-	
18/02/2025	4206	Serventia	Certidão - Embargos de Declaração	-	-	-	não	-	-	
19/02/2025	4207-4208	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	não	-	-	
19/02/2025	4209	Despacho	Manifestem-se as recuperandas e a Administradora Judicial sobre os Embargos de Declaração opostos no prazo de 5 (cinco) dia	sim	sim	-	sim	4242-4243	não	
19/02/2025	4210	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	não	-	-	
19/02/2025	4211-4212	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	não	-	-	
19/02/2025	4213	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	não	-	-	
20/02/2025	4214-4217	Petição Soropack	requer o indeferimento dos pedidos formulados pelo Banco John Deere S.A. tendo em vista a desnecessidade de tais medidas, posto que os equipamentos já se encontram assegurados e com rastreadores, bem como restou comprovada a realização de manutenção periódica nos referidos bens. Por fim, as Recuperandas exararam ciência acerca do Relatório Mensal de Atividades elaborado pelo I. Administrador Judicial, acostado às fls. 303/356 do incidente nº 0000129-73.2024.8.26.0354	sim	sim	-	sim	4242-4243	não	
20/02/2025	4218-4225	Documentos Diversos	Apólice de seguros	-	-	-	não	-	-	
20/02/2025	4226-4235	Documentos Diversos	Apólice de seguros	-	-	-	não	-	-	
20/02/2025	4236	Documentos Diversos	NF	-	-	-	não	-	-	
20/02/2025	4237	Documentos Diversos	NF	-	-	-	não	-	-	
20/02/2025	4238	Documentos Diversos	NF	-	-	-	não	-	-	
20/02/2025	4239	Documentos Diversos	NF	-	-	-	não	-	-	
20/02/2025	4240	Documentos Diversos	NF	-	-	-	não	-	-	
21/02/2025	4241	Certidão de Publicação	Serventia	-	-	-	não	-	-	
21/02/2025	4242-4243	Despacho	O credor John Deere Equipamentos do Brasil Ltda informou que não possui interesse no crédito de sua titularidade, apresentando renúncia ao valor epleitando a exclusão dos autos; Acolho o parecer da Administradora Judicial às fls. 4181/4182 para que o credor formalize seu pedido pela via adequada, isto é, por meio de incidente de impugnação de crédito; Intime-se o credor Banco John Deere S/A para ciência das informações prestadas pelas recuperandas, ante o requerimento de fls. 4151/4153; No mais, diante da declaração de essencialidade dos bens listados às fls. 4000/4001 e do direito do credor de se informar sobre a manutenção e o estado de conservação dos bens que garantem seu crédito, determino que futuros esclarecimentos sejam fornecidos administrativamente quando solicitados, não havendo, a priori, necessidade de deliberação por este Juízo	sim	não	sim	sim	4242-4243	não	
22/02/2025	4244	Movimento Processual	Movimento Processual prazo para PRFN inicia 24/02/2025	-	-	-	não	-	-	
22/02/2025	4245	Movimento Processual	Movimento Processual prazo para PGESP inicia 24/02/2025	-	-	-	não	-	-	
22/02/2025	4246	Movimento Processual	Movimento Processual prazo para PREFEITURA inicia 24/02/2025	-	-	-	não	-	-	
24/02/2025	4248-4249	Manifestação Ministério Público	Pela ordem, aguardo manifestação das Recuperandas e da Z. Administradora Judicial sobre os Embargos de Declaração opostos, conforme já determinado pela R. Decisão de fl. 4. 209; aguardo regular prosseguimento da Recuperação Judicial e requeiro seja aberta vista ao Ministério Público apenas nas hipóteses previstas na Lei de Falência, ou no caso de eventual surgimento de causa que justifique a atuação do Ministério Público, conforme manifestação de fls. 2.108/2.110	sim	sim	sim	-	-	não	
24/02/2025	4250	Petição Soropack	Aditivo consolidado ao Plano de Recuperação Judicial de fls. 2931/3106	sim	-	-	não	não	não	
24/02/2025	4251-4443	Documentos Diversos	Aditivo Plano de RJ	-	-	-	não	-	-	
24/02/2025	4444	Certidão de Publicação	Serventia	-	-	-	não	-	-	
26/02/2025	4445	Despacho	Ciência manifestação MP e ciência da juntada de aditivo ao Plano. Manifeste-se a Administradora Judicial no prazo de 5 (cinco) dias corridos	-	sim	-	sim	4445	não	
26/02/2025	4446	Certidão	Serventia	-	-	-	não	-	-	
26/02/2025	4447	Certidão	Serventia	-	-	-	não	-	-	
26/02/2025	4448	Movimento Processual	Intimar PRFN3 - Procuradoria Regional da Fazenda Nacional - 3ª Região	-	-	-	não	-	-	
26/02/2025	4449	Movimento Processual	Intimar Procuradoria Geral do Estado de São Paulo	-	-	-	não	-	-	
26/02/2025	4450	Movimento Processual	Intimar PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA	-	-	-	não	-	-	
26/02/2025	4451	Certidão	Serventia	-	-	-	não	-	-	
27/02/2025	4452-4455	Petição Soropack	BB e Bradesco - devolver os valores que foram debitados das contas correntes das Recuperandas, conforme extratos acostados, bem como se abstenham de debitar as demais parcelas, uma vez que os débitos oriundos dos contratos e em questão estão sujeitos este beneplácito legal	sim	-	-	sim	4562/4563	não	
28/02/2025	4478-4485	Soropack	Petição	sim	-	-	não	-	não	Não sejam conhecidos os presentes Embargos de Declaração opostos, tendo em vista que não preenchem os requisitos expostos no art. 1.022 do Código de Processo Civil e nomérito, pugnam pela rejeição destes, com a manutenção da decisão prolatada, eis que está em plena consonância com a disposição do art. 6º § 4º, dada pela Lei 14.112/20.
28/02/2025	4486-4494	ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA	Manifestação Perito - Action	-	sim	-	não	-	não	PEDIDO DE RECONHECIMENTO DA ESSENCIALIDADE DOS IMÓVEIS OBJETO DAS MATRÍCULAS 187.628;106.894 E 126.055
28/02/2025	4495-4504	Documentos Diversos	Matrícula do Imóvel	-	-	-	não	-	-	
28/02/2025	4505	Magistrado	despacho retro, requerer a juntada aos autos do contrato n. 015639482	sim	sim	-	sim	4505	não	
01/03/2025	4506-4507	Ministerio Publico	Certidão - Decurso de prazo para consulta/confirmação de recebimento no portal eletronico	-	-	-	não	-	não	
01/03/2025	4508-4509	Procuradoria Regional da Fazenda Nacional	Certidão - Decurso de prazo para consulta/confirmação de recebimento no portal eletronico	-	-	-	não	-	não	
01/03/2025	4510-4511	Procuradoria Geral do Estado de São Paulo	Certidão - Decurso de prazo para consulta/confirmação de recebimento no portal eletronico	-	-	-	não	-	não	
01/03/2025	4512-4513	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA	Certidão - Decurso de prazo para consulta/confirmação de recebimento no portal eletronico	-	-	-	não	-	não	
03/03/2025	4514	Serventia	Certidão de remessa de relação	-	-	-	não	-	-	
05/03/2025	4515-4517	Magistrado	Decisão - Ofício	-	-	-	sim	4515-4517	não	No mais, havendo a homologação do Plano e a consequente novação das obrigações, escoado estará eventual stay period, que vigora apenas durante a fase de processamento da recuperação judicial. Assim, NEGO PROVIMENTO aos embargos opostos e mantenho a decisão embargada, por seus próprios fundamentos.
05/03/2025	4518-4519	Serventia	Certidão de remessa de relação	-	-	-	não	-	-	
05/03/2025	4520	Serventia	Certidão de remessa de relação	-	-	-	não	-	-	

05/03/2025	4521-4522	Serventia	Certidão de remessa de relação	-	-	-	não	-	-	
06/03/2025	4523	Serventia	Ato Ordinatório - Certidão Ato Ordinatório	sim	sim	-	sim	4523	-	
06/03/2025	4524	SCANIA BANCO S/A	Petição	-	sim	-	sim	4562/4563	não	
06/03/2025	4525-4532	ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA	Manifestação Perito - Action	-	sim	-	sim	4562/4563	não	Requer a devolução de valores indevidamente debitados pelos bancos Banco do Brasil e Bradesco e a aprovação de um aditivo ao plano de recuperação. A administradora judicial recomenda a devolução dos valores pelo Banco do Brasil, mas solicita mais documentos para analisar os débitos do Bradesco. O aditivo inclui novas garantidoras e ajustes nas cláusulas do plano. Por fim, pede-se a convocação da Assembleia Geral de Credores para deliberação.
07/03/2025	4533	Serventia	Certidão de remessa de relação	-	-	-	não	-	-	
07/03/2025	4534-4535	EVANDRO VIEIRA DUARTE	Habilitação do Sr. EVANDRO VIEIRA DUARTE, R\$65.791,02 referente ao processo processo 0011095-56.2017.5.15.0109	-	-	-	sim	4562/4563	-	
07/03/2025	4536-4537	EVANDRO VIEIRA DUARTE	as CERTIFICA informações constantes da planilha abaixo, para fins de habilitação de crédito narecuperação judicial/falência no processo nº 1000236-03.2024.8.26.0354 tramitando no Juízo da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem, nos termos do art. 9 da Lei nº 11.101/2005	-	-	-	sim	4562/4563	não	
07/03/2025	4538/4553	EVANDRO VIEIRA DUARTE	Procuração Evandro	-	-	-	sim	4562/4563	não	
07/03/2025	4554	Serventia	Certidão - Ato Ordinatório	-	-	-	sim	4554	-	Ao CREDOR peticionante de fls. 4534/4553 (EVANDRO VIEIRA DUARTE); Conforme Comunicado CG nº 219/2018, as Habilitações e/ou Impugnações de Crédito deverão ser propostas pelo peticionamento eletrônico inicial, com distribuição por dependência ao processo principal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste Ato, para que não haja prejuízo ao prazo legal.
07/03/2025	4555	Serventia	Certidão De Publicação de relação	-	-	-	não	-	-	
09/03/2025	4556	Procuradoria Regional da Fazenda Nacional	Certidão - Decurso de prazo para consulta/confirmação de recebimento no portal eletrônico	-	-	sim	não	-	não	
09/03/2025	4557	Procuradoria Geral do Estado de São Paulo	Certidão - Decurso de prazo para consulta/confirmação de recebimento no portal eletrônico	-	-	sim	não	-	-	
09/03/2025	4558	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA	Certidão - Decurso de prazo para consulta/confirmação de recebimento no portal eletrônico	-	-	sim	não	-	não	
10/03/2025	4559	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	sim	não	-	-	
10/03/2025	4560-4561	BANCO MERCEDES BENZ DO BRASIL S/A.	Petição - seja determinada a instalação de rastreadores, devendo a recuperanda apresentá-los para instalação e assinar termo de responsabilidade sobre os aparelhos	sim	-	-	sim	4562/4563	não	
10/03/2025	4562-4563	Magistrado	Decisão - Ofício	sim	-	-	sim	4562-4563	não	Assim, intime-se a instituição financeira para que proceda à imediata devolução do montante de R\$ 12.940,60 (doze mil, novecentos e quarenta reais e sessenta centavos) à recuperanda SMA Madeiras Ltda. Providenciem as recuperandas o necessário, devendo comprovar nos autos; No que concerne à alegação a respeito do Banco Bradesco, intemem-se as recuperandas para que, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, forneçam as cópias dos Contratos de nº 015.459.795 e nº 015.639.482 para adequada análise do pleito pela AJ.; Outrossim, intime-se o Banco Bradesco S/A para manifestação sobre o pedido das recuperandas no mesmo prazo e intemem-se as recuperandas para que disponibilizem ao credor as informações necessárias.
10/03/2025	4564	Serventia	Certidão De Publicação de relação	-	-	-	não	-	-	
11/03/2025	4565-4566	Serventia	Certidão De Publicação de relação	-	-	-	não	-	-	
05/03/2025	4567-4568	BT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	Petição - Pedido de habilitação	-	-	-	não	-	não	
05/03/2025	4569-4585	Serventia	Certidão de inteiro teor Jucesp BT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	-	-	-	não	-	-	
05/03/2025	4586	BT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	Procuração BT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	-	-	-	não	-	não	
05/03/2025	4587-4590	Procuração	Procuração BT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	-	-	-	não	-	-	
12/03/2025	4591-4592	Serventia	Certidão De Publicação de relação	-	-	-	não	-	-	
12/03/2025	4593	Soropack	Petição	sim	-	-	não	-	não	a presença deste D. Juízo, em atenção ao ato ordinatório de fls. 4523, manifestar ciência do Relatório Mensal de Atividades elaborado pelo I. Administrador Judicial, acostado às fls. 361/413 do incidente nº 0000129-73.2024.8.26.0354.
13/03/2025	4594	Serventia	Ato Ordinatório - Certidão Ato Ordinatório	-	-	-	sim	4596-4600	-	Ciência à ADMINISTRADORA JUDICIAL acerca da manifestação das Recuperandas de fl. 4593, referente ao Relatório Mensal de Atividades de janeiro de 2025.
13/03/2025	4595	Soropack	Petição - Comprovando a comunicação sobre penhora	sim	-	-	não	-	não	comprovar a comunicação acerca da r.Decisão de fls. 4515/4517 ao D. Juízo da 2ª Vara Cível do Foro Regional III dolabaquara, nos autos de nº 1024562-04.2024.8.26.0003.
13/03/2025	4596-4600	Documento diversos	requerem a revogação da decisão de deferimento depenhora dos imóveis de matrículas 106.894, 126.055 e 187.628, posto que essenciais às atividades das empresas executadas que se encontram em processo de Recuperação Judicial, em cumprimento da r. Decisão proferida pelo D. Juízo universal	-	-	-	não	-	-	
13/03/2025	4601	Documento diversos	Protocolo	-	-	-	não	-	-	
17/03/2025	4602-4603	Soropack	Petição - Pedido de devolução de débitos indevidos Banco do Brasil	sim	-	-	sim	fls. 4619	não	
17/03/2025	4604	Documento diversos	E-mail	-	-	-	não	-	-	
17/03/2025	4605	Documento diversos	E-mail	-	-	-	não	-	-	
17/03/2025	4606-4614	Documento diversos	Contrato Bradesco	-	-	-	não	-	-	
17/03/2025	4615-4617	Documento diversos	Documento Descritivo de Crédito	-	-	-	não	-	-	
18/03/2025	4618	Serventia	Certidão de remessa de relação	-	-	-	não	-	-	
19/03/2025	4619	Magistrado	Decisão - Ciência à Administradora Judicial, manifestação relatório mensal de atividades, protocolo de ofício pelas recuperandas. Prazo Concedido prazo suplementar 5 dias corridos. Após, dê-se vista à AJ para manifestação.	sim	-	-	sim	4619	não	

19/03/2025	4620	Serventia	Certidão de remessa de relação	-	-	-	não	-	-	
19/03/2025	4621	Serventia	Certidão de remessa de relação	-	-	-	não	-	-	
20/03/2025	4622	Serventia	Certidão De Publicação de relação	-	-	-	não	-	-	
20/03/2025	4623-4625	Soropack	Petição - Seja deferida a venda direta do veículo FIAT Uno Mille Economy,placa FLX 6B34, Renavam 00597142696, ano/modelo 2013/2013, chassi:9BD15802AD6895948, cor branca, destinando-se o valor obtido parapagamento de despesa extraconcursal junto ao prestador de serviços GiulianoSenne.	sim	-	-	não	-	não	
20/03/2025	4626	Documento Diverso	CNH	-	-	-	não	-	-	
21/03/2025	4627	Serventia	Certidão - Ato Ordinário - Encaminho estes autos ao setor de cumprimento para elaboração e publicação de Edital de AGC	-	-	-	não	-	-	
21/03/2025	4628-4630	ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA	Manifestação Perito - Requer digne-seVossa Excelência determinar seja realizada (i) a contagem de caracteres e cálculos das custas para publicação do edital de convocação da assembleia Geral deCredores na Imprensa Oficial e (ii) a intimação da devedora para comprovação dopagamento no prazo de 48h (quarenta e oito horas)	-	sim	-	não	-	não	
21/03/2025	4636	Serventia	Ato Ordinatório - Certidão Ato Ordinatório	sim	-	-	não	-	-	
21/03/2025	4637-4639	Serventia	EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUALEXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SOROPACK INDUSTRIAE COMÉRCIO DE PALETES LTDA., SÓ MADEIRAS LTDA., SMA MADEIRAS LTDA., LYPTUS MADEIRAS LTDA. E N 5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI	-	-	-	não	-	-	
21/03/2025	4640	Serventia	Certidão - Decorreu o prazo legal sem manifestação do Banco Bradesco S/A quanto ao pedido das Recuperandas e semmanifestação das Recuperandas quanto à disponibilização ao credor,BANCO MERCEDES BENZ DO BRASIL S/A, das informaçõesnecessárias, conforme determinado as fls. 4562/4563. Nada Mais	-	-	-	não	-	-	
21/03/2025	4641	Soropack	Petição Soropack - Em atenção ao Ato Ordinatório de fls. 4636,requerer seja deferida a juntada da guia custas relativa à publicação do Edital deConvocação de Assembleia Geral de Credores , bem como seu respectivo comprovantede pagamento.	-	-	-	não	-	não	
21/03/2025	4642-4643	Guia	Boleto	-	-	-	não	-	-	
24/03/2025	4645	Serventia	Certidão de remessa de relação	-	-	-	-	-	-	
24/03/2025	4546	Certidão de Publicação	Serventia	-	-	-	não	-	-	
24/03/2025	4646	Serventia	Ato Ordinatório - Certifico e dou fé que o Edital de fl. 4637/4639	-	-	-	sim	4646	-	
24/03/2025	4647	Serventia	EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUALEXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SOROPACK INDUSTRIAE COMÉRCIO DE PALETES LTDA., SÓ MADEIRAS LTDA., SMA MADEIRAS LTDA., LYPTUS MADEIRAS LTDA. E N 5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI	-	-	-	não	-	-	
24/03/2025	4648	Serventia	EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - Nos termos do § 4º do art. 37 da Lei 11.101/2005,	-	-	-	não	-	-	
24/03/2025	4649	BANCO MERCEDES BENZ DO BRASIL	Petição - despacho que deferiu a instalação de rastreadores(fl. 4562-4563)	-	-	-	não	-	não	
24/03/2025	4650	Serventia	Certidão de remessa de relação	-	-	-	não	-	-	
24/03/2025	4651	Magistrado	Despacho - Pedido Manifeste-se a Administradora Judicial, Cliente de manifestação da AJ, Ciência à Auxiliar do Juízo da certidão da serventia.Fls. 4641/4644. Cliente do recolhimento da taxa de edital.Fl. 4649. Ante a solicitação do Banco Mercedes Benz do Brasil S/A.	sim	-	-	sim	4651	não	
24/03/2025	4652	Serventia	Certidão De Publicação de relação	-	-	-	não	-	-	
24/03/2025	4653	Serventia	Certidão De Publicação de relação	-	-	-	não	-	-	
25/03/2025	4654	Serventia	Certidão De Publicação de relação	-	-	-	não	-	-	
25/03/2025	4655	Serventia	Certidão De Publicação de relação	-	-	-	não	-	-	
31/03/2025	4656	Serventia	Certidão - que houve trânsito em julgado no agravo de instrumentº 2286403-17.2024.8.26.0000, conforme decisão e certidão de trânsito que seguem	-	-	-	não	-	-	
31/03/2025	4657-4660	Extratos	Decisão Monocrática	-	-	-	não	-	-	
31/03/2025	4661	Serventia	Certidão Trânsito em Julgado	-	-	-	não	-	-	
31/03/2025	4662-4663	ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA	Mnifestação Perito - Dilação de prazo de 48h	-	-	sim	não	4664	não	
01/04/2025	4664	Magistrado	Decisão - Concedido prazo de 2 dias corridos para manifestação da Administradora Judicial	sim	sim	-	sim	4664	não	
01/04/2025	4665-4723	Soropack	Soropack - DO PLEITO DE DEVOLUÇÃO DOS VALORES SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL INDEVIDAMENTE DEBITADOS DA CONTACORRENTE DAS RECUPERANDAS, PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE ESSENCIALIDADE DE BENS, MANIFESTAÇÃO ACERCA DO PEDIDO FORMULADO PELO BANCO MERCEDES BENZ - FLS. 4649, DA DETERMINAÇÃO DE ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO AO BANCO DO BRASIL S.A.	sim	-	-	não	-	não	
01/04/2025	4727-4730	Soropack	Embargos de Declaração - suprir a omissão existente na r. Decisãoembargada, e, por consequência, saná -la, a fim de que seja apreciado o pedido deintimação do credor Banco Bradesco S.A., através do advogado Diego AlbomozPereira, inscrito na OAB/RS nº 68.119, devidamente habilitado através da petição de fls. 3748/3780, para a juntada do respectivo contrato de Capital de Giro nº015.639.482 nestes autos,	sim	-	-	sim	4832-4833	não	
02/04/2025	4731	Serventia	Certidão de remessa de relação	-	-	-	não	-	-	
02/04/2025	4732	Serventia	Certidão embargos de declaração	-	-	-	não	-	-	
02/04/2025	4733	Magistrado	Decisão - Manifeste-se a Administradora Judicial sobre os pedidos das recuperandas em até 2 (dois) dias corridos, Manifeste-se a Auxiliar do Juízo sobre os Embargos de Declaração opostos no prazo de 5 (cinco) dias	-	sim	-	sim	4733	não	
02/04/2025	4734-4738	Manifestação do Perito	Petição - "seja determinado o compartilhamento dos dados de geolocalização com este credor fiduciário, visando monitorar exclusivamente a localização dos bens, uma vez que os bens são de sua propriedade e apenas estão na posse da recuperanda", opina esta auxiliar pelo deferimento do pedido do credor Banco Mercedes Benz do Brasil S/A	-	-	sim	não	-	não	
02/04/2025	4740	Serventia	Certidão de Publicação de relação	-	-	-	não	-	-	
03/04/2025	4741	Serventia	Certidão de Publicação de relação	-	-	-	não	-	-	
03/04/2025	4742	Serventia	Certidão de Publicação de relação	-	-	-	não	-	-	
04/04/2025	4743	Magistrado	Despacho - intime-se o Banco Bradesco S/A para que, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, acoste aos autos cópias do contrato de Capital de Giro nº 15.639.482, para fins de verificação pela AJ	sim	-	-	sim	4867-4868	não	
07/04/2025	4744	Serventia	Certidão de remessa de relação	-	-	-	sim	4766	-	
07/04/2025	4745	Banco do Brasil S.A	Petição - em atenção à decisão judicial e ofício de fls. 4562/4563, vem apresentar o comprovante de estorno do valor de R\$ 12.940,60 (doze mil, novecentos e quarenta reais e sessenta centavos) à recuperanda SMA MADEIRA LTDA	-	-	-	sim	4832-4833	não	
07/04/2025	4746-4760	ATIVOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	Ata da Segunda Convocação da Assembleia Geral de Credores	-	-	-	não	-	não	
07/04/2025	4761	Serventia	Certidão de publicação de relação	-	-	-	não	-	-	
08/04/2025	4762	Banco Bradesco S.A.	Pedido - despacho retro, requerer a juntada aos autos do contrato n. 015639482	-	-	-	sim	4832-4833	não	
08/04/2025	4763-4765	Banco Bradesco S.A.	Contratos	-	-	-	não	-	não	
08/04/2025	4766	Ato Ordinário	Conforme determinado às fls. 4743, ante a juntada da manifestação de fls. 4762/4765, abro vista à ADMINISTRADORA JUDICIAL. Prazo: 05 (cinco) dias. Ressalto que, conforme o art. 189, §1º, I da Lei 11.101/2005, todos os prazos previstos na referida Lei ou que dela decorram são contados em dias corridos	-	-	-	não	-	não	
09/04/2025	4767	Certidão	Serventia	-	-	-	não	-	-	
09/04/2025	4768	Ato Ordinário	Tendo em vista a juntada do Relatório Mensal de Atividades pelo Administrador Judicial, referente ao mês de fevereiro/2025 às fls. 414/468, no incidente processual nº0000129-73.2024.8.26.0354, abro vista à RECUPERANDA. Prazo: 05 (cinco) dias	-	sim	-	não	-	-	
09/04/2025	4769	Certidão	Serventia	-	-	-	não	-	-	
09/04/2025	4770	Certidão	Serventia	-	-	-	não	-	-	
10/04/2025	4771	Certidão	Serventia	-	-	-	não	-	-	

10/04/2025	4772-4773	Manifestação do Perito	Informa que a assembleia Geral de Credores não foi instalada por ausência do quórum mínimo previsto no art. 37, § 2º, da Lei nº 11.101/2005, restando confirmada a realização do ato	-	-	sim	-	-	sim	4832-4833	não	-
10/04/2025	4774-4783	Documento	Assembleia Geral dos Credores	-	-	-	-	-	não	-	-	-
10/04/2025	4784 - 4827	Petição COMPANHIA LUZ E FORÇA SANTA CRUZ	Requerer a juntada dos anexos de instrumentos de mandato e subestabelecimento, visando à participação em Assembleia Geral de Credores, que acontecerá nos próximos dias 2ª AGC: 28/04/2025, com direito ao voto	-	-	-	-	-	sim	4832-4833	não	-
11/04/2025	4828-4830	Manifestação do Perito	opina esta auxiliar pelo reconhecimento da prejudicialidade dos embargos de declaração de fls.4.727/4.730, ante à perda superveniente do objeto	-	-	-	-	-	sim	4832-4833	não	-
11/04/2025	4831	Ato Ordinário	Ao peticionante, COMPANHIA LUZ E FORÇA SANTACRUZ, esclareça qual o seu CNPJ, uma vez que o constante às fls. 4784 diverge do apresentado às fls. 4787/4817. Prazo: 05(cinco) dias. Ressalto que, conforme o art. 189, §1º, I da Lei 11.101/2005, todos os prazos previstos na referida Lei ou que dela decorram são contados em dias corridos.	-	-	-	-	-	sim	4832-4833	não	-
11/04/2025	4832-4833	Decisão	Nesse sentido, julgo prejudicados os Embargos de Declaração opostos às fls.4727/4730, por perda superveniente do objeto, conforme parecer da AJ às fls. 4828/4830. Aguarde-se a realização da AGC em segunda convocação	sim	-	-	-	-	sim	4832-4833	não	-
14/04/2025	4834	Certidão	Serventia	-	-	-	-	-	não	-	-	-
14/04/2025	4835	Certidão	Serventia	-	-	-	-	-	não	-	-	-
14/04/2025	4836	Petição Recuperanda - SOROPACK	as Recuperandas esclarecem que estão diligenciando administrativamente para obtenção de cópia dos documentos pessoais do prestador de serviço, razão pela qual, pugnam pela concessão de prazos suplementar de 10 (dez) dias para juntada da documentação nos autos.	sim	-	-	-	-	não	-	não	-
15/04/2025	4837	Certidão	Serventia	-	-	-	-	-	não	-	-	-
15/04/2025	4838	Certidão	Serventia	-	-	-	-	-	não	-	-	-
15/04/2025	4839	Certidão	Serventia	-	-	-	-	-	não	-	-	-
15/04/2025	4840-4847	Manifestação do Perito	pela intimação das recuperandas para que tragam os autos documentação suficiente à identificação do contrato que ensejou as amortizações e supostas realizadas pelo Itaú Unibanco S/A; (ii) pelo reconhecimento da essencialidade da empenhadeira MOVIX, modelo MD25XYT45, ano de fabricação 2022/2022, número de série 14BB00701, objeto da ação de busca e apreensão distribuída pela Bradesco Administradora de Consórcios Ltda., que tramita sob o nº 1050503-11.2024.8.26.0602, perante a 5ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba - SP; (iii) pela intimação das recuperandas para que tragam autos esclarecimentos sobre o atual andamento das negociações relativas às dívidas extras concursais, com fundamento no artigo 22, II, "e" da Lei nº 11.101/2005 e (iv) pelo reconhecimento da ilegitimidade das amortizações relacionadas ao contrato de Capital	sim	-	-	-	-	não	-	não	-
16/04/2025	4848-4850	Petição credor - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA	comprovado que a COMPANHIA LUZ E FORÇA SANTACRUZ (CPFL Santa Cruz) foi sucedida e incorporada pela Companhia Jaguar de Energia ("CPFL Jaguar"), a qual foi comprovado a regularidade de representação	-	-	-	-	-	não	-	não	-
16/04/2025	4851-4856	Documentos Diversos	Lista de Credores	-	-	-	-	-	não	-	-	-
16/04/2025	4857-4862	Documentos Diversos	Publicação	-	-	-	-	-	não	-	-	-
16/04/2025	4863-4864	Decisão	Concedo prazo suplementar de 10 (dez) dias corridos para a juntada de documentação requerida à fl. 4743. Tendo em vista o parecer da Administradora Judicial, no sentido de que os documentos acostados pelas recuperandas (fls. 4672/4720) não permitem concluir que as amortizações realizadas pelo Itaú Unibanco se referem à Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo para Capital de Giro - FGI nº 2284151624, intem-se as devedoras para que, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, apresentem documentação comprobatória, notadamente, o extrato analítico da conta corrente e a cópia do referido contrato. Ante a juntada de Documento Descritivo de Crédito pelo Banco Bradesco S/A, intem-se, de forma derradeira, a instituição financeira para que, no prazo de 2 (dois) dias corridos, apresente cópias do contrato de Capital de Giro nº 15.639.482. Após, à AJ.	-	-	-	-	-	sim	4863-4864	não	-
16/04/2025	4865-4866	Certidão	Serventia	-	-	-	-	-	não	-	-	-
16/04/2025	4867-4868	Movimento Processual	Vistos, Fl. 4836. Concedo prazo suplementar de 10 (dez) dias corridos para a juntada de documentação requerida à fl. 4743. Fls. 4840/4847. Tendo em vista o parecer da Administradora Judicial, no sentido de que os documentos acostados pelas recuperandas (fls. 4672/4720) não permitem concluir que as amortizações realizadas pelo Itaú Unibanco se referem à Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo para Capital de Giro - FGI nº 2284151624, intem-se as devedoras para que, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, apresentem documentação comprobatória, notadamente, o extrato analítico da conta corrente e a cópia do referido contrato. Quanto ao pedido de reconhecimento da essencialidade da empenhadeira da marca MOVIX, modelo MD25XYT45, ano de fabricação 2022/2022, número de série 14BB00701, acolho o entendimento da AJ, uma vez que foi constatado pela Auxiliar do Juízo, em visita in loco às devedoras, que o bem é utilizado nas atividades diárias do grupo (descarregamento de madeira serrada, abastecimento das bancadas de montagem e carregamento na expedição). Assim, defiro o pleito das recuperandas formulado no item II de fls. 4665/4671. Sem prejuízo, intem-se as recuperandas para que esclareçam o atual andamento das negociações relativas a dívidas não sujeitas à recuperação judicial, com fundamento no artigo 22, II, "e", da Lei nº 11.101/05. Por fim, acerca de fls.	-	-	-	-	-	não	-	-	-
16/04/2025	4869-4870	Certidão	Serventia	-	-	-	-	-	não	-	-	-
17/04/2025	4871	Petição credor CORDEIRO MAQUINAS E FERRAMENTAS	A Requerente é credora no valor atualizado de R\$ 1.759,50 nos termos do relatório de fl. 3371.2. Os créditos em questão já estão habilitados no quadro geral de credores no plano da Recuperação Judicial	-	-	-	-	-	não	-	não	-
17/04/2025	4872-4893	Contrato	Contrato Social	-	-	-	-	-	não	-	-	-
17/04/2025	4894	Procuração	Procuração	-	-	-	-	-	não	-	-	-
22/04/2025	4895	Soropack	Relatório Mensal de Atividades elaborado pelo I. Administrador Judicial, acostado às fls. 414/468 do incidente nº 0000129-73.2024.8.26.0354.	-	-	-	-	-	não	-	não	-
24/04/2025	4896	CARAMASCHI	Assembleia Geral de Credores, que ocorrerá no próximo dia 28 de abril de 2025, com direito ao voto	-	-	-	-	-	não	-	não	-
24/04/2025	4897	Documentos Diversos	Procuração	-	-	-	-	-	não	-	-	-
24/04/2025	4898-4901	Documentos Diversos	Contrato	-	-	-	-	-	não	-	-	-
24/04/2025	4902-4905	Soropack	considerando toda a documentação já encartada nestes autos e a manifestação favorável da I. Administradora Judicial, as Recuperandas requerem, COM URGÊNCIA, a intimação do credor Banco Bradesco para que proceda à devolução dos valores indevidamente debitados, bem como SE ABSTENHA DE DEBITAR AS DEMAIS PARCELAS	-	-	-	-	-	não	-	não	-
24/04/2025	4906	Documentos Diversos	Extrato Bancário	-	-	-	-	-	não	-	não	-
26/04/2025	4907	Certidão de Intimação	Vistos, Fl. 4836. Concedo prazo suplementar de 10 (dez) dias corridos para a juntada de documentação requerida à fl. 4743. Fls. 4840/4847. Tendo em vista o parecer da Administradora Judicial, no sentido de que os documentos acostados pelas recuperandas (fls. 4672/4720) não permitem concluir que as amortizações realizadas pelo Itaú Unibanco se referem à Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo para Capital de Giro - FGI nº 2284151624, intem-se as devedoras para que, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, apresentem documentação comprobatória, notadamente, o extrato analítico da conta corrente e a cópia do referido contrato. Quanto ao pedido de reconhecimento da essencialidade da empenhadeira da marca MOVIX, modelo MD25XYT45, ano de fabricação 2022/2022, número de série 14BB00701, acolho o entendimento da AJ, uma vez que foi constatado pela Auxiliar do Juízo, em visita in loco às devedoras, que o bem é utilizado nas atividades diárias do grupo (descarregamento de madeira serrada, abastecimento das bancadas de montagem e carregamento na expedição). Assim, defiro o pleito das recuperandas formulado no item II de fls. 4665/4671. Sem prejuízo, intem-se as recuperandas para que esclareçam o atual andamento das negociações relativas a dívidas não sujeitas à recuperação judicial, com fundamento no artigo 22, II, "e", da Lei nº 11.101/05. Por fim, acerca de fls. 4762/4765, ante a juntada de Documento Descritivo de Crédito pelo Banco Bradesco S/A, intem-se, de forma derradeira, a instituição financeira para que, no prazo de 2 (dois) dias corridos, apresente cópias do contrato de Capital de Giro nº 15.639.482. Após, à AJ. Intem-se	-	-	-	-	-	não	-	-	-
28/04/2025	4908	Expedição Ofício petição Mercedes	Com a devida atenção ao deferimento do pedido de compartilhamento de geolocalização (fls. 4733), requer-se a intimação da recuperanda para que informe os dados da empresa responsável pela prestação dos serviços mencionados. Ato contínuo, solicita-se a expedição de ofício com determinação para a criação de um login de usuário específico e individualizado para este credor	-	-	-	-	-	não	-	-	-

29/04/2025	4909	Petição Bradesco	extrato da contacorrente da recuperanda a fim de comprovar o estorno dos valores descontados	-	-	-	-	não	-	não	
29/04/2025	4910-4913	Contrato	Cédula de Crédito bancário Emprestimo	-	-	-	-	não	-	-	
29/04/2025	4914-4916	Contrato	Cédula de Crédito bancário Emprestimo	-	-	-	-	não	-	-	
29/04/2025	4917-4919	Contrato	Cédula de Crédito bancário Emprestimo	-	-	-	-	não	-	-	
29/04/2025	4920-4923	Documento Diverso	Contrato Financeiro	-	-	-	-	não	-	-	
30/04/2025	4924-4925	Despacho	Fls. 4871/4894. Tendo em vista o escoamento do prazo do edital do artigo 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/05 - impugnações ou habilitação restatárias devem abrir incidentes; Fl. 4895. Cliente de manifestação das recuperandas acerca do Relatório Mensal de Atividades; Fls. 4896/4901. Cliente da junta de procaução para fins de participação em Assembleia-Geral de Credores. Ciência à Administradora Judicial.Fls. 4902/4906 e 4909/4923. Manifeste-se a AJ, com urgência, em até 2 (dois) dias úteis bradesco; Fl. 4908. Ciência às devedoras de manifestação do Banco Mercedes Benz do Brasil/S.A. e informações sobre a localização de veículos em alienação fiduciária, nos termos deferidos à fl. 4733, devem ser solicitadas diretamente às recuperandas, a fim de evitar tumulto processua	-	-	-	-	não	-	não	
30/04/2025	4926-4927	Certidão	Serventia	-	-	-	-	não	-	-	
30/04/2025	4928-4929	Certidão	Serventia	-	-	-	-	não	-	-	
01/05/2025	4930-4932	Soropack	intimado o Banco Itau para devolver os valores que foram debitados da conta corrente da Recuperanda Soropack, conforme extratos acostados, bem como se abstenha de debitar as demais parcelas, uma vez que os débitos oriundos do contrato em questão estão sujeitos a este beneplácito legal	-	-	-	-	não	-	não	
01/05/2025	4933-4934	Documentos Diversos	Extrato Bancário	-	-	-	-	não	-	-	
05/05/2025	4935-4936	ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA	Prorrogação AGC 26/06/2025 às 13h	-	-	-	-	não	-	não	
05/05/2025	4937-4939	Documentos Diversos	AGC	-	-	-	-	não	-	-	
05/05/2025	4940-4943	Documentos Diversos	Lista com e-mails	-	-	-	-	não	-	-	
05/05/2025	4944-4952	Documentos Diversos	Lista de Credores	-	-	-	-	não	-	-	
05/05/2025	4953	Documentos Diversos	Quorum Credores	-	-	-	-	não	-	-	
05/05/2025	4954	Documentos Diversos	Quorum Credores	-	-	-	-	não	-	-	
05/05/2025	4955	Documentos Diversos	Quorum Credores	-	-	-	-	não	-	-	
05/05/2025	4956	Documentos Diversos	Lista com e-mails	-	-	-	-	não	-	-	
05/05/2025	4957	Despacho	Solicitar manifestação da petição do banco itau em 2 dias e ciência da prorrogação da AGC	-	-	-	-	não	-	não	
06/05/2025	4958	Certidão de Publicação	Serventia	-	-	-	-	não	-	-	
06/05/2025	4959	Certidão	Inclusão do Companhia Jaguar de Energia ("CPFL Jaguar")	-	-	-	-	não	-	-	
06/05/2025	4960	Publicação	Serventia	-	-	-	-	não	-	-	
07/05/2025	4961-4966	Manifestação do Perito	estorno dos valores debitados, novos lançamentos, bradesco contrato nº 15.639.482	-	-	-	-	não	-	não	
07/05/2025	4967	Certidão	A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação	-	-	-	-	não	-	-	
07/05/2025	4969	Certidão	A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação	-	-	-	-	não	-	-	
07/05/2025	4971	Certidão	A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação	-	-	-	-	não	-	-	
07/05/2025	4973	Certidão	A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação	-	-	-	-	não	-	-	
09/05/2025	4975-4978	Soropack	a possibilidade de envio semanal de laudo de localizações de veículos, de forma administrativa, visando atender a finalidade almejada do credor que versa sobre o acompanhamento geográfico dos bens. Por fim, requerem a intimação da I. Administração Judicial e do credor Mercedes Benz para manifestação	sim	sim	-	-	não	-	não	
09/05/2025	4979-4981	ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA	opina esta auxiliar pelo deferimento do pedido formulado pelas recuperandas às fls. 4930/4932, a fim de que este Juízo digno-se (i) determinar à casabancária que se abstenha de realizar amortizações relativas ao Cédula de Crédito Bancário - Emprestimo para Capital de Giro - FGI nº 2284151624 e (ii) proceda à imediata devolução da quantia de R\$ 50.874,15 (cinquenta mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quinze centavos) na conta bancária mantida pela recuperanda Soropack perante a agência 6468, Conta Corrente nº 0000476-4 daquela instituição	sim	sim	-	-	não	-	não	
15/05/2025	4982	Serventia	Ato Ordinatório - vista de 5 dias para Recuperanda sobre o RMA apresentado pelo AJ	sim	-	-	-	não	-	-	
16/05/2025	4983-4984	Serventia	Decisão	sim	-	-	-	não	-	-	
22/05/2025	4985	Certidão	Publicação sobre as fls. 4982	sim	-	-	-	não	-	-	
22/05/2025	4986-4987	Certidão	Publicação sobre as fls. 4983-4984	sim	-	-	-	não	-	-	
27/05/2025	4988 - 5022	Petição Banco Bradesco S.A.	Petição informando o estorno/cancelamento do lançamento indevido na conta da Recuperanda	-	-	-	-	não	-	não	
29/05/2025	5023	Serventia	Ato Ordinatório - vista de 5 dias para Recuperanda sobre o RMA apresentado pelo AJ	-	-	-	-	não	-	-	
29/05/2025	5024	Certidão	Certidão de Publicação do Ato Ordinatório de fls. 5023	-	-	-	-	não	-	-	
05/06/2025	5025-5064	Soropack	Petição sobre bloqueio de valores para pagamento de crédito	-	-	-	-	não	-	Não	
06/06/2025	5105	Serventia	Despacho para AJ se manifestar sobre as fls. 5023/5024	-	-	-	-	não	-	-	
06/06/2025	5106	Certidão	Certidão de Publicação sobre o despacho de fls. 5105	-	-	-	-	não	-	-	
06/06/2025	5107-5169	ADGM Securitizadora de Crédito S/A	Petição sobre cessão de crédito	-	-	-	-	não	-	não	Petição de Cessão de Crédito do Banco Santander S/A a empresa ADGM Securitizadora
07/06/2025	5170	Certidão	Certidão sobre a juntada do RMA do AJ no incidente	-	-	-	-	não	-	-	
07/06/2025	5171-5172	Certidão	Certidão sobre a manifestação do AJ nas fls. 4961/4966 e 4979/4981	-	-	-	-	não	-	-	
07/06/2025	5173	Certidão	Certidão de Publicação igual a de fls. 5170	-	-	-	-	não	-	-	
10/06/2025	5174-5178	Certidão	Certidão de Objeto e Pé	-	-	-	-	não	-	-	
11/06/2025	5179-5180	Itaú Unibanco	Petição para Depósito Judicial nos Autos	-	-	-	-	não	-	não	requerer a autorização para que a devolução da quantia mencionada na referida decisão seja realizada mediante depósito judicial nesses autos
13/06/2025	5181-5190	Soropack	Petição de Desbloqueio das Contas da Recuperanda	sim	sim	-	-	não	-	não	
16/06/2025	5191-5197	Soropack	Petição sobre os RMAs	sim	-	-	-	não	-	não	
17/06/2025	5198	Serventia	Despacho para AJ se manifestar sobre as fls. 5107/5169, 5181/5186 e 5191/5197	-	sim	-	-	não	-	-	
17/06/2025	5199-5200	Certidão	Certidão de Publicação sobre o despacho de fls. 5198	-	-	-	-	não	-	-	
17/06/2025	5201-5205	ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA	Petição sobre o despacho de fls. 5105	-	-	-	-	não	-	não	
18/06/2025	5206-5207	Certidão de Intimação	Certidão de Publicação sobre o despacho de fls. 5198	-	-	-	-	não	-	-	
18/06/2025	5208-5209	Ato Ordinatório	REPÚBLICAÇÃO da r. DECISÃO de fls. 4983/4984	-	-	-	-	não	-	não	
18/06/2025	5210	Certidão	Certidão de Publicação sobre o Ato Ordinatório de fls. 5208/5209	-	-	-	-	não	-	-	
18/06/2025	5211-5212	Certidão	Certidão de Publicação	-	-	-	-	não	-	-	
20/06/2025	5213-5219	BANCO DAYCOVAL S/A	Petição sobre o crédito ser extraconcursal	-	-	-	-	não	-	não	
23/06/2025	5220-5221	Certidão	Certidão de Publicação	-	-	-	-	não	-	-	
25/06/2025	5222	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	Petição sobre a cessão de crédito	-	-	-	-	não	-	não	
25/06/2025	5223-5228	SOROPACK	Petição sobre o bloqueio das contas bancárias	-	-	-	-	não	-	não	

26/06/2025	5229-5230	Banco Mercedes Benz do Brasil S.A.	Petição sobre o incidente de nº 000129-73.2024.8.26.0354	-	-	-	não	-	não	O credor foi intimado para apresentar manifestação em relação a petição de fls. 470/525 do incidente de nº 0000129-73.2024.8.26.0354. Contudo, tal incidente se refere ao controle para apresentação de relatório de atividades da empresa em recuperação e a petição e documentos indicados foram protocolados pelo Sr. Administrador Judicial e não pela recuperanda.
26/06/2025	5231-5232	Itaú Unibanco	Petição de prazo de 5 dias para devolução do dinheiro bloqueado	-	-	-	não	-	não	
26/06/2025	5233-5234	Serventia	Decisão	+	sim	-	não	-	-	
26/06/2025	5235-5238	Serventia	Movimentação processual	-	sim	-	não	-	-	
26/06/2025	5239-5240	Serventia	Certidão de Publicação	-	sim	-	não	-	-	
26/06/2025	5241-5261	ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA	Juntada da ATA de AGC no dia 26/06/2025	-	sim	-	não	-	não	
26/06/2025	5262-5273	ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA	Petição sobre a cessão de crédito - ADGM Securitizadora x Bradesco	-	sim	-	não	-	não	
27/06/2025	5274-5275	Serventia	Certidão de Intimação - Itaú Unibanco	-	sim	-	não	-	-	
27/06/2025	5276-5277	Serventia	Certidão de Publicação	-	sim	-	não	-	-	
30/06/2025	5278-5284	Banco Bradesco S.A.	Petição de Comprovação de Estorno dos Valores	-	sim	-	não	-	não	Requerer a juntada aos autos do extrato da conta corrente da recuperanda, a fim de comprovar o estorno dos valores reclamados pela mesma.
01/07/2025	5285-5287	Itaú Unibanco S.A.	Petição de Comprovação de Estorno dos Valores	-	sim	-	não	-	não	Requerer a juntada aos autos do extrato da conta corrente da recuperanda, a fim de comprovar o estorno dos valores reclamados pela mesma.
02/07/2025	5288	Serventia	Certidão de Prazo	-	-	-	não	-	-	
02/07/2025	5289 - 5290	BANCO DA YCOVAL S/A	Petição sobre a decisão de fls. 5233/5234	sim	-	-	não	-	não	
07/07/2025	5291	Serventia	Movimento Processual	-	-	-	não	-	-	
07/07/2025	5292 - 5294	ADGM Securitizadora de Crédito S/A	Petição sobre a manifestação do AJ em fls. 5262/5273	-	sim	-	não	-	não	
08/07/2025	5295 - 5296	Serventia	Decisão	-	sim	-	não	-	-	
08/07/2025	5297	Serventia	Certidão de prazo	-	sim	-	não	-	-	
08/07/2025	5298 - 5302	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	não	-	-	
14/07/2025	5303	Serventia	Ato Ordinatório - vista de 5 dias para Recuperanda sobre o RMA apresentado pelo AJ	sim	-	-	não	-	-	Tendo em vista a juntada do Relatório Mensal de Atividades pelo Administrador Judicial, referente ao mês de maio de 2025, às fls. 583/634, no incidente processual nº0000129-73.2024.8.26.0354, abro vista à RECUPERANDA para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias corridos. Ressalto que as manifestações acerca do referido relatório deverão ser protocoladas nos autos principais
14/07/2025	5304	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	não	-	-	
14/07/2025	5305 - 5306	Banco Mercedes Benz do Brasil S/A	Petição de Concordância para envio dos relatórios	-	-	-	não	-	não	
15/07/2025	5307 - 5309	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	não	-	-	
15/07/2025	5310 - 5319	SOROPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALETES LT	Petição solicitando contrato para alocação de mão de obra carcerária	sim	sim	-	não	-	sim	Requer, ainda, a intimação da Ilustre Administradora Judicial para que se manifeste acerca da declaração encaminhada pela FUNAP, na qual se solicita a devida assinatura
17/07/2025	5320	Serventia	Despacho - Ciências sobre as fls. 5305/5306 e 5310/5319	-	sim	-	não	-	-	
17/07/2025	5321	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	não	-	-	
17/07/2025	5322 - 5328	ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA	Manifestação do Perito	-	sim	-	não	-	não	
18/07/2025	5329 - 5331	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	não	-	-	
18/07/2025	5332 - 5336	SOROPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALETES LT	Petição sobre a decisão de fls. 5295/5296	sim	-	-	não	-	não	
21/07/2025	5337	SOROPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALETES LT	Petição de ciência do RMA	sim	-	-	não	-	não	
23/07/2025	5338 - 5339	Serventia	E-mail de Juntada do Agravo de Instrumento - Banco Mercedes Benz	-	-	-	não	-	-	
23/07/2025	5340 - 5345	Serventia	Juntada de Acórdão do A.I. do Banco Mercedes Benz	-	-	-	não	-	-	
23/07/2025	5346 - 5366	ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA	Juntada de ATA de AGC realizada no dia 22/07	-	-	-	não	-	não	
23/07/2025	5367	Serventia	Ato Ordinatório - Ciência às Recuperandas acerca da ATA da AGC.	-	-	-	não	-	-	
23/07/2025	5368 - 5369	Serventia	Decorreu o prazo legal do Stay Period	-	-	-	não	-	-	Certifico e dou fé que em 25/07/2025 decorreu o prazo legal do Stay Period, prorrogado pela r. Decisão de fl. 4140. Ressalto que, conforme o art. 189, §1º, I da Lei 11.101/2005, todos os prazos previstos na referida Lei ou que dela decorram são contados em dias corridos. Nada Mais.
23/07/2025	5370 - 5375	SOROPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALETES LT	Petição de Busca e Apreensão pelo credor Bradesco Administradora de Consórcios	-	-	-	não	-	não	
24/07/2025	5376 - 5378	Serventia	Certidão de Publicação - ciência sobre a ATA da AGC	-	-	-	não	-	-	
24/07/2025	5379 - 5384	SOROPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALETES LT	Petição de Necessidade de Prorrogação de Stay Period	-	-	-	não	-	não	
25/07/2025	5385 - 5412	Treecap Ltda	Petição de Cessão de Crédito	-	sim	-	5751/5752	-	não	
28/07/2025	5413 - 5415	Serventia	Decisão sobre mão de obra carcerária	-	-	-	não	-	-	
28/07/2025	5416 - 5420	Serventia	Certidão de Publicação sobre sentença de fls. 5413	-	-	-	não	-	-	
29/07/2025	5421 - 5456	ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA	Juntada de ATA de AGC realizada no dia 28/07	-	-	-	não	-	não	
31/07/2025	5457 - 5458	Serventia	E-mail de Resposta de Ofício do Itaú	-	-	-	não	-	-	
31/07/2025	5459 - 5460	Serventia	Anexo do Ofício Itaú	-	-	-	não	-	-	
01/08/2025	5461 - 5464	SOROPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALETES LT	Petição ao Banco Bradesco pelo reembolso do valor indevido	-	-	-	não	-	não	
04/08/2025	5465 - 5466	Serventia	Decisão dando vista ao MP sobre a AGC	-	-	-	não	-	-	
04/08/2025	5467 - 5473	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	não	-	-	
04/08/2025	5474 - 5476	ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA	Manifestação Perito	-	-	-	não	-	não	
05/08/2025	5477 - 5479	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	não	-	-	
05/08/2025	5480	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	não	-	-	
06/08/2025	5481	Sisprime do Brasil	Exclusão dos Patronos	-	-	-	não	-	não	
07/08/2025	5482	Serventia	Ato Ordinatório - Recuperanda se manifestar em 5 dias sobre o RMA referente a Junho	-	-	-	não	-	-	
07/08/2025	5483	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	não	-	-	
07/08/2025	5484	Banco Volvo (BRASIL) S.A.	Petição requerendo a apreensão do veículo	-	-	-	não	-	não	
08/08/2025	5485-5487	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	não	-	-	
12/08/2025	5488-5489	Ministério Público	Manifestação do MP	-	-	-	não	-	não	
13/08/2025	5490	SOROPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALETES LT	Manifestar ciência do RMA	-	-	-	não	-	não	



Data da Distribuição	Número do Incidente	Credor				Recuperanda		Administrador Judicial		Ministério Público	Juízo			Observações
		Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Crédito Apontado	Resumo Manifestação	Crédito apontado	Resumo Manifestação	Crédito apontado	Resumo Manifestação	Resumo Parecer	Sentenciado?	Fls.da sentença	Arquivado?	
10/12/2024	1000653-53.2024.8.26.0354	BANCO DAYCOVAL S/A	62.232.889/0001-9	-	o Impugnante reitera o pedido inicial para que seja declarado extraconcursal o crédito oriundo do contrato nº 2023-003099, excluindo-o do rol de credores, com fundamento no artigo 49, § 3º, da Lei 11.101/05.	R\$ 1.063.581,81	garantia deve ser restrita aos créditos efetivamente constituídos (performados) na data do pedido de recuperação judicial das Requeridas, para fins do reconhecimento do pleito exordial, para que o crédito de titularidade do Requerente seja mantido na Classe III Quirográfrica, dada a concursalidade do crédito	-	Fls. 159 - 165 Após a análise de toda a documentação apresentada pelo impugnante, foi possível constatar não estarem comprovados/preenchidos os requisitos legais/necessários à constituição de garantia fiduciária, por meio da modalidade cessão fiduciária de créditos futuros ("a performar"). Quanto ao valor do crédito indicado pela casa bancária impugnante no montante de R\$ 847.465,51 (oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), apurado pelo próprio credor e atualizado até a data do pedido de recuperação judicial (28/06/2024), sem qualquer objeção das recuperandas quanto ao cálculo ou aos encargos incidentes, opina esta auxiliar pelo seu acolhimento, com a retificação do Quadro-Geral de Credores	-	Não	-	Não	
05/12/2024	1000632-77.2024.8.26.0354	BANCO DO BRASIL S.A	00.000.000/0001-91	a) Crédito com garantia real de R\$ 1.706.881,95 e b) Crédito quirográfico de R\$ 804.705,54	fl. 205 - Requerer a concessão de prazo de 20 (vinte) dias para apresentação dos extratos de evolução do contrato de Desconto de Títulos nº 26520813, entre 28/06/2024 e 24/01/2025	-	Fls. 299/301 Recuperanda apresentou impugnação à manifestação da Ilustre Administração Judicial, tendo em vista que, embora esta tenha procedido à retificação dos itens iii e iv anteriormente apontados — quais sejam, o erro material relativo ao contrato nº 26520813 e a inclusão/exclusão simultânea de valor referente ao contrato nº 40/02145-9 — Investimento Agropecuário — deixou de se manifestar quanto aos itens i e ii, que versam sobre: (i) o valor excedente da garantia vinculada ao contrato nº 40/02145-9 — Investimento Agropecuário; e (ii) a correção dos valores atribuídos aos contratos	a) R\$ 2.027.781,41 - Garantia Real - Classe II; b) R\$ 26.000,00 - Crédito Quirográfico - Classe III; c) R\$ 2.080.246,02 - Extraconcursal;	Fls.288/294 - mantém esta Administração seu parecer inicial atribuindo para o Contrato de nº 4002145 os valores de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na Classe II - Garantia Real e R\$ 115.640,65 (cento e quinze mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos) na Classe III - Quirográfico	-	Não	-	Não	
12/12/2024	1000678-66.2024.8.26.0354	SICREDI AGROEMPRESARIAL PR/SP	79.457.883/0001-13	R\$ 0,00	O credor requer seja reconhecida a preclusão da pretensão de discussão, seja do valor, seja da classificação, do crédito da CCB C12521518-1, uma vez que este título não é objeto da presente Impugnação de Crédito, bem como porque as Recuperandas não distribuíram impugnação de crédito própria, não sendo mais sequer possível às Recuperandas apresentar impugnação de crédito retardatária.	R\$ 1.313.831,82	manifestar ciência acerca do relatório elaborado pelo Sr. Administrador Judicial acostado às fls. 211/218	-	Opinião desta administração judicial de que a tomada de crédito pela devedora constitui "ato do cooperado" e não "ato cooperativo", razão pela qual não há que se falar em extraconcursalidade à luz do disposto no artigo 6º, § 13, da Lei 11.101/2005, com manutenção na Classe III - Quirográficos	ausentes os pressupostos de intervenção do Ministério Público, deixo de apresentar manifestação, que deverá ocorrer, oportunamente, nos autos da recuperação judicial, com ressalva de situação excepcional que poderá ser indicada pelas partes	Sim	236/244	Não	
13/12/2024	1000682-06.2024.8.26.0354	ELEKTRO REDES S.A	02.328.280/0001-97	R\$ 14.784,30	Credor pugna à V. Exa. a prestação jurisdicional, a fim de que determine a retificação do crédito extraconcursal na lista de credores, no valor de R\$ 14.784,31	R\$ 14.784,30	manifestar ciência acerca do relatório elaborado pelo Sr. Administrador Judicial acostado às fls. 224/227.	R\$ 14.827,22	opina esta auxiliar pela retificação do crédito do crédito da Elektro Redes S.A. na lista de credores das recuperandas, alterando-o de R\$ 12.968,60 (doze mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos) para R\$ 14.827,22 (catorze mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos), classificado na Classe III - Quirográficos	deixo de apresentar manifestação, que deverá ocorrer, oportunamente, nos autos da recuperação judicial, com ressalva de situação excepcional que poderá ser indicada pelas partes.	Sim	239/242	Não	
19/12/2024	1000700-27.2024.8.26.0354	RAFAEL BORGES VIEIRA	412.340.988-1	R\$ 11.000,00	Requer que sejam tomadas as medidas processuais pertinentes para o devido processo legal e a consequente habilitação do crédito do Requeinte no quadro de credores da Recuperanda na Classe I Trabalhista	R\$ 11.000,00	Às fls. 29/30 as recuperandas informam que não se opõem a maiorar o crédito do Requerente, mantendo-se na Classe I Trabalhista	R\$ 11.000,00	Esta auxiliar pela retificação do crédito no Quadro Geral de Credores do Grupo Soropack, majorando-o de R\$ 9.162,77 (nove mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos) para R\$ 11.000,00 (onze mil reais), de titularidade de RAFAEL BORGES VIEIRA, mantendo-o na Classe I - Credores Trabalhistas, nos termos do artigo 41, I, da Lei 11.101/2005	deixo de apresentar manifestação, que deverá ocorrer, oportunamente, nos autos da recuperação judicial, com ressalva de situação excepcional que poderá ser indicada pelas partes	Sim	44-46	Sim	
13/03/2025	1000155-20.2025.8.26.0354	Evandro Vieira Duarte	338.969.748/90	R\$ 65.791,02	Conforme inclusa certidão expedida nos autos da ação trabalhista, o crédito do habilitante é de R\$ 65.791,02 (sessenta e cinco mil setecentos e noventa e um reais e cinco centavos), a ser habilitado no bojo destes autos, cujo crédito requer a respectiva habilitação	R\$ 65.791,02	em atenção à r. Decisão de fls. 37, informar que não se opõe ao pleito do Habilitante	R\$ 65.791,02	Habilitação Retardatária - a Administradora Judicial salienta que o pedido de habilitação de crédito foi apresentado fora do prazo legalmente previsto, conforme se depreende do edital de que trata o § 2º do art. 7º da LRF, publicado em 02/12/2024, com prazo de 20 dias do edital e de 10 dias para a prática do ato, encerrando-se em 31/01/2025	-	Não	-	Não	

16/07/2025	2221977-59.2025.8.26.0000	Banco Daycoval S/A	05.418.144/0001-86	-	-	-	Requer a Agravante o provimento do presente recurso, com a consequente reforma da r. decisão proferida pelo D. Juízo a quo, afirmando que seja determinado o imediato desbloqueio dos valores indevidamente constrictos nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 1155154-48.2024.8.26.0100, em razão da natureza concursal do crédito, nos termos do artigo 6º, inciso III, da Lei 11.101/2005. Trata-se de medida que se impõe, como expressão da mais lúdima justiça.	Não Houve	Fls.257-260 - Sem adentrar no mérito definitivo acerca da natureza do crédito, em sede de cognição sumária há fortes indícios de que o valor perseguido nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 1155154-48.2024.8.26.0100 é de caráter extraconcursal. Dessa forma, impõe-se a manutenção do bloqueio, vedado o levantamento por qualquer das partes até o julgamento do incidente de impugnação	Não	-	Não	
09/10/2024	2310677-45.2024.8.26.0000	BANCO MERCEDES BENZ DO BRASIL S/A	60.814.191/0001-57				Pedido de Declaração de Essencialidade dos Bens Formulado Genericamente – Ausência de Documentos Comprobatórios da Essencialidade – Crédito do Banco Mercedes-Benz do Brasil S.A. é Extraconcursal	Não Houve	Resta claro que o acompanhamento periódico já implementado pela administradora judicial é medida adequada e suficiente para garantir a fiscalização da essencialidade dos bens, mantendo o equilíbrio entre os interesses do Agravante e o objetivo maior do processo de recuperação judicial, que é assegurar a continuidade das atividades empresariais e o cumprimento de sua função social. Por conseguinte, revela-se desnecessária qualquer medida adicional de monitoramento, reafirmando a correção da decisão proferida pelo D. Juízo de origem. Diante do exposto, esta Procuradoria de Justiça manifesta-se pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso, com a consequente manutenção da r. decisão agravada, tal como proferida.	Sim	46-51	Sim	
15/08/2025	2261112-78.2025.8.26.0000	COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO AGROEMPRESARIAL – SICREDI AGROEMPRESARIAL PR/SP	79.457.883/0001-13	R\$ 0,00		R\$ 1.313.831,82	Requer-se seja negado provimento ao Agravo de Instrumento, mantendo-se a decisão que reconheceu a extraconcursalidade dos créditos da Agravada // Contrarrazões apresentada (fls. 106 - 112)	Não Houve	Fls.98/104 :recurso carece de provimento. comprovada a existência do ato cooperativo, devem ser excluídos dos efeitos da recuperação os créditos oriundos de atropelamento entre as cooperativas e seus associados, por força do § 13 do artigo 6º da Lei nº 11.101/2005.	Não	-	Não	
12/08/2025	2254641-46.2025.8.26.0000	COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO AGROEMPRESARIAL – SICREDI AGROEMPRESARIAL PR/SP	79.457.883/0001-13	R\$ 0,00		R\$ 1.313.831,82	A Agravante/Impugnante opôs Embargos de Declaração, arguindo que, em impugnação de crédito, os honorários advocatícios sucumbenciais não podem ser fixados por equidade, devendo, sempre, serem fixados entre 10% (dez por cento) e 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação, do proveito econômico ou do valor atualizado da causa, conforme previsto no art. 85, § 2º, CPC (fls. 261-264)	Não Houve	Fls.38/41: o recurso não comporta provimento. É correta afixação de verba honorária sucumbencial com base no critério da equidade, já que a habilitação ou impugnação de crédito é mero incidente processual, desprovido de natureza propriamente condenatória e regido por lei especial, do qual não resulta proveito econômico imediato, direto ou líquido.	Não	-	-	
10/09/2025	2261112-78.2025.8.26.0000/50000	COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO AGROEMPRESARIAL – SICREDI AGROEMPRESARIAL PR/SP	79.457.883/0001-14	R\$ 0,00		R\$ 1.313.831,82	Não Houve	Não Houve		Não	-	-	